

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECISÃO	4
DECISÃO	5
SUSPENSÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRONICO Nº.41/2026	6
EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO APOSTILAMENTO	7
EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO APOSTILAMENTO	8
EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO APOSTILAMENTO	9
EXTRATO CONTRATUAL	10
EXTRATO CONTRATUAL	11
EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO APOSTILAMENTO	12
EXTRATO CONTRATUAL	13
LEI Nº 4019, DE 29 DE MAIO DE 2026.	14
LEI Nº 4020, DE 29 DE MAIO DE 2026.	15
DECRETO N.º 207, DE 29 DE MAIO DE 2026	19
DECRETO Nº 203/2026 - (Republica-se por Incorreção)	24
PORTARIA Nº 1612/2026	25
PORTARIA Nº 1613/2026	26



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026	ANO: XVI	EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)
PORTARIA Nº 1614/2026		27
PORTARIA Nº 1615/2026		28
PORTARIA Nº 1616/2026		29
PORTARIA Nº 1617/2026		30
PORTARIA Nº 1618/2026		31
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 063/2026		32
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 064/2026		35
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 065/2026		38
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 066/2026		41
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 067/2026		45
LEI Nº 4018, DE 28 DE MAIO DE 2026.		48
DECRETO Nº 204, DE 28 DE MAIO DE 2026.		49
DECRETO Nº 205, DE 28 DE MAIO DE 2026.		53
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 2º BIMESTRE DE 2026		57
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 1º QUADRIMESTRE DE 2026		57
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - EXERCÍCIO 2026 – 2º BIMESTRE		57
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI		57
CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		58
CONVOCAÇÃO		58
CMDI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS		59
RESOLUÇÕES Nº 15, 16 E 17 DE 2026		59
FAPEN		73
RESOLUÇÃO Nº. 074/2026 - REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO		73
ATOS DO PODER LEGISLATIVO		74
EXTRATO DE REVOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026		74

Página 2

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:58:03.00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pad069ee71d28>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026	ANO: XVI	EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)
-----------------------------------	----------	-----------------------------

PORTARIA Nº 109, DE 29 DE MAIO DE 2026	75
PORTARIA Nº 110, DE 29 DE MAIO DE 2026	76

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:58 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pad069ee71d28>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECISÃO

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 40.982/2026 (DISPENSA Nº 53) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, RATIFICO a dispensa de licitação com fulcro no art. 75 – inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. A contratação tem como objeto a PARA AQUISIÇÕES DE GABIÕES TIPO CAIXA, ARAME DE AMARRAÇÃO E SOLO BRITA (RACHÃO), DESTINADOS À EXECUÇÃO DE OBRA EMERGENCIAL DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DA RUA MANOEL RIBAS, DEVIDO AO PROCESSO DE EROÇÃO E DESMORONAMENTO PARCIAL DA VIA OCASIONADOS PELO AVANÇO DO CURSO D'ÁGUA, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura Viária, junto ao fornecedor AWA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 15.411.811/0001-52, pelo valor total de R\$ 482.756,00 (Quatrocentos e oitenta dois mil, setecentos e cinquenta seis reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

**MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM**  
Prefeito

Página 4

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:58:03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pad069ee71d28>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

### DECISÃO

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 42.798/2026 (INEXIGIBILIDADE Nº 121) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74 - I, da Lei nº 14.133/21. A contratação tem como objeto a MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA INCUBADORA DO SAMU e UPA DA MARCA FANEM - MODELO IT158TS + TROCA DE PEÇA, em favor da Secretaria Municipal de Saúde. O serviço será prestado pelo fornecedor CAIOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 80.246.309/0001-03, pelo valor total de R\$ 2.219,33 (Dois mil, duzentos e dezenove reais e trinta três centavos).

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

**MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM**  
**Prefeito**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:58 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pad069ee71fd28>



Página 5

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

### SUSPENSÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRONICO Nº.41/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Largo comunica aos interessados que tendo em vista a AUDITORIA TCE-PR (INTEGRA ID 778) - Notificação de Acompanhamento de Gestão sobre o Pregão nº 41/2026, a licitação supramencionada fica suspensa ate as devidas correções apontadas. Posteriormente, será remarcada com os avisos de publicidade nos mesmos canais anteriormente utilizados.

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:58 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pad069ee71d28>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

## EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 32/2026	TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	ROBERTO RIVELINO AVILA GARCIA - ME
OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIAS
OBJETO DO ADITIVO:	SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
FUNDAMENTO LEGAL:	O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Campo Largo, 29 de maio de 2026.

**MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM**  
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:58:03.00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pad089ee71d28>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

### EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 512/2022	TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	CLAUSEN SERVIÇOS EIREL
OBJETO DO CONTRATO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS
OBJETO DO ADITIVO:	SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
FUNDAMENTO LEGAL:	O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

Campo Largo, 29 de maio de 2026.

**MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM**  
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:58:03.00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pad069ee71d28>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

### EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 20/2020	TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	ELI TEREZINHA SOUZA LEAL BIEDA
OBJETO DO CONTRATO:	LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGA A FARMÁCIA ESPECIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO Nº 1.781.
OBJETO DO ADITIVO:	SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL E SUPLENTE DE FISCAL
FUNDAMENTO LEGAL:	O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

Campo Largo, 29 de maio de 2026.

**MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM**  
Prefeito

Página 9

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:58:03.00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pad0069ee71d28>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

## EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 117/2026 PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

CONTRATADO: 64.564.221 AMARILDO LEMES DE ANDRADE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR OFICINAS, DESTINADO AOS PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VALOR: 16.192,80 (DEZESSEIS MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

FISCAL DE CONTRATO: MARIA SOLANGELA DA SILVA PINTO

SUPLENTE DE FISCAL: EMELI RAFAELA BIERNASKI KOSIBA

PRAZO VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Subelemento	Vínculo	Situação
2026	1375	02	023	2126	3339039999900000000	00900	Ativo
2026	1684	02	023	2126	3339039999900000000	00688	Ativo

Campo Largo, 29 de maio de 2026.

**MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM**  
Prefeito

Página 10

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:58:03.00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pad089ee71d28>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

## EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 152/2026 INEXIGIBILIDADE Nº119/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

CONTRATADO: IMOBILIÁRIA BETHEL LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ABRIGARÁ A NOVA SEDE DO CRAS RIVABEM

VALOR: R\$120.000,00 ( CENTO E VINTE MIL REAIS)

FISCAL DE CONTRATO: RENATA APARECIDA SCHOTTEN

SUPLENTE DE FISCAL: EMELI RAFAELA BIERNASKI KOSIBA

PRAZO VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Subelemento	Vínculo	Situação
2026	151	02	005	2053	33390391000000000000	00000	Livre

Campo Largo, 29 de maio de 2026.

**MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM**  
Prefeito

Página 11

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:58 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pad069ee71d28>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

## EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 07/2023	TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	NOVA ESTRE LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE - RRS.
OBJETO DO ADITIVO:	SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
FUNDAMENTO LEGAL:	O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

Campo Largo, 29 de maio de 2026.

**MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM**  
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:58:03.00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pad069ee71d28>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

## EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 154/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 118/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

VALOR: R\$34.750,00 (trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

FISCAL DE CONTRATO: GABRIELLA SOKULSKI DOS SANTOS

FISCAL DE CONTRATO: NICOLAS LORENZO MORO

SUPLENTE DE FISCAL: MATHEUS BECKER WALTEMANN DE FREITAS

SUPLENTE DE FISCAL: ALINE CRISTINE BISSON

PRAZO VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Subelemento	Vínculo	Situação
2026	133	02	005	2051	33390400000000000000	00000	Livre
2026	1688	02	014	2107	390400000000000000	00320	Ativo

Campo Largo, 29 de maio de 2026.

**MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM**

**Prefeito**

Página 13

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:58:03.00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pad069ee71d28>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

### LEI Nº 4019, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Reconhece o Wheeling Bike ("grau de bicicleta") como prática esportiva no Município de Campo Largo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido no Município de Campo Largo a prática do Wheeling Bike ("grau de bicicleta"), em seus locais devidamente destinados a sua finalidade, como prática esportiva urbana e manifestação cultural.

Art. 2º Entende-se por Wheeling Bike ("grau de bicicleta") a modalidade esportiva caracterizada pela realização de manobras, acrobacias e equilíbrio sobre bicicletas, em vias controladas ou locais apropriados.

Art. 3º São indispensáveis para a prática esportiva descrita nesta Lei o uso dos equipamentos obrigatórios de segurança.

Art. 4º A modalidade esportiva ora reconhecida será realizada em locais públicos ou privados destinados à sua prática, devendo, no caso dos espaços públicos, serem definidos pelo Poder Executivo, e, em ambos os casos, observar condições adequadas de segurança, incluindo pista ou área pavimentada apropriada, sinalização informativa e educativa para proteção de espectadores e praticantes, bem como iluminação adequada, quando necessário.

Art.5º A modalidade esportiva Wheeling Bike ("grau de bicicleta") tem por objetivo:

- I — promover o esporte entre jovens e adolescentes;
- II - garantir segurança aos praticantes e à população em geral;
- III - valorizar a cultura urbana local;
- IV - reduzir o uso inadequado de vias públicas para a prática do grau.

Art.6 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 29 de maio de 2026.

**MAURÍCIO RIVABEM**  
**Prefeito Municipal**

Página 14

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:58:03.00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pad069ee71d28>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

### LEI Nº 4020, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Institui o Programa Casa Eco no Município de Campo Largo, estabelece diretrizes para sua execução, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I

##### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Campo Largo, o Programa Casa Eco, com a finalidade de promover a destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos recicláveis, incentivar a coleta seletiva, fomentar a economia circular e estimular a participação da população em práticas sustentáveis.

Art. 2º O Programa Casa Eco tem como objetivos:

I - ampliar os índices de reciclagem no Município;

II - reduzir a quantidade de resíduos destinados a aterros sanitários;

III - incentivar a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

IV - promover a educação ambiental;

V - fomentar a inclusão socioeconômica de associações e cooperativas de catadores;

VI - estimular o desenvolvimento de práticas sustentáveis e de economia circular no âmbito municipal.

#### CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES

Art. 3º O Programa Casa Eco observará as seguintes diretrizes: I - desenvolvimento sustentável;

II - prevenção e redução na geração de resíduos;

III - incentivo à reutilização e reciclagem;

IV - valorização do trabalho das associações e cooperativas de catadores;

V - responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

VI - transparência, controle social e participação da sociedade;

VII - integração com as políticas públicas ambientais, em especial com a Política Sólidos.

#### CAPÍTULO III

##### DO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA

Art. 4º O Programa Casa Eco consistirá na disponibilização de pontos de entrega voluntária de resíduos recicláveis, denominados “Casas Eco”, nos quais os munícipes poderão realizar a troca de resíduos recicláveis por benefícios.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

§1º A troca de que trata o caput poderá ocorrer mediante sistema de pontuação, inclusive por meio de plataforma digital, aplicativo ou outro mecanismo definido pelo Poder Executivo.

§2º Os benefícios poderão consistir em:

I - produtos;

II - serviços;

III - descontos;

IV - outras vantagens previamente definidas no âmbito do Programa.

§3º O Poder Executivo regulamentará os critérios de pontuação, conversão e concessão dos benefícios.

### CAPÍTULO IV

#### DA OPERACIONALIZAÇÃO

Art. 5º As Casas Eco poderão ser operadas por associações ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, selecionadas mediante chamamento público.

§1º A formalização da parceria dar-se-á por meio de instrumentos previstos na Lei nº 13.019 de 2014.

§2º As entidades parceiras poderão ser remuneradas pelo Poder Público em razão dos serviços prestados, observada a legislação aplicável.

§3º Compete às entidades operadoras:

I - realizar o recebimento, triagem e acondicionamento dos resíduos;

II - garantir a destinação ambientalmente adequada dos materiais;

III - manter registros das operações realizadas;

IV - cumprir as diretrizes e normas estabelecidas pelo Poder Executivo.

### CAPÍTULO V

#### DA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS

Art. 6º Os resíduos recicláveis recebidos nas Casas Eco serão destinados às associações ou cooperativas operadoras do Programa, cabendo a estas sua triagem, beneficiamento e comercialização.

Parágrafo único. É vedada a destinação dos resíduos como rejeito sem prévio esgotamento das possibilidades de reaproveitamento ou reciclagem, salvo inviabilidade técnica devidamente justificada.

### CAPÍTULO VI

#### DAS PARCERIAS E DA INICIATIVA PRIVADA

Art. 7º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com pessoas jurídicas de direito privado para a participação no Programa Casa Eco.

§1º As parcerias poderão envolver:



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

- I - fornecimento de produtos e serviços a serem disponibilizados como benefícios aos munícipes;
- II - apoio técnico, operacional ou financeiro;
- III - outras formas de colaboração compatíveis com os objetivos do Programa.

§2º A seleção dos parceiros observará critérios objetivos, publicidade e isonomia, podendo ocorrer mediante chamamento público, credenciamento ou outros instrumentos definidos em regulamento.

### CAPÍTULO VII

#### DO PATROCÍNIO E DA EXPLORAÇÃO DE MARCA

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a admitir o patrocínio das estruturas físicas do Programa Casa Eco, inclusive com a possibilidade de exposição de marcas, observado o interesse público.

§1º O patrocínio poderá envolver contrapartidas financeiras ou não financeiras, conforme definido em regulamento.

§2º A utilização de marcas, inclusive na modalidade de naming rights, dependerá de procedimento público, com critérios objetivos e previamente definidos.

§3º É vedada a exploração que comprometa a finalidade pública do Programa ou caracterize desvio de finalidade.

### CAPÍTULO VIII DOS INCENTIVOS

Art. 9º O Poder Executivo poderá instituir incentivos e benefícios voltados à participação de empresas e entidades no Programa Casa Eco.

Parágrafo único. A concessão de incentivos fiscais dependerá de lei específica, observadas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### CAPÍTULO IX DOS RECURSOS

Art. 10. O Programa Casa Eco poderá ser custeado com:

- recursos do orçamento municipal;
- recursos de fundos municipais;
- transferências voluntárias;
- convênios, acordos e parcerias;
- doações e patrocínios;
- outras fontes legalmente admitidas.

### CAPÍTULO X DA COMPETÊNCIA

Art. 11. Compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a coordenação, gestão e fiscalização do Programa Casa Eco.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá promover a atuação integrada com outros órgãos e entidades da Administração Pública.

### CAPÍTULO XI

Página 17



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 29 de maio de 2026.

**MAURÍCIO RIVABEM**  
**Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:58 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pad069ee71d28>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

### DECRETO N.º 207, DE 29 DE MAIO DE 2026

Reestrutura a Gestão Administrativa Financeira (GAF) das Unidades Orçamentárias (Secretarias Municipais) que compõem a estrutura organizacional básica do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 87, inciso X, e art. 123 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Municipal no 3.449, de 31 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica reestruturada a Gestão Administrativa Financeira (GAF) no âmbito das Unidades Orçamentárias (UO) da Administração Direta, correspondentes às Secretarias Municipais, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo.

§ 1º Para os fins deste Decreto, consideram-se Unidades Orçamentárias desconcentradas as unidades integrantes da Administração Direta Municipal, vinculadas às respectivas Secretarias Municipais, desprovidas de personalidade jurídica própria, às quais sejam atribuídas competências de execução orçamentária, financeira e administrativa.

§ 2º A desconcentração administrativa de que trata este artigo tem por finalidade conferir maior eficiência à execução orçamentária, financeira e administrativa, sem prejuízo da unidade de direção, coordenação, controle e supervisão hierárquica exercidos pela Administração Central.

§ 3º A atuação da GAF observará os limites de competência estabelecidos neste Decreto e na legislação vigente, especialmente no que se refere aos atos de execução orçamentária, financeira, administrativa e de acompanhamento da despesa pública.

§ 4º Os servidores designados para a GAF serão responsáveis pela regularidade dos atos administrativos, orçamentários e financeiros praticados no exercício de suas atribuições, nos limites de sua competência funcional e observada a legislação vigente.

Art. 2º Os servidores responsáveis pela Gestão Administrativa Financeira (GAF) serão designados por meio de portaria, mediante indicação do respectivo Secretário da Pasta.

§ 1º A Gestão Administrativa Financeira (GAF) de cada Secretaria será composta por no mínimo 02 (dois) servidores, preferencialmente, estatutários.

§ 2º O Secretário Municipal da Fazenda poderá sugerir a substituição de membros da GAF das unidades por meio da emissão de parecer opinativo, sempre motivado pelo interesse público e com justificativa adequada.

§ 3º Os Secretários deverão observar a competência legal dos servidores que integrarão a GAF da unidade, preferencialmente de acordo com a atribuição do cargo e com a formação profissional respectiva.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

§ 4º A designação dos servidores para composição da Gestão Administrativa Financeira (GAF) deverá ocorrer, preferencialmente, mediante portaria individualizada.

§ 5º O cancelamento da designação dos servidores integrantes da Gestão Administrativa Financeira (GAF) deverá ocorrer mediante portaria individualizada.

Art. 3º A designação de servidor para compor a Gestão Administrativa Financeira (GAF) da respectiva Secretaria fica condicionada à participação prévia em capacitação promovida pela Secretaria Municipal da Fazenda e pela Secretaria Municipal de Administração, abrangendo matérias relacionadas à gestão administrativa, execução orçamentária, gestão de contratos e fiscalização contratual.

Parágrafo único. Os servidores designados para a GAF deverão participar de capacitação de atualização periódica, no mínimo anualmente, contado da realização da última capacitação concluída.

Art. 4º Os membros da Gestão Administrativa Financeira (GAF) das respectivas Secretarias deverão observar as orientações técnicas, resoluções, manuais, instruções normativas e demais atos complementares expedidos pela Secretaria Municipal da Fazenda e pela Controladoria-Geral do Município, no âmbito de suas competências.

Parágrafo único. A inobservância das atribuições, deveres e competências previstos neste Decreto poderá ensejar a responsabilização administrativa, civil e penal do servidor responsável, nos termos da legislação aplicável, sem prejuízo da obrigação de ressarcimento integral ao erário em caso de dano ao patrimônio público.

Art. 5º Compete à Gestão Administrativa Financeira (GAF), em relação ao Orçamento da respectiva Pasta:

- Prestar suporte à elaboração das propostas do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA);
- Acompanhar e revisar a elaboração e execução do PPA, da LDO e da LOA;
- Fazer a gestão orçamentária das fontes de recursos vinculados da Pasta e das transferências voluntárias previstas para o órgão de lotação;
- Gerir e acompanhar as alterações orçamentárias realizadas através de Créditos Adicionais, sendo solicitadas via processo digital à Secretaria Municipal da Fazenda;
- Exercer as demais atividades correlatas à sua área de atuação, compatíveis com a missão de promover a gestão orçamentária da unidade administrativa.

Art. 6º Compete à Gestão Administrativa Financeira (GAF), em relação aos Processos Licitatórios, bem como em Processos de Compra e Contratação:

- O envio de processo digital ao Departamento de Contabilidade para solicitar a classificação de elemento de despesa aos produtos;

Página 20

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:58:03.00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pad089ee71d28>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

- A gestão orçamentária para indicação de dotação orçamentária na abertura de processos licitatórios;
  - A emissão de requisição ao compras nos processos licitatórios e de compras diretas;
  - O controle dos contratos de interesse da secretaria para, por determinação do Ordenador de Despesa e conforme informações do fiscal de contrato, solicitar a prorrogação, a renovação, o acréscimo e a supressão de valores, além de encaminhar e acompanhar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro;
  - A elaboração das peças documentais de planejamento, como Termos de Referências (TR) e Estudos Técnicos Preliminares (ETP);
  - O controle e gestão dos contratos de interesse da secretaria;
  - O suporte nos processos que contenham pedidos de alterações contratuais, em especial renovações, acréscimos, supressões e pedidos reequilíbrio econômico-financeiro;
  - O controle dos prazos contratuais nos processos administrativos em prazo não inferior ao definido em regulamento da Secretaria Municipal de Administração;
  - Exercer as demais atividades correlatas à sua área de atuação, compatíveis com a missão de promover a gestão orçamentária e financeira da unidade administrativa.
- Art. 7º Compete à Gestão Administrativa Financeira (GAF) a emissão de Ordens de Compra (OC) em tempo oportuno para viabilizar o empenhamento da despesa, bem como:
- verificar a disponibilidade orçamentária da despesa;
  - instruir os processos com a documentação necessária à execução da despesa;
  - manter registro e controle dos empenhos emitidos pela unidade orçamentária.
- Art. 8º Compete à Gestão Administrativa Financeira (GAF), em relação aos Processos de Liquidação e Pagamento:
- A conferência dos dados das Notas Fiscais (NFs) de aquisições de materiais, equipamentos, obras e prestações de serviços;
  - A solicitação ao fiscal de contrato e o acompanhamento do atesto das NFs, visando evitar a perda de prazo para liquidação da despesa, em observância à competência da Nota Fiscal;
  - O envio de informações e NFs para liquidação, obedecendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data de protocolo da Nota;
  - O acompanhamento e conferência da verificação realizada pelo fiscal de contrato quanto à regularidade das certidões negativas de débitos, bem como a consulta de sua autenticidade nos sites próprios e o cadastramento das certidões atualizadas no sistema de informação do Município;
  - A conferência dos dados bancários no sistema de informação;
  - A realização de parcelamento de empenhos Globais e Estimativos;

Página 21

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:58 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pad089ee71d28>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

- Providenciar que todos os arquivos encaminhados para fins de liquidação deverão estar obrigatoriamente em formato portátil de documento (PDF), devidamente identificados conforme o padrão estabelecido pela Administração, bem como os documentos que não devam ser considerados no processo de liquidação deverão ser renomeados com a expressão “desconsiderar”, ou, quando possível, removidos dos autos;
  - Garantir que todas as Certidões de Débitos anexadas ao processo estarão vigentes no momento do envio para liquidação;
  - A renovação das certidões que estejam vencidas ou com vencimento previsto para ocorrer nos próximos cinco dias, para novamente anexar ao processo;
  - A disponibilização nos processos de liquidação, no caso em que o fornecedor goze de imunidade tributária quanto à retenção de impostos, de um documento comprobatório emitido por autoridade competente ou de justificativa da referida imunidade, ou então, alternativamente, que tal informação conste nas informações adicionais da nota fiscal;
  - As Notas Fiscais deverão ser anexadas ao processo em arquivo individual, e posteriormente enviadas para pagamento, não devendo serem digitalizadas juntamente com outros documentos, a fim de preservar a clareza e a integridade da documentação fiscal;
  - O encaminhamento da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) original nos processos digitais;
  - A identificação clara dos parcelamentos de cada documento, quando houver mais de um parcelamento referente à mesma nota fiscal ou fatura, ou quando se tratar de notas diversas em um mesmo processo, de forma a assegurar a transparência, a rastreabilidade e a correta vinculação dos pagamentos;
  - Para os pagamentos decorrentes de empenhos globais e estimativos, o parcelamento constitui item obrigatório no processo, devendo ser devidamente registrado e identificado em conformidade com os padrões estabelecidos pela Administração;
  - Exercer as demais atividades correlatas à sua área de atuação, compatíveis com a missão de promover a gestão orçamentária e financeira da unidade administrativa.
- Parágrafo único. Em relação ao envio de Notas Fiscais de Serviços para fins de liquidação, os documentos deverão ser encaminhados, impreterivelmente, até o dia 7 (sete) do mês subsequente, em observância ao prazo da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais.
- Art. 9º As Ordens de Compra (OC) referentes às despesas de cada Pasta serão assinadas pelos respectivos Secretários Municipais ou por servidores por eles designados, mediante portaria, na condição de Ordenadores de Despesa, nos termos da legislação vigente.

Página 22

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:58 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pad089ee71d28>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

Art. 10. Compete à Gestão Administrativa Financeira (GAF) informar aos fornecedores da sua respectiva unidade orçamentária a previsão de pagamentos, em conformidade com a Programação Financeira definida previamente pelo Departamento do Tesouro Municipal, da Secretaria da Fazenda. Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Governo também será responsável pelas despesas relacionadas ao Gabinete do Prefeito e ao Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 11. A Gestão Administrativa Financeira (GAF) será auxiliada pelos Órgãos de Assessoramento Jurídico e de Controle Interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes.

Art. 12. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 174, de 27 de maio de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 29 de maio de 2026.

**MAURÍCIO RIVABEM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:58 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pad089ee71fd28>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

### DECRETO Nº 203/2026 - (Republica-se por Incorreção)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 35877/2026 e, ainda, considerando a recomendação do Conselho Gestor do Fundo de Aposentadorias e Pensões – FAPEN, através da Resolução nº 074/2026,

**D E C R E T A**

Art.1º - Conceder “PENSÃO VITALÍCIA” ao requerente LUCIO JOSE SLOBODIAN, esposa da servidora falecida KATHY SILVANA STAVISKI SLOBODIAN, no valor de R\$ 7.450,34 (Sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos), sem paridade com os servidores ativos, percebidos a título de pensão, isto tudo, com base nos artigos 48 e 65 a 68 da Lei Municipal nº 1.609, de 11 de Abril de 2002 e artigo 40, § 7º, inc. I e II da Constituição Federal e demais disposições aplicáveis à espécie, a serem pagos a partir do mês do falecimento da segurada.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

**MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM**  
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:58 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pad069ee71fd28>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

### PORTARIA Nº 1612/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 44924/2026. RESOLVE

Art. 1º - Revogar a LICENÇA ESPECIAL, concedida através da Portaria 1537/2026 à servidora, ERICA HARMATA DE PAULA, ocupante do cargo AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (Matrícula 1146874-00) tendo em vista a solicitação de fruição em outra oportunidade, conforme processo 44924/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

**MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM**  
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:58 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pad069ee71fd28>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

### PORTARIA Nº 1613/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 45393/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear MARIZETE DO ROCIO MORGES LEAL, portador (a) do RG 6.XXX.XXX-0 SESP-PR, e do CPF 000.XXX.XXX-43, para exercer o cargo em regime estatutário de PROFESSOR NP2, nível salarial NP2-001 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 061/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

**MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM**  
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:58 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pad069ee71fd28>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

### PORTARIA Nº 1614/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 44872/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear GIOVANA APARECIDA CAVALLIM, portador (a) do RG 13.XXX.XXX-1 SESP-PR, e do CPF 124.XXX.XXX-10, para exercer o cargo em regime estatutário de PROFESSOR NP2, nível salarial NP2-001 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 061/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

**MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM**  
Prefeito Municipal

Página 27

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:58 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pad069ee71fd28>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

### PORTARIA Nº 1615/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 44058/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear EDUARDO TORRES ANDREASSA, portador (a) do RG 11.XXX.XXX-1 SESP-PR, e do CPF 120.XXX.XXX-85, para exercer o cargo em regime estatutário de PSICÓLOGO, nível salarial SA-117 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 075/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

**MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM**  
Prefeito Municipal

Página 28

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:58:03.00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pad069ee71fd28>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

### PORTARIA Nº 1616/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 45039/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear TENNYLLE CHEYENNE BRAAZ TOPPEL REINALDIM, portador (a) do RG 7.XXX.XXX-6 SESP-PR, e do CPF 064.XXX.XXX-59, para exercer o cargo em regime estatutário de ADMINISTRATIVO, nível salarial TA-089 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 075/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

**MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM**  
Prefeito Municipal

Página 29

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:58 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pad069ee71fd28>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

### PORTARIA Nº 1617/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 42828/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear AMANDA SAYURI AMAYA YOTUMOTO, portador (a) do RG 14.XXX.XXX-7 SESP-PR, e do CPF 061.XXX.XXX-90, para exercer o cargo em regime estatutário de MÉDICO 24 h, nível salarial SA-160 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 060/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

**MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM**  
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:58:03.00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pad069ee71fd28>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

### PORTARIA Nº 1618/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 44125/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear MARIAH JOANNA KOCH GOMES, portador (a) do RG 13.XXX.XXX-3 SESP-PR, e do CPF 109.XXX.XXX-77, para exercer o cargo em regime estatutário de MÉDICO 24 h, nível salarial SA-160 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 060/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

**MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM**  
Prefeito Municipal

Página 31

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:58:03.00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pad069ee71fd28>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 063/2026

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 055/2023

CONVOCAÇÃO para entrega presencial da documentação exigida para admissão, incluindo exames médicos para o(s) cargo(s) MÉDICO 40H referente ao Concurso Público de Edital Normativo nº 055/2023, homologado em 20 de Novembro de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos listados neste Edital, em virtude do(s) Processo(s) nº 31485/2026 devidamente autorizado(s) pelo Prefeito Municipal, para fins de investidura no cargo público, mediante o cumprimento das condições expostas.

Reitera-se que a leitura, interpretação e cumprimento deste Edital é de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de caracterizar desistência da vaga.

#### 1. RELAÇÃO DE CONVOCADOS, CLASSIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DE VAGAS

CARGO: MÉDICO 40H

Vagas ofertadas: 01 vaga remanescente do Edital 049/2026 em virtude de fim de lista

Classificação nº: 57º (AC)

Lista Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
38712	MARIA CAROLINA GOMES OGG DA VEIGA	57

#### 2. DO PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com a relação de documentos necessários para investidura ao cargo. Caso não tenha recebido o e-mail, favor contatar pelo WhatsApp (41) 99506-5816, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

2.2. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente ou por intermédio de seu procurador para entrega da documentação.

Data limite: 16 de junho de 2026.

Local: Departamento de Recursos Humanos (Bloco 2) – Av. Natal Pigatto, 925, Centro.

Horário: Das 08h às 12h e das 13h às 17h.

2.2. A entrega da documentação ocorrerá, obrigatoriamente, após a realização do exame pré-admissional, orientações no item 2.

2.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato a obtenção de todos os documentos solicitados, bem como a sua entrega de forma completa e correta.

2.4. Não serão aceitas documentações parciais ou rasuradas.

Página 32



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

2.5. A ausência de qualquer documento ou exame exigido impedirá o protocolo e resultará na impossibilidade de prosseguimento na investidura.

2.6. O candidato deverá entregar a documentação em formato impresso; sendo vedada a impressão pela Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal.

### 3. DOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAL

3.1. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com a indicação dos exames clínicos e/ou laboratoriais necessários para investidura ao cargo. Caso não tenha recebido o e-mail, favor contatar pelo whatsapp (41) 99506-5816; no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

3.2. O ônus e o custeio de todos os exames laboratoriais e clínicos solicitados correm por conta exclusiva do candidato.

3.3. Os exames laboratoriais devem ter sido expedidos com, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência em relação à data do exame pré-admissional.

3.4. O agendamento do Exame Pré-Admissional deve ser feito pelos telefones: (41) 3291-5041 ou (41) 99793-0497 (WhatsApp) e deve ser realizado, impreterivelmente, antes do prazo da entrega de documentos; uma vez que a aptidão ao trabalho está incluída na relação de documentação exigida para a admissão.

### 4. DO DESLOCAMENTO PARA O FINAL DA LISTA CLASSIFICATÓRIA

4.1. É facultado ao candidato solicitar o deslocamento para o final da lista classificatória uma única vez, dentro do prazo estabelecido neste edital.

4.2. O candidato poderá encaminhar, ATÉ O DIA 16 de junho de 2026, o Termo de Solicitação de Final de Lista preenchido e assinado através da assinatura digital do portal Gov.br, para o e-mail oficial [recrutamento@campolargo.pr.gov.br](mailto:recrutamento@campolargo.pr.gov.br) ou whatsapp (41) 99506-5816.

4.3. Os candidatos reconvocados, que anteriormente solicitaram deslocamento para o final da lista classificatória, não poderão fazer novo requerimento.

4.4. Poderá ocorrer o término do prazo de validade do Concurso Público sem o aproveitamento do candidato que optar pelo final de lista.

### 5. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

5.1. O candidato que não tiver interesse em dar continuidade ao processo deverá formalizar, ATÉ O DIA 16 de junho de 2026, sua desistência mediante o preenchimento do termo correspondente, encaminhando-o assinado através da assinatura digital do portal Gov.br para o e-mail oficial [recrutamento@campolargo.pr.gov.br](mailto:recrutamento@campolargo.pr.gov.br).

### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O não comparecimento ou a não apresentação da documentação completa até a data limite resultará na eliminação automática do candidato.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

6.2. Decorrido o prazo estabelecido, o candidato perderá, de pleno direito à investidura no cargo.

6.3. Durante o período estabelecido, poderá ser solicitada a apresentação de documentos ou exames complementares. O não envio dentro do prazo resultará na eliminação do candidato.

6.4. Não serão aceitos documentos entregues por qualquer outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.

6.5. Em caso de dúvidas ou para obtenção de informações adicionais, o candidato deverá entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal por meio dos canais oficiais e-mail oficial [recrutamento@campolargo.pr.gov.br](mailto:recrutamento@campolargo.pr.gov.br) ou WhatsApp (41) 99506-5816.

Edifício da Prefeitura de Campo Largo, assinado e datado digitalmente.

Publicado no Diário Oficial do Município na respectiva data.

**ISABELLA BARONI RIVABEM**  
**Secretária Municipal de Administração**

**KAREN JULIANA DOS ANJOS**  
**Departamento de Gestão do Capital Humano**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:58 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pad089ee71d28>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 064/2026

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 056/2023

CONVOCAÇÃO para entrega presencial da documentação exigida para admissão, incluindo exames médicos para o(s) cargo(s) PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL referente ao Concurso Público de Edital Normativo nº 056/2023, homologado em 27 de Novembro de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos listados neste Edital, em virtude do(s) Processo(s) nº34856/2026 devidamente autorizado(s) pelo Prefeito Municipal, para fins de investidura no cargo público, mediante o cumprimento das condições expostas.

Reitera-se que a leitura, interpretação e cumprimento deste Edital é de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de caracterizar desistência da vaga.

#### 1. RELAÇÃO DE CONVOCADOS, CLASSIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DE VAGAS

CARGO: PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL

Vagas ofertadas: 04 vagas remanescentes dos Editais de Convocação 057/2026 em virtude de desistências e pedidos de fim de lista.

Classificação nº: 63º a 66º

Lista Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
38850	MARIA HELENA MARINA BACHMANN DE ARAUJO	63
40258	NATHALIA REGINA MELO	64
40144	ANDRESSA PACHECO LOPES	65
39634	FRANCIELE INÁCIO DE FARIAS	66

#### 2. DO PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com a relação de documentos necessários para investidura ao cargo. Caso não tenha recebido o e-mail, favor contatar pelo WhatsApp (41) 99506-5816, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

2.2. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente ou por intermédio de seu procurador para entrega da documentação.

Data limite: 16 de junho de 2026.

Local: Departamento de Recursos Humanos (Bloco 2) – Av. Natal Pigatto, 925, Centro.

Horário: Das 08h às 12h e das 13h às 17h.

2.2. A entrega da documentação ocorrerá, obrigatoriamente, após a realização do exame pré-admissional, orientações no item 2.

Página 35



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

2.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato a obtenção de todos os documentos solicitados, bem como a sua entrega de forma completa e correta.

2.4. Não serão aceitas documentações parciais ou rasuradas.

2.5. A ausência de qualquer documento ou exame exigido impedirá o protocolo e resultará na impossibilidade de prosseguimento na investidura.

2.6. O candidato deverá entregar a documentação em formato impresso; sendo vedada a impressão pela Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal.

### 3. DOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAL

3.1. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com a indicação dos exames clínicos e/ou laboratoriais necessários para investidura ao cargo. Caso não tenha recebido o e-mail, favor contatar pelo whatsapp (41) 99506-5816; no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

3.2. O ônus e o custeio de todos os exames laboratoriais e clínicos solicitados correm por conta exclusiva do candidato.

3.3. Os exames laboratoriais devem ter sido expedidos com, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência em relação à data do exame pré-admissional.

3.4. O agendamento do Exame Pré-Admissional deve ser feito pelos telefones: (41) 3291-5041 ou (41) 99793-0497 (WhatsApp) e deve ser realizado, impreterivelmente, antes do prazo da entrega de documentos; uma vez que a aptidão ao trabalho está incluída na relação de documentação exigida para a admissão.

### 4. DO DESLOCAMENTO PARA O FINAL DA LISTA CLASSIFICATÓRIA

4.1. É facultado ao candidato solicitar o deslocamento para o final da lista classificatória uma única vez, dentro do prazo estabelecido neste edital.

4.2. O candidato poderá encaminhar, ATÉ O DIA 16 de junho de 2026, o Termo de Solicitação de Final de Lista preenchido e assinado através da assinatura digital do portal Gov.br, para o e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br ou whatsapp (41) 99506-5816.

4.3. Os candidatos reconvocados, que anteriormente solicitaram deslocamento para o final da lista classificatória, não poderão fazer novo requerimento.

4.4. Poderá ocorrer o término do prazo de validade do Concurso Público sem o aproveitamento do candidato que optar pelo final de lista.

### 5. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

5.1. O candidato que não tiver interesse em dar continuidade ao processo deverá formalizar, ATÉ O DIA 16 de junho de 2026, sua desistência mediante o preenchimento do termo correspondente, encaminhando-o assinado através da assinatura digital do portal Gov.br para o e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br.

Página 36

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:58:03.00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pad089ee71d28>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O não comparecimento ou a não apresentação da documentação completa até a data limite resultará na eliminação automática do candidato.

6.2. Decorrido o prazo estabelecido, o candidato perderá, de pleno direito à investidura no cargo.

6.3. Durante o período estabelecido, poderá ser solicitada a apresentação de documentos ou exames complementares. O não envio dentro do prazo resultará na eliminação do candidato.

6.4. Não serão aceitos documentos entregues por qualquer outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.

6.5. Em caso de dúvidas ou para obtenção de informações adicionais, o candidato deverá entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal por meio dos canais oficiais e-mail oficial [recrutamento@campolargo.pr.gov.br](mailto:recrutamento@campolargo.pr.gov.br) ou WhatsApp (41) 99506-5816.

Edifício da Prefeitura de Campo Largo, assinado e datado digitalmente.

Publicado no Diário Oficial do Município na respectiva data.

**ISABELLA BARONI RIVABEM**  
**Secretária Municipal de Administração**

**KAREN JULIANA DOS ANJOS**  
**Departamento de Gestão do Capital Humano**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:58:03.00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pad089ee71d28>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 065/2026

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 060/2024

CONVOCAÇÃO para entrega presencial da documentação exigida para admissão, incluindo exames médicos para o(s) cargo(s) AUXILIAR DE ODONTOLOGIA (nomenclatura alterada para AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL) e MÉDICO 24H referente ao Concurso Público de Edital Normativo nº 060/2024, homologado em 25 de Outubro de 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos listados neste Edital, em virtude do(s) Processo(s) nº 27419/2026; 2038/2026; 38954/2026 devidamente autorizado(s) pelo Prefeito Municipal, para fins de investidura no cargo público, mediante o cumprimento das condições expostas.

Reitera-se que a leitura, interpretação e cumprimento deste Edital é de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de caracterizar desistência da vaga.

#### 1. RELAÇÃO DE CONVOCADOS, CLASSIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DE VAGAS

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Vagas ofertadas: 01 vaga remanescente do Edital de Convocação 058/2026 em virtude de desistência.

Classificação nº: 19º (FL)

Lista Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
5344	NADIELY GOMES RENDAK	19 (FL)

CARGO: MÉDICO 24H

Vagas ofertadas: 02 vagas remanescentes do Edital de Convocação 058/2026 em virtude de fim de lista e desistência.

Classificação nº: 51º a 52º

Lista Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4588	LETÍCIA VASCONCELOS DA SILVA	51
6479	PAULO ROBERTO GNEIPEL NETO	52

#### 2. DO PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com a relação de documentos necessários para investidura ao cargo. Caso não tenha recebido o e-mail, favor contatar pelo WhatsApp (41) 99506-5816, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

2.2. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente ou por intermédio de seu procurador para entrega da documentação.

Data limite: 16 de junho de 2026.

Local: Departamento de Recursos Humanos (Bloco 2) - Av. Natal Pigatto, 925, Centro.

Horário: Das 08h às 12h e das 13h às 17h.

2.2. A entrega da documentação ocorrerá, obrigatoriamente, após a realização do exame pré-admissional, orientações no item 2.

2.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato a obtenção de todos os documentos solicitados, bem como a sua entrega de forma completa e correta.

2.4. Não serão aceitas documentações parciais ou rasuradas.

2.5. A ausência de qualquer documento ou exame exigido impedirá o protocolo e resultará na impossibilidade de prosseguimento na investidura.

2.6. O candidato deverá entregar a documentação em formato impresso; sendo vedada a impressão pela Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal.

### 3. DOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAL

3.1. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com a indicação dos exames clínicos e/ou laboratoriais necessários para investidura ao cargo. Caso não tenha recebido o e-mail, favor contatar pelo whatsapp (41) 99506-5816; no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

3.2. O ônus e o custeio de todos os exames laboratoriais e clínicos solicitados correm por conta exclusiva do candidato.

3.3. Os exames laboratoriais devem ter sido expedidos com, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência em relação à data do exame pré-admissional.

3.4. O agendamento do Exame Pré-Admissional deve ser feito pelos telefones: (41) 3291-5041 ou (41) 99793-0497 (WhatsApp) e deve ser realizado, impreterivelmente, antes do prazo da entrega de documentos; uma vez que a aptidão ao trabalho está incluída na relação de documentação exigida para a admissão.

### 4. DO DESLOCAMENTO PARA O FINAL DA LISTA CLASSIFICATÓRIA

4.1. É facultado ao candidato solicitar o deslocamento para o final da lista classificatória uma única vez, dentro do prazo estabelecido neste edital.

4.2. O candidato poderá encaminhar, ATÉ O DIA 16 de junho de 2026, o Termo de Solicitação de Final de Lista preenchido e assinado através da assinatura digital do portal Gov.br, para o e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br ou whatsapp (41) 99506-5816.

4.3. Os candidatos reconvocados, que anteriormente solicitaram deslocamento para o final da lista classificatória, não poderão fazer novo requerimento.

Página 39



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

4.4. Poderá ocorrer o término do prazo de validade do Concurso Público sem o aproveitamento do candidato que optar pelo final de lista.

### 5. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

5.1. O candidato que não tiver interesse em dar continuidade ao processo deverá formalizar, ATÉ O DIA 16 de junho de 2026, sua desistência mediante o preenchimento do termo correspondente, encaminhando-o assinado através da assinatura digital do portal Gov.br para o e-mail oficial [recrutamento@campolargo.pr.gov.br](mailto:recrutamento@campolargo.pr.gov.br).

### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O não comparecimento ou a não apresentação da documentação completa até a data limite resultará na eliminação automática do candidato.

6.2. Decorrido o prazo estabelecido, o candidato perderá, de pleno direito à investidura no cargo.

6.3. Durante o período estabelecido, poderá ser solicitada a apresentação de documentos ou exames complementares. O não envio dentro do prazo resultará na eliminação do candidato.

6.4. Não serão aceitos documentos entregues por qualquer outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.

6.5. Em caso de dúvidas ou para obtenção de informações adicionais, o candidato deverá entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal por meio dos canais oficiais e-mail oficial [recrutamento@campolargo.pr.gov.br](mailto:recrutamento@campolargo.pr.gov.br) ou WhatsApp (41) 99506-5816.

Edifício da Prefeitura de Campo Largo, assinado e datado digitalmente.

Publicado no Diário Oficial do Município na respectiva data.

**ISABELLA BARONI RIVABEM**  
Secretária Municipal de Administração

**KAREN JULIANA DOS ANJOS**  
Departamento de Gestão do Capital Humano



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 066/2026

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 075/2025

CONVOCAÇÃO para entrega presencial da documentação exigida para admissão, incluindo exames médicos para o(s) cargo(s) ADMINISTRATIVO; AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL; ENGENHEIRO CIVIL; MÉDICO PSIQUIATRA ADULTO/INFANTIL referente ao Concurso Público de Edital Normativo nº 075/2025, homologado em 04 de Fevereiro de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos listados neste Edital, em virtude do(s) Processo(s) nº 34856/2026; 36796/2026; 32428/2026; 26733/2026 devidamente autorizado(s) pelo Prefeito Municipal, para fins de investidura no cargo público, mediante o cumprimento das condições expostas.

Reitera-se que a leitura, interpretação e cumprimento deste Edital é de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de caracterizar desistência da vaga.

### 1. RELAÇÃO DE CONVOCADOS, CLASSIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DE VAGAS

CARGO: ADMINISTRATIVO

Vagas ofertadas: 01 vaga remanescente do Edital de Convocação 051/2026 em virtude de desistência. Classificação nº: 24º

Lista Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
46345	ESTER BRUGG OLIVEIRA	24

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Vagas ofertadas: 04 vagas, remanescentes do Edital de Convocação 051/2026 e 060/2026 em virtude de desistências e fim de lista

Classificação nº: 23º a 26º

Lista Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
48766	JULIA NOVACKI ADAMANTE	23
47535	GEOVANA AGNER	24
50765	ANDRESSA CRISTINE PEREIRA DOS SANTOS	25
48919	FERNANDA MUSSIOL	26

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Vagas ofertadas: 01 vaga remanescente do Edital de Convocação 047/2026 em virtude de fim de lista Classificação nº: 11º

Página 41



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

Lista Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
44018	JAIRLON SOUSA RIBEIRO	11

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA ADULTO/INFANTIL

Vagas ofertadas: 02 vagas remanescentes do Edital de Convocação 050/2026 e 060/2024 em virtude de desistência e fim de lista.

Classificação nº: 02º a 03º

Lista Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
48702	TAMARA SANTIAGO MASCARENHAS	2
48108	PEDRO DE FREITAS SKAFF ZAIDAN	3

2. DO PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com a relação de documentos necessários para investidura ao cargo. Caso não tenha recebido o e-mail, favor contatar pelo WhatsApp (41) 99506-5816, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

2.2. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente ou por intermédio de seu procurador para entrega da documentação.

Data limite: 16 de junho de 2026.

Local: Departamento de Recursos Humanos (Bloco 2) – Av. Natal Pigatto, 925, Centro.

Horário: Das 08h às 12h e das 13h às 17h.

2.2. A entrega da documentação ocorrerá, obrigatoriamente, após a realização do exame pré-admissional, orientações no item 2.

2.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato a obtenção de todos os documentos solicitados, bem como a sua entrega de forma completa e correta.

2.4. Não serão aceitas documentações parciais ou rasuradas.

2.5. A ausência de qualquer documento ou exame exigido impedirá o protocolo e resultará na impossibilidade de prosseguimento na investidura.

2.6. O candidato deverá entregar a documentação em formato impresso; sendo vedada a impressão pela Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal.

3. DOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAL

3.1. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com a indicação dos exames clínicos e/ou laboratoriais necessários para investidura ao cargo. Caso não tenha recebido o e-mail, favor contatar pelo whatsapp (41) 99506-5816; no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

3.2. O ônus e o custeio de todos os exames laboratoriais e clínicos solicitados correm por conta exclusiva do candidato.

3.3. Os exames laboratoriais devem ter sido expedidos com, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência em relação à data do exame pré-admissional.

3.4. O agendamento do Exame Pré-Admissional deve ser feito pelos telefones: (41) 3291-5041 ou (41) 99793-0497 (WhatsApp) e deve ser realizado, impreterivelmente, antes do prazo da entrega de documentos; uma vez que a aptidão ao trabalho está incluída na relação de documentação exigida para a admissão.

#### 4. DO DESLOCAMENTO PARA O FINAL DA LISTA CLASSIFICATÓRIA

4.1. É facultado ao candidato solicitar o deslocamento para o final da lista classificatória uma única vez, dentro do prazo estabelecido neste edital.

4.2. O candidato poderá encaminhar, ATÉ O DIA 16 de junho de 2026, o Termo de Solicitação de Final de Lista preenchido e assinado através da assinatura digital do portal Gov.br, para o e-mail oficial [recrutamento@campolargo.pr.gov.br](mailto:recrutamento@campolargo.pr.gov.br) ou whatsapp (41) 99506-5816.

4.3. Os candidatos reconvocados, que anteriormente solicitaram deslocamento para o final da lista classificatória, não poderão fazer novo requerimento.

4.4. Poderá ocorrer o término do prazo de validade do Concurso Público sem o aproveitamento do candidato que optar pelo final de lista.

#### 5. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

5.1. O candidato que não tiver interesse em dar continuidade ao processo deverá formalizar, ATÉ O DIA 16 de junho de 2026, sua desistência mediante o preenchimento do termo correspondente, encaminhando-o assinado através da assinatura digital do portal Gov.br para o e-mail oficial [recrutamento@campolargo.pr.gov.br](mailto:recrutamento@campolargo.pr.gov.br).

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O não comparecimento ou a não apresentação da documentação completa até a data limite resultará na eliminação automática do candidato.

6.2. Decorrido o prazo estabelecido, o candidato perderá, de pleno direito à investidura no cargo.

6.3. Durante o período estabelecido, poderá ser solicitada a apresentação de documentos ou exames complementares. O não envio dentro do prazo resultará na eliminação do candidato.

6.4. Não serão aceitos documentos entregues por qualquer outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.

6.5. Em caso de dúvidas ou para obtenção de informações adicionais, o candidato deverá entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal por meio dos canais oficiais e-mail oficial [recrutamento@campolargo.pr.gov.br](mailto:recrutamento@campolargo.pr.gov.br) ou WhatsApp (41) 99506-5816.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

Edifício da Prefeitura de Campo Largo, assinado e datado digitalmente.  
Publicado no Diário Oficial do Município na respectiva data.

**ISABELLA BARONI RIVABEM**  
**Secretária Municipal de Administração**

**KAREN JULIANA DOS ANJOS**  
**Departamento de Gestão do Capital Humano**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:58 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pad069ee71d28>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 067/2026

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO Nº 035/2025

CONVOCAÇÃO para entrega presencial da documentação exigida para admissão, incluindo exames médicos para o(s) cargo(s) MÉDICO 24H referente ao Processo Seletivo de Edital Normativo nº 035/2025, homologado em 06 de junho de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos listados neste Edital, em virtude do(s) Processo(s) nº 26461/2026; 45455/2026 devidamente autorizado(s) pelo Prefeito Municipal, para fins de investidura no cargo público, mediante o cumprimento das condições expostas.

Reitera-se que a leitura, interpretação e cumprimento deste Edital é de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de caracterizar desistência da vaga.

### 1. RELAÇÃO DE CONVOCADOS, CLASSIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DE VAGAS

CARGO: MÉDICO 24H

Vagas ofertadas: 02 vagas, sendo 01 vaga remanescente do Edital de Convocação 062/2026 em virtude de desistência.

Classificação nº: 26º a 27º

Lista Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
71	CAROLINE SOARES PEREIRA	26
161	JOSÉ HENRIQUE FIGUEIREDO LIMA	27

### 2. DO PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com a relação de documentos necessários para investidura ao cargo. Caso não tenha recebido o e-mail, favor contatar pelo WhatsApp (41) 99506-5816, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

2.2. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente ou por intermédio de seu procurador para entrega da documentação.

Data limite: 09 de junho de 2026.

Local: Departamento de Recursos Humanos (Bloco 2) – Av. Natal Pigatto, 925, Centro.

Horário: Das 08h às 12h e das 13h às 17h.

2.2. A entrega da documentação ocorrerá, obrigatoriamente, após a realização do exame pré-admissional, orientações no item 2.

2.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato a obtenção de todos os documentos solicitados, bem como a sua entrega de forma completa e correta.

Página 45



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

2.4. Não serão aceitas documentações parciais ou rasuradas.

2.5. A ausência de qualquer documento ou exame exigido impedirá o protocolo e resultará na impossibilidade de prosseguimento na investidura.

2.6. O candidato deverá entregar a documentação em formato impresso; sendo vedada a impressão pela Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal.

### 3. DOS EXAMES PRÉ-ADMISSÃO

3.1. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com a indicação dos exames clínicos e/ou laboratoriais necessários para investidura ao cargo. Caso não tenha recebido o e-mail, favor contatar pelo whatsapp (41) 99506-5816; no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

3.2. O ônus e o custeio de todos os exames laboratoriais e clínicos solicitados correm por conta exclusiva do candidato.

3.3. Os exames laboratoriais devem ter sido expedidos com, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência em relação à data do exame pré-admissional.

3.4. O agendamento do Exame Pré-Admissional deve ser feito pelos telefones: (41) 3291-5041 ou (41) 99793-0497 (WhatsApp) e deve ser realizado, impreterivelmente, antes do prazo da entrega de documentos; uma vez que a aptidão ao trabalho está incluída na relação de documentação exigida para a admissão.

### 4. DO DESLOCAMENTO PARA O FINAL DA LISTA CLASSIFICATÓRIA

4.1. Não será facultado o pedido de deslocamento para o final da ordem de classificação ao candidato convocado no Processo Seletivo Simplificado 035/2025.

### 5. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

5.1. O candidato que não tiver interesse em dar continuidade ao processo deverá formalizar, ATÉ O DIA 09 de junho de 2026, sua desistência mediante o preenchimento do termo correspondente, encaminhando-o assinado através da assinatura digital do portal Gov.br para o e-mail oficial [recrutamento@campolargo.pr.gov.br](mailto:recrutamento@campolargo.pr.gov.br).

### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O não comparecimento ou a não apresentação da documentação completa até a data limite resultará na eliminação automática do candidato.

6.2. Decorrido o prazo estabelecido, o candidato perderá, de pleno direito à investidura no cargo.

6.3. Durante o período estabelecido, poderá ser solicitada a apresentação de documentos ou exames complementares. O não envio dentro do prazo resultará na eliminação do candidato.

6.4. Não serão aceitos documentos entregues por qualquer outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

6.5. Em caso de dúvidas ou para obtenção de informações adicionais, o candidato deverá entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal por meio dos canais oficiais e-mail oficial [recrutamento@campolargo.pr.gov.br](mailto:recrutamento@campolargo.pr.gov.br) ou WhatsApp (41) 99506-5816. Edifício da Prefeitura de Campo Largo, assinado e datado digitalmente. Publicado no Diário Oficial do Município na respectiva data.

**ISABELLA BARONI RIVABEM**  
**Secretária Municipal de Administração**

**KAREN JULIANA DOS ANJOS**  
**Departamento de Gestão do Capital Humano**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:58 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pad069ee71d28>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

### LEI Nº 4018, DE 28 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 3.948, de 16 de dezembro de 2025, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 3.948, de 16 de dezembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizada a inclusão da modalidade Jogos Eletrônicos eSports no cronograma oficial dos Jogos Escolares do Município de Campo Largo, de acordo com as diretrizes e regulamentos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 28 de maio de 2026.

**Maurício Rivabem**  
**Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:58 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pad069ee71d28>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

### DECRETO Nº 204, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Define o Porte das Escolas Municipais e dos Centros Municipais de Educação Infantil, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto nos arts. 57, 57-A, 58 e 59 da Lei Municipal nº 2028, de 02 de abril de 2008, DECRETA:

Art. 1º Fica definido o Porte das Escolas Municipais e dos Centros Municipais de Educação Infantil, conforme o disposto no art. 59 da Lei Municipal nº 2.028, de 02 de abril de 2008, conforme segue:

ESCOLAS	Nº ALUNOS	DEPORTE	GRATIFICAÇÃO
E. M. do Campo Luiz Rivabén	154	II	70%
E. M. do Campo São Pedro	82	I	60%
E.M. do Campo Augusto Pires de Paula	228	II	70%
E.M. do Campo Nicolau Moraes de Castro	121	I	60%
E.M. 1º de Maio	403	III	80%
E.M. Affonso Augusto da Cunha Filho	168	II	70%
E.M. Albina Grigoletti Winheski	182	II	70%
E.M. Anchieta	580	IV	90%
E.M. Anderson Paulart Junior	515	III	80%
E.M. Carlos Drummond de Andrade	708	IV	90%
E.M. Diácono Edgard Marochi	271	II	70%

E.M. Diva Ferreira Reinke	514	III	80%
E.M. Dona Fina	382	III	80%
E.M. Dr. Caetano Munhoz da Rocha	279	II	70%

Página 49

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:58 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pad069ee71d28>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

E.M. Hans Ernst Schmidt	382	III	80%
E.M. Integração Comunitária	202	II	70%
E.M. João Santana	251	II	70%
E.M. José Alexandre Sávio	518	III	80%
E.M. Luiz Júlio	173	II	70%
E.M. Luiza Gonçalves Monteiro	638	IV	90%
E.M. Madalena Portella	360	III	80%
E.M. Maria Joana Ferreira Marochi	579	IV	90%
E.M. Mauro Portugal	427	III	80%
E.M. Monsenhor Ivo Zanlorenzi	505	III	80%
E.M. O Ateneu	354	III	80%
E.M. Pe. Natal Pigatto	364	III	80%
E.M. Pedro Kaminski	249	II	70%
E.M. Policarpo Miranda	380	III	80%
E.M. Prof <sup>a</sup> Almede Baridotti Galdino	221	II	70%
E.M. Prof <sup>a</sup> Lenovi de Almeida Torres	148	I	60%
E.M. Prof <sup>a</sup> Rosália Andrade Remonato	593	IV	90%
E.M. Reino da Loucinha	827	V	100%
E.M. Sete de Setembro	181	II	70%
E.M. Solidariedade	286	II	70%
E.M. Vereador José Andreassa	442	III	80%
E.M. XV de Outubro	592	IV	90%

Página 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:58 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pad069ee71d28>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

ESCOLAS ESPECIALIZADAS	Nº DE ALUNOS	PORTE	GRATIFICAÇÃO
E.M. de Educação Especial Prof <sup>a</sup> Neuza Lucia Jokimsen Barbosa	160	III	80%
E.M. do Campo Prof <sup>a</sup> Doraci Rodrigues Machado - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial	32	I	70%

CMEIS	MATRÍCULAS	PORTE	GRATIFICAÇÃO
CMEI Alexandre José Rettman	74	I	25%
CMEI Antonio Gabardo Jr.	75	I	25%
CMEI Claudete Vieira Andreassa	72	I	25%
CMEI Colibri	192	IV	40%
CMEI Criança Esperança	94	II	30%
CMEI Curumim	91	II	30%
CMEI Dedé Mocellin	92	II	30%
CMEI Dr. Rudolf Anton Michael Gohringer	278	V	45%
CMEI Gente Miúda	64	I	25%
CMEI Irmã Dolores	84	I	25%
CMEI Maria da Luz Rossa	100	II	30%
CMEI Maria de Jesus Ferreira	91	II	30%

Página 51

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:58:03.00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pad069ee71d28>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

CMEI Maria Rivabém	53	I	25%
CMEI Mariinha	251	V	45%
CMEI Marilene Domingas Rivabem Sphair	79	I	25%

CMEI Menino Deus	59	I	25%
CMEI Monteiro Lobato	131	II	30%
CMEI Odila Portugal Castagnoli	93	II	30%
CMEI Ouro Verde	252	V	45%
CMEI Pe. Boleslau Liana	93	II	30%
CMEI Renato Höft	76	I	25%
CMEI Victor de Almeida Barbosa	104	II	30%

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 1º de junho de 2026, revogando-se expressamente o Decreto nº 193, de 12 de junho de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 28 de maio de 2026.

**MAURÍCIO RIVABEM**  
**Prefeito Municipal**

Página 52

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:58 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pad069ee71d28>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

### DECRETO Nº 205, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Regulamenta o Porte das Escolas Municipais e dos Centros Municipais de Educação Infantil, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto nos arts. 57, 57-A, 58 e 59 da Lei Municipal nº 2028, de 02 de abril de 2008, DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o Porte das Instituições de Ensino da Rede Municipal, conforme o disposto na Lei Municipal nº 2.028, de 02 de abril de 2008, conforme segue:

PORTE - ESCOLAS MUNICIPAIS					
PORTE	I	II	III	IV	V
NÚMERO DE ALUNOS	150	151 a 350	351 a 550	551 a 750	Acima de 751
DIRETOR	40 horas	40 horas	40 horas	40 horas	40 horas
DIRETOR AUXILIAR	-	-	-	20 horas	40 horas
PEDAGOGO	40 horas	40 horas	80 horas	80 horas	120 horas
SECRETÁRIO ESCOLAR	40 horas	40 horas	40 horas	40 horas	40 horas
ATENDENTE ADMINISTRATIVO	-	-	1	1	2
SERVIÇOS GERAIS	2	3	4	5	6
MERENDEIRA	2	2	3	4	4
PROFESSOR R1	De acordo com o número de turmas				



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

PROFESSOR R2	De acordo com o número de turmas
ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL	De acordo com a realidade da Instituição

PORTE - ESCOLA ESPECIALIZADA					
PORTE	I	II	III	IV	V
MATRÍCULAS ENSINO REGULAR	50	51 a 100	101 a 160	161 a 200	Acima de 200
DIRETOR	40 horas	40 horas	40 horas	40 horas	40 horas
DIRETOR AUXILIAR	-	-	-	20 horas	40 horas
PEDAGOGO	40 horas	40 horas	80 horas	80 horas	120 horas
SECRETÁRIO ESCOLAR	40 horas	40 horas	40 horas	40 horas	40 horas
ATENDENTE ADMINISTRATIVO	-	-	1	1	2
SERVIÇOS GERAIS	2	3	4	5	6
MERENDEIRA	2	2	3	4	4
PROFESSOR R1	De acordo com o número de turmas				
PROFESSOR R2	De acordo com o número de turmas				
ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL	De acordo com a realidade da Instituição				



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

PORTE - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
PORTE	I	II	III	IV	V
NÚMERO DE ALUNOS	90	91 a 140	141 a 190	191 a 250	Acima de 251
DIRETOR	40 horas	40 horas	40 horas	40 horas	40 horas
DIRETOR AUXILIAR	-	-	-	20 horas	20 horas
PEDAGOGO	40 horas	40 horas	40 horas	60 horas	80 horas
SECRETÁRIO ESCOLAR	40 horas	40 horas	40 horas	40 horas	40 horas
ATENDENTE ADMINISTRATIVO	-	-	-	1	1
SERVIÇOS GERAIS	2	3	4	5	6
MERENDEIRA	2	3	3	4	5
MERENDEIRA LACTARISTA	De acordo com a realidade da Instituição				
PROFESSOR R1 EDUCADOR INFANTIL	De acordo com o número de turmas				
PROFESSOR R2 EDUCADOR INFANTIL	De acordo com o número de turmas				
ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL	De acordo com a realidade da Instituição				

Página 55

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:58:03.00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pad069ee71d28>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

Parágrafo único. Serão considerados para a disponibilização de profissionais excedentes ao número estipulado neste Decreto, além dos princípios da equidade, economicidade e da eficiência, as seguintes especificidades:

- se situadas em localidades do interior do município;
- se funcionar em dualidade administrativa com Instituições de Ensino do Estado;
- se houver oferta de jornada ampliada;
- se houve oferta do ensino em tempo integral;
- se houverem matrículas na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 1º de junho de 2026, revogando-se expressamente o Decreto nº 34, de 11 de fevereiro de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 28 de maio de 2026.

**MAURÍCIO RIVABEM**  
**Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:58 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pad069ee71d28>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 2º BIMESTRE DE 2026**  
EM ANEXO

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 1º QUADRIMESTRE DE 2026**  
EM ANEXO

**RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -**  
**EXERCÍCIO 2026 - 2º BIMESTRE**  
EM ANEXO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI**  
EM ANEXO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:58:03.00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pad069ee71d28>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

### CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### CONVOCAÇÃO



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS GESTÃO 2026 – 2028**  
**CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Campo Largo CONVOCA seus conselheiros à Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 01 de junho, segunda-feira, às 13:30 horas, via google meet: <https://meet.google.com/nmg-ouaf-exq>.

Ordem do Dia:

1º Pauta: Plano de aplicação - participação no CONGEMAS Nacional,

2º Pauta: Plano de aplicação UAI Tati Almeida.

3º Pauta: Outros assuntos.

*Fernanda Bathke*  
FERNANDA BATHKE  
Presidente CMAS de Campo Largo - Gestão 2026/2028

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:58 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pad069ee71d28>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

### CMDI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

### RESOLUÇÕES Nº 15, 16 E 17 DE 2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:58 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pad069ee71d28>



Página 59

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

Criado pela Lei nº 1.610 de 23 de abril de 2002 e atualizado pela Lei Municipal 3645/2023  
Av. Dom Pedro II, 481 – Centro

#### RESOLUÇÃO nº 015/2026 do CMDI de 29 de maio de 2026

Dispõe sobre a Criação da Comissão Provisória para a Eleição do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Campo Largo - CMDI, gestão 2026/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campo Largo – CMDI, no uso de suas atribuições instituídas pela Lei Municipal nº 3.645/2023, em Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de maio de 2026, conforme registro em Ata nº 08/2026, resolve:

**Art. 1º** - Apresentar a Comissão Provisória para a Eleição do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Campo Largo - CMDI - aprovada por unanimidade das presentes, para a gestão 2026/2028, com a seguinte composição:

Conselheira	Seguimento
Aími Fernanda Stachevisk Machado	NÃO GOV
Cleide Aparecida Mendes	NÃO GOV
Elisane Teresinha de Azevedo	GOV
Elton Pereira dos Santos	NÃO GOV

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
Cleide Aparecida Mendes  
Presidente CMDI de Campo Largo

Página 60

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:58 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pad089ee71d28>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

Criado pela Lei nº 1.610 de 23 de abril de 2002 e atualizado pela Lei Municipal 3645/2023  
**Av. Dom Pedro II, 481 – Centro**

### RESOLUÇÃO nº 016/2026 do CMDI de 29 de maio de 2026

Dispõe sobre a prorrogação do período do mandato da presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Campo Largo - CMDI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campo Largo – CMDI, no uso de suas atribuições instituídas pela Lei Municipal nº 3.645/2023, em Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de maio de 2026, conforme registro em Ata nº 08/2026, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar o mandato do cargo de presidente de Cleide Aparecida Mendes até que ocorra a posse do novo presidente eleito.

**Art. 2º** - Esta resolução tem efeito retroativo à 21 de maio de 2026.

  
Cleide Aparecida Mendes  
Presidente CMDI de Campo Largo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:58 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pad089ee71d28>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

Criado pela Lei nº 1.610 de 23 de abril de 2002 e atualizado pela Lei Municipal 3645/2023  
Av. Dom Pedro II, 481 – Centro

#### RESOLUÇÃO nº 017/2026 do CMDI de 29 de maio de 2026

Dispõe sobre a Aprovação do Edital nº 001/2026 do processo de eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campo Largo, para o biênio 2026/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campo Largo – CMDI, no uso de suas atribuições instituídas pela Lei Municipal nº 3.645/2023, em Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de maio de 2026, conforme registro em Ata nº 08/2026, resolve:

**Art. 1º** - Tornar público o Edital nº 001/2026 do CMDI, do processo de eleição de conselheiros, titulares e suplentes, para compor o colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campo Largo - CMDI, biênio 2026/2028.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
Cleide Aparecida Mendes  
Presidente CMDI de Campo Largo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:58:03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pad089ee71d28>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS**  
Criado pela Lei nº 1.810 de 27 de abril de 2002. Alterado pela Lei nº 3.845/2023  
**Av. Padre Natal Pigatto, 925 – Bloco 1**

### Edital nº 001/2026 - Eleição do CMDI - Biênio 2026/2028

Convoca a eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campo Largo – CMDI para o Biênio 2026/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campo Largo - PR no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Nº 14.423/2022, Lei 8.642/1994 e Lei Municipal nº 3.645/2023, bem como atribuições dispostas no Regimento Interno deste Conselho, vem tornar público no âmbito do município de Campo Largo, o edital para eleição da Sociedade Civil dos novos conselheiros municipais, representantes da Sociedade Civil que atuem na defesa ou ao atendimento do idoso, que sejam legalmente constituídas, que estejam em funcionamento regular e que contemple os seguintes segmentos: **Organizações de defesa de direitos e assistência social inscritas no CMDI de Campo Largo e Representantes dos serviços de atendimento à pessoa idosa definidos no item 2 deste edital.** O mandato a ser cumprido será pelo período de 02 (dois) anos após a posse - biênio 2026/2028, observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A eleição dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Campo Largo – CMDI para o Biênio 2026/2028, ocorrerá no dia **10 de Julho de 2026**, das 13h às 16h, de forma presencial no Centro de Convivência da Pessoa Idosa Jerônimo Stocco "MOMI", situado na Rua XV de Novembro, nº 1882, Centro - Campo Largo/PR.

1.2 O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 08 (oito) vagas para representantes da Sociedade Civil, sendo 04 (quatro) vagas para titulares e 04 (quatro) vagas para suplentes.

1.3 O processo eletivo será composto de etapas:



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 - 16:58 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pad089ee71d28>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

Criado pela Lei nº 1.810 de 23 de abril de 2002. Alterado pela Lei nº 3.045/2024  
Av. Padre Natal Pigatto, 925 – Bloco 1

**Etapa 1:** Inscrição dos candidatos para ocupar uma vaga na representação das organizações de defesa de direitos e assistência social à pessoa idosa, inscritas no CMDI de Campo Largo e 03 vagas na representação de pessoas idosas participantes dos serviços de atendimento ao idoso.

Para esta etapa todos os interessados em ocupar uma vaga no conselho deverão realizar inscrição prévia apresentando os documentos necessários até as **11 horas do dia 02 de julho de 2026** nos equipamentos públicos da Secretaria de Desenvolvimento Social (CRAS, CREAS, Centro Pop, Centro de Convivência do Idoso) ou na Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais de Campo Largo, situado na Rua Dom Pedro II, nº.481, Centro, Campo Largo/PR.

**Etapa 2:** Homologação das inscrições pela Comissão Provisória para Eleição do CMDI gestão 2026/2028 com publicação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Campo Largo no dia **03 de julho de 2026**.

**Etapa 3:** Recurso contra as candidaturas, se houver, entre os dias **06 e 07 de julho de 2026**.

**Etapa 4:** Análise do recurso se houver com a publicação do resultado do recurso até dia até a data de **09 de julho de 2026**.

**Etapa 5:** Realização da eleição no dia **10 de julho de 2026**.

1.4 O processo de votação ocorrerá no dia **10 de julho de 2026, das 13:00h às 16:00h** de forma presencial no Centro de Convivência da Pessoa Idosa Jerônimo Stoco "MOMI".

1.5 O presente Edital será publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Campo Largo.

1.6 Os Representantes das organizações de defesa de direitos e assistência social à pessoa idosa inscritas no CMDI e dos serviços de atendimento à pessoa idosa (idosos vinculados aos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da PNAS, Idosos representantes de Associação de Moradores e Idosos representantes de Movimentos Religiosos), ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos.

**2. DAS VAGAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CAMPO LARGO - CMDI**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

Citado pela Lei nº 1.610 de 23 de abril de 2002, Alterado pela Lei nº 3.649/2024  
Av. Padre Natal Pigatto, 925 – Bloco 1

2.1 Poderão concorrer à eleição para compor o conselho: Representantes de Organizações de defesa de direitos e assistência à pessoa idosa inscritas no CMDI e Representantes dos serviços de atendimento à pessoa idosa definidos a seguir:

#### I. Representantes de Organizações de defesa de direitos e assistência social à pessoa idosa inscritas no CMDI :

Estarão aptas a concorrer para esta vaga, as Organizações de defesa de direitos e Assistência Social que atuem diretamente na promoção, proteção, atendimento e garantia de direitos da pessoa idosa com atuação de abrangência no município de Campo Largo. O representante da organização é a pessoa eleita na qualidade de "presidente" na última eleição de diretoria ou aquela por ela indicada através de ofício dirigido à Comissão Provisória para Eleição do CMDI gestão 2026/2028 com comprovação de vínculo com a organização. A organização deverá obrigatoriamente possuir inscrição de funcionamento dos seus serviços, programas ou projetos no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campo Largo – PR .

#### II. Representantes dos serviços de atendimento à pessoa idosa:

Poderão se inscrever como representantes de atendimento à pessoa idosa, pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, que participem dos serviços ofertados para a pessoa idosa nas seguintes categorias:

- Idosas participantes dos serviços, programas, projetos e benefícios eventuais ou transferência de renda no âmbito da Política Pública de Assistência Social. Estarão aptos a concorrer para esta vaga, os idosos que participem ativamente dos CRAS, CREAS, Acolhimento, Centro de Convivência ou que seja beneficiário do Bolsa Família ou BPC;
- Idosos participantes de Associação de Moradores registradas em Campo Largo, estarão aptos a concorrer para esta vaga pessoas idosas que participem ativamente das atividades desempenhadas pela associação de moradores do bairro onde moram;
- Pessoas idosas participantes de Movimentos Religiosos no município de Campo Largo, estarão aptos a concorrer para esta vaga os idosos que participem ativamente de qualquer movimento religioso.

2.2 Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente, ou seja, as vagas para representantes da Sociedade Civil somam o total de 10 (dez) membros, sendo 05 (cinco) vagas para titulares e 05 (cinco) vagas para suplentes definidas da seguinte forma:

Página 65



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

Criado pela Lei nº 1.610 de 23 de abril de 2002, Alterado pela Lei nº 3.645/2024  
Av. Padre Natal Pigatto, 925 – Bloco 1

- 01 vaga para titular e respectivo suplente representante de **Organizações de defesa de direitos e assistência social à pessoa idosa inscritas no CMDI**;
- 01 vaga para titular e respectivo suplente representante de pessoa idosa vinculados aos **Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da PNAS**;
- 01 vaga para titular e respectivo suplente representante de pessoa idosa participantes de **Associação de Moradores**;
- 01 vaga para titular e respectivo suplente representantes de pessoa idosa participantes de **Movimentos Religiosos**;
- 01 vaga para titular e respectivo suplente destinada à **Ordem dos Advogados do Brasil - OAB** e será por indicação, não sendo necessário participar do processo eleitoral conforme lei municipal nº 3.645/2023.

### 3. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

3.1 Os documentos necessários para inscrição das **Organizações de defesa de direitos e Assistência Social à pessoa idosa inscritas no CMDI** são:

- a) Requerimento de Habilitação para o processo eleitoral (ANEXO 1);
- b) Cópia do Estatuto Social da Organização;
- c) Cópia do CNPJ;
- d) Cópia da última eleição da Diretoria devidamente registrada;
- e) Comprovante de inscrição de funcionamento de pelo menos um dos seus serviços, programas ou projetos no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campo Largo – PR;
- f) Ofício indicando um representante para a entidade, caso não seja o representante legal.

3.2 Os documentos necessários para inscrição dos **Representantes dos serviços de atendimento ao idoso** são:

- a) Requerimento de Habilitação para o processo eleitoral (ANEXO 2);
- b) Cópia do R.G. e cópia do CPF do idoso;
- c) Cópia do Comprovante de endereço de Campo Largo do candidato;
- d) Declaração do equipamento público (CRAS, CREAS, Centro Pop, Centro de Convivência do Idoso, Centro da Juventude e Unidades de Acolhimento) de que o idoso é usuário dos serviços, programas ou benefícios no âmbito da política de assistência social



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

Criado pela Lei nº 1.810 de 23 de abril de 2002. Alterado pela Lei nº 3.845/2024  
Av. Padre Natal Pigatto, 925 – Bloco 1

para concorrer a vaga de representante de idosos usuários vinculados aos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da PNAS;

e) Declaração do Presidente da Associação de Moradores de que o idoso é usuário participante ativo da associação para concorrer a vaga de representante de Associação de Moradores;

f) Declaração do Dirigente dos movimentos religiosos de que o idoso é participante ativo para concorrer a vaga de representante de Movimentos Religiosos;

3.3 As inscrições poderão ser feitas nos equipamentos públicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher de Campo Largo (CRAS, CREAS, Centro Pop, Centro de Convivência do Idoso, Centro da Juventude e Unidades de Acolhimento) ou na Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais, situada a Rua Dom Pedro II, nº 481, Centro, Campo Largo/PR, até as 11 horas do dia 02/07/2026.

3.4 A Comissão Provisória para Eleição do CMDI gestão 2026/2028 divulgará em Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Campo Largo a lista dos candidatos que concorrerão ao processo eleitoral da Sociedade Civil para compor o biênio 2026-2028 do CMDI, no dia 09/07/2026.

3.5 O prazo para apresentação de recurso contra alguma candidatura será de 06/07/2026 à 07/07/2026, devendo ser protocolado no Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão - CIAC, situado na Avenida Padre Natal Pigatto, nº 925, Vila Elizabeth, Campo Largo/PR (Prefeitura Municipal de Campo Largo), endereçado ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Campo Largo - CMDI/Comissão Provisória para Eleição do CMDI gestão 2026/2028

3.6 Caso haja recursos, estes serão analisados pela comissão eleitoral no dia 08/07/2026 com o resultado divulgado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Campo Largo no dia 09/07/2026.

#### 04. DAS ELEIÇÕES

4.1 O processo eleitoral será coordenado pela comissão nomeada através da Resolução do CMDI Nº 015/2026 de 29 de maio de 2026, com apoio dos conselheiros da atual gestão.

Página 67

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:58:03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pad0089ee71d28>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS**  
Criado pela Lei nº 1.810 de 23 de abril de 2002. Alterado pela Lei nº 3.045/2024  
**Av. Padre Natal Pigatto, 925 – Bloco 1**

- 4.2 A plenária eleitoral será formada pelos presentes no dia da eleição (10/07/2026) no horário estabelecido (das 13:00h às 16:00h) conforme item 1.4 deste edital, de forma presencial no Centro de Convivência da Pessoa Idosa Jerônimo Stoco "MOMI", situado na Rua XV de Novembro, nº 1882, Centro, Campo Largo/PR
- 4.3 Para que os eleitores de todos os segmentos possam usufruir do seu direito ao voto no dia 10 de julho de 2026 é obrigatória a presença no Centro de Convivência da Pessoa Idosa Jerônimo Stoco "MOMI", das 13:00h às 16:00h e deverão assinar a lista de presença e estar portando um documento para comprovar a idade.
- 4.4 Poderão votar no segmento Organizações de defesa de direitos e Assistência Social à pessoa idosa inscrita no CMDI de Campo Largo para eleger 01 titular e 01 suplente, as pessoas eleitas como presidente das organizações inscritas no CMDI ou um representante indicado através de Ofício no ato da inscrição.
- 4.5 Somente poderão votar nos candidatos do segmento Representantes dos serviços de atendimento à pessoa idosa, para eleger 03 titulares e 03 suplentes, pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, comprovada com documento apresentado no Centro de Convivência da Pessoa Idosa Jerônimo Stoco "MOMI", 10 de julho de 2026, das 13:00h às 16:00h, conforme este edital.
- 4.6 O processo de escolha dos 08 (oito) representantes da Sociedade Civil dar-se-á por meio de voto secreto, em cédula específica para o feito, autenticada pela Comissão Provisória para Eleição do CMDI gestão 2026/2028 na hora do voto, preservando-se o caráter sigiloso do pleito eleitoral dos idosos presentes no dia da eleição (10/07/2026) e será coordenada pela Comissão Provisória para Eleição do CMDI gestão 2026/2028
- 4.7 Terão vaga de conselheiro titular no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Campo Largo - CMDI os candidatos que receberem maior número de votos, sendo 01 representante de Organizações de defesa de direitos e assistência social à pessoa idosa inscritas no CMDI de Campo Largo, 01 idoso representante dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da PNAS, 01 idoso representante de Associação de Moradores e 01 idoso representante de Movimentos Religiosos.
- 4.8 Terão vaga de conselheiro suplente na categoria Representantes dos serviços de atendimento ao idoso, os candidatos que receberem maior número de votos, após eleitos os titulares, sendo 01 idoso representante dos Serviços, Programas, Projetos e

Página 68

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:58:03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pad089ee71d28>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

Criado pela Lei nº 1.010 de 23 de abril de 2002. Alterado pela Lei nº 3.045/2024  
Av. Padre Natal Pigatto, 925 – Bloco 1

Benefícios da PNAS, 01 idoso representante de Associação de Moradores e 01 idoso representante de Movimentos Religiosos.

4.9 O suplente da categoria representante de Organizações de defesa de direitos e assistência social à pessoa idosa inscritas no CMDI de Campo Largo será indicado pela própria organização vencedora.

4.10 Em caso de empate na votação, os critérios para desempate obedecerão a seguinte ordem:

Segmento **Representantes dos serviços de atendimento à pessoa idosa** :

1. Maior Idade do candidato;
2. Mais tempo de participação nos serviços, programas, projetos ou benefícios, ou na associação de moradores ou no movimento religioso;
3. Sorteio.

Segmento **Organizações de defesa de direitos e assistência social inscritas no CMDI de Campo Largo**:

1. Entidade que apresente no seu relatório maior número de atendimentos ao idoso;
2. Mais tempo de inscrição no CMDI de Campo Largo.

#### 5. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO PÚBLICA

Descrição das etapas	Datas
Período de divulgação do Edital para a Sociedade Civil compor o CMDI	01/05/2026 a 02/07/2026
Período de inscrição dos candidatos para concorrer a uma vaga nos segmentos: Organizações de defesa de direitos e assistência social inscritas no CMDI e Representantes dos serviços de atendimento ao idoso	01/06/2026 até às 11 horas do dia 02/07/2026
Publicação da lista dos candidatos inscritos para o processo eleitoral	03/07/2026
Prazo para recurso referente a lista dos candidatos inscritos;	05/07/2026 a 07/07/2026
Análise do recurso pela comissão (se houver) e publicidade do resultado	08/07/2026
Publicação da lista dos candidatos habilitados para participar do processo eleitoral (caso haja recurso)	09/07/2026



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

Criado pela Lei nº 1.510 de 23 de abril de 2007. Alterado pela Lei nº 3.045/2024  
**Av. Padre Natal Pigatto, 925 – Bloco 1**

Eleição para escolha dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	10/07/2026
Publicação dos conselheiros da sociedade civil eleitos.	14/07/2026
Apresentação e posse dos Conselheiros eleitos representantes da Sociedade Civil bem como dos representantes governamentais para o biênio 2024/2025	Será publicizada em até 05 (cinco) dias úteis após a eleição.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão Provisória para Eleição do CMDI gestão 2026/2028.

Campo Largo, 29 de maio de 2026.

*Cleide Aparecida Mendes*  
**CLEIDE APARECIDA MENDES**  
Presidente CMDI de Campo Largo

Comissão Provisória para Eleição do CMDI gestão 2026/2028.

Alini Fernanda Stachevisk Machado

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO  
Assinado Digitalmente por  
ELISANE TERESINHA DE AZEVEDO  
CPF: 447.009.44  
Assinatura: Elisane Teresinha de Azevedo

*Cleide Aparecida Mendes*  
Cleide Aparecida Mendes

Assinado digitalmente por  
ELTON PEREIRA DOS SANTOS  
CPF: 203.026.913.88-09  
4788  
Elton Pereira dos Santos



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS**  
Criado pela Lei nº 1.810 de 23 de abril de 2002, Alterado pela Lei nº 3.845/2024  
**Av. Padre Natal Pigatto, 925 – Bloco 1**

### ANEXO 1

#### REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO PARA CANDIDATOS

Fundamentado no disposto do Edital nº 001/2026 do CMDI de Campo Largo - PR, venho pelo presente requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DO CMDI - BIÊNIO 2026/2028**, junto à *Comissão Provisória para Eleição do CMDI gestão 2026/2028* na condição de **CANDIDATO** a:

- ( ) Representante de Organizações de defesa de direitos e assistência social inscritas no CMDI
- ( ) Representante dos idosos vinculados aos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da PNAS;
- ( ) Representante dos idosos participante de Associação de Moradores
- ( ) Representante dos idosos participantes de Movimentos Religiosos

Este campo acima é de preenchimento obrigatório e deve ser assinalada apenas uma alternativa na identificação do segmento.

Nome completo do candidato: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_

Nome do equipamento ou organização ou associação de moradores ou movimento religioso que representa: \_\_\_\_\_

Contato(s) da entidade ou equipamento que representa: \_\_\_\_\_

Campo Largo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS**  
Criado pela Lei nº 1.810 de 23 de abril de 2002. Alterado pela Lei nº 3.645/2024  
**Av. Padre Natal Pigatto, 925 – Bloco 1**

(assinatura e identificação da pessoa designada como representante)

### ANEXO 2

### REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO PARA ELEITORES

Fundamentado no disposto do Edital nº 001/2026 do CMDI de Campo Largo - PR, venho pelo presente requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL, CMDI - BIÊNIO 2026/2028**, junto à *Comissão Provisória para Eleição do CMDI gestão 2026/2028* na condição de **ELEITOR** a:

Nome completo do eleitor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_

Usuário vinculado a/aç: \_\_\_\_\_

(Informar o local onde o usuário está vinculado aos serviços)

Entidade: \_\_\_\_\_

Contato(s) da entidade ou equipamento que representa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Campo Largo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026.

(assinatura e identificação da pessoa designada como representante)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:58 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pad089ee71d28>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

### FAPEN

### RESOLUÇÃO Nº. 074/2026 - REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO



#### INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN

RESOLUÇÃO Nº. 074/2026

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Requerente: **LUCIO JOSÉ SLOBODIAN**

Recorrido: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES

Processo Administrativo: 1237/2026

**Ementa:** Solicitação de pensão vitalícia. Competência para concessão do benefício é do FAPEN. Amparo legal contido nos Artigos 65 a 68 da Lei 1609/2002, e artigo 40, § 7º, incisos I e II da Constituição Federal. Pedido procedente.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO – FAPEN,** por unanimidade de votos, decidiu julgar procedente o pedido de "Pensão Vitalícia" à **LUCIO JOSÉ SLOBODIAN**, esposo da servidora falecida **KATHY SILVANA STAVINSKI SLOBODIAN**, no valor de R\$ 7.450,34 (Sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos), **SEM PARIDADE COM OS SERVIDORES ATIVOS**, com base nos artigos 48 e 65 a 68 da Lei Municipal nº. 1609 de 11 de abril de 2002 e Artigo 40, § 7º, inc. I e II da Constituição Federal e demais disposições aplicáveis à espécie, a serem pagos a partir do mês do falecimento do segurado, recomendado ao Prefeito Municipal, a concessão do benefício em referência.

Campo Largo, 27 de maio de 2026

EMERSON QUADROS ZANETTI  
Diretor Geral do Fapen

Página 73

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:58:03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pad069ee71d28>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### EXTRATO DE REVOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

Processo Administrativo: Nº 09/2026

Espécie: Revogação Dispensa 6/2026 (Contratação direta); com fundamento no caput do Art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021; Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza de vidros e esquadrias de alumínio para as dependências da Câmara Municipal de Campo-PR, Autoridade Competente: Alexandre Marcel Kuster Guimarães – Presidente, Fundamento Legal: Art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Motivação: A Administração Pública resolve pela REVOGAÇÃO do procedimento de Dispensa de Licitação nº 06/2026 por motivos de conveniência e oportunidade. e na análise técnica de que a convocação de remanescentes ou a manutenção do certame nos termos atuais não atende mais ao interesse público primordial neste momento.

Data da Decisão: 28/05/2026

**ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES**  
Presidente  
Câmara Municipal de Campo Largo/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:58:03-03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pad069ee71d28>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

### PORTARIA Nº 109, DE 29 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 19, inciso XXI do Regimento Interno, nos termos do que prevê o artigo 33, § 2º da Lei 3.624/2023 e considerando as decisões emergentes do processo administrativo nº 45375/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER redução de 16 horas no mês de julho de 2026, para a servidora ANDREIA APARECIDA MELO DA SILVEIRA, ocupante do cargo de PROMOTORA DE SERVIÇOS, estatutária da Câmara Municipal de Campo Largo, com o devido desconto proporcional aos seus vencimentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 29 de maio de 2026.

**ALEXANDRE GUIMARÃES**  
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:58:03.00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pad069ee71fd28>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3187 - 76 Pág(s)

### PORTARIA Nº 110, DE 29 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 207, II, "a" do Estatuto do Servidor Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do processo protocolado sob nº 45480/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento com vencimentos, pelo prazo de 07 (SETE) dias ao Servidor Público Municipal ERLEI PEREIRA COLASSO, ASSESSOR PARLAMENTAR, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotado neste Órgão Público, referente ao afastamento por motivo de casamento do dia 28/05/2026 ao dia 03/06/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 29 de maio de 2026.

**ALEXANDRE GUIMARÃES**  
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:58:03.00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pad069ee71fd28>





# MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: 2848,13986,13990

Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 2º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 2º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	916.320.221,27	968.276.174,69	143.801.964,91	14,85	296.223.415,95	30,59	672.052.758,74
RECEITAS CORRENTES	870.341.038,33	897.140.783,70	140.030.105,42	15,61	273.448.531,46	30,48	623.692.252,24
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	229.761.233,41	229.811.233,41	46.581.071,44	20,27	75.935.100,56	33,04	153.876.132,85
Impostos	210.348.576,08	210.348.576,08	42.976.888,81	20,43	66.566.126,51	31,65	143.782.449,57
Taxas	19.404.557,33	19.454.557,33	3.603.930,78	18,52	9.367.663,94	48,15	10.086.893,39
Contribuição de Melhoria	8.100,00	8.100,00	251,85	3,11	1.310,11	16,17	6.789,89
CONTRIBUIÇÕES	37.309.000,00	37.309.000,00	5.431.163,91	14,56	10.335.775,84	27,70	26.973.224,16
Contribuições Sociais	25.110.000,00	25.110.000,00	5.087.443,77	20,26	7.821.355,40	31,15	17.288.644,60
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.199.000,00	12.199.000,00	343.720,14	2,82	2.514.420,44	20,61	9.684.579,56
RECEITA PATRIMONIAL	66.731.310,67	78.216.636,00	5.242.362,05	6,70	11.562.819,95	14,78	66.653.816,05
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.723.100,00	6.723.100,00	451.314,56	6,71	669.447,50	9,96	6.053.652,50
Valores Mobiliários	49.380.810,67	60.866.136,00	3.648.024,11	5,99	9.007.114,48	14,80	51.859.021,52
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	627.400,00	627.400,00	183.434,80	29,24	244.541,90	38,98	382.858,10
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	10.000.000,00	10.000.000,00	959.588,58	9,60	1.641.716,07	16,42	8.358.283,93
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	190.000,00	190.000,00	1.153,70	0,61	2.080,56	1,10	187.919,44
RECEITA DE SERVIÇOS	18.000.000,00	18.000.000,00	2.285.409,09	12,70	4.319.799,01	24,00	13.680.200,99
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	18.000.000,00	18.000.000,00	2.285.409,09	12,70	4.319.799,01	24,00	13.680.200,99
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	503.408.694,25	518.450.271,10	77.550.457,72	14,96	165.928.522,69	32,00	352.521.748,41
Transferências da União e de suas Entidades	238.582.987,25	240.496.945,72	32.527.314,01	13,53	70.882.216,64	29,47	169.614.729,08
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	149.730.007,00	162.829.365,73	25.747.054,61	15,81	54.567.262,62	33,51	108.262.103,11
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	95.700,00	123.959,65	69.166,76	55,80	115.297,33	93,01	8.662,32
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	115.000.000,00	115.000.000,00	19.204.922,34	16,70	40.359.746,10	35,10	74.640.253,90
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	2.000,00	0,00	4.000,00	0,00	(4.000,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.940.800,00	15.163.643,19	2.938.487,51	19,38	5.364.432,85	35,38	9.799.210,34
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.172.400,00	6.395.243,19	972.912,44	15,21	1.871.702,05	29,27	4.523.541,14
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.710.000,00	5.710.000,00	1.195.098,36	20,93	1.914.977,13	33,54	3.795.022,87
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	2.501,00	0,00	(2.501,00)





# MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: 2848,13986,13990

Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

Multa e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.058.400,00	3.058.400,00	770.476,71	25,19	1.575.252,67	51,51	1.483.147,33
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>45.979.182,94</b>	<b>71.135.390,99</b>	<b>3.771.859,49</b>	<b>5,30</b>	<b>22.774.884,49</b>	<b>32,02</b>	<b>48.360.506,50</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>44.079.182,94</b>	<b>51.769.921,85</b>	<b>166.194,64</b>	<b>0,32</b>	<b>17.666.194,64</b>	<b>34,12</b>	<b>34.103.727,21</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	44.079.182,94	51.769.921,85	166.194,64	0,32	17.666.194,64	34,12	34.103.727,21
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>900.000,00</b>	<b>1.546.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>856.400,00</b>	<b>55,38</b>	<b>690.000,00</b>
Alienação de Bens Móveis	900.000,00	1.546.400,00	0,00	0,00	856.400,00	55,38	690.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>17.819.069,14</b>	<b>3.605.664,85</b>	<b>20,23</b>	<b>4.252.289,85</b>	<b>23,86</b>	<b>13.566.779,29</b>
Transferências da União e de suas Entidades	1.000.000,00	2.592.669,42	2.026.110,00	78,15	2.672.735,00	103,09	(80.065,58)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	15.226.399,72	1.579.554,85	10,37	1.579.554,85	10,37	13.646.844,87
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>59.737.439,33</b>	<b>59.737.439,33</b>	<b>10.705.799,34</b>	<b>17,92</b>	<b>19.027.612,47</b>	<b>31,85</b>	<b>40.709.826,86</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>976.057.660,60</b>	<b>1.028.013.614,02</b>	<b>154.507.764,25</b>	<b>15,03</b>	<b>315.251.028,42</b>	<b>30,67</b>	<b>712.762.585,60</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>976.057.660,60</b>	<b>1.028.013.614,02</b>	<b>154.507.764,25</b>	<b>15,03</b>	<b>315.251.028,42</b>	<b>30,67</b>	<b>712.762.585,60</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>976.057.660,60</b>	<b>1.028.013.614,02</b>	<b>154.507.764,25</b>	<b>15,03</b>	<b>315.251.028,42</b>	<b>30,67</b>	<b>712.762.585,60</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>41.003.643,65</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>41.003.643,65</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	41.003.643,65	-	-	41.003.643,65	-	-





# MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: 2848,13986,13990

Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 2º Bimestre (j)
			No 2º Bimestre	Até 2º Bimestre (f)		No 2º Bimestre	Até 2º Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	917.029.741,60	1.006.871.929,18	145.081.961,56	365.526.496,90	641.345.432,28	133.465.898,82	219.917.940,33	786.953.988,85	211.701.231,99
DESPESAS CORRENTES	798.353.152,95	829.065.039,24	122.194.886,31	323.179.947,64	505.885.091,60	122.625.865,18	205.940.816,30	623.124.222,94	199.756.912,64
Pessoal e Encargos Sociais	419.571.191,75	419.981.659,19	63.498.974,95	123.874.298,04	296.107.361,15	63.471.624,47	123.548.572,29	296.433.086,90	122.774.941,63
Juros e Encargos da Dívida	15.581.600,00	15.581.600,00	7.079,18	13.940.079,18	1.641.520,82	2.997.762,65	5.811.750,28	9.769.849,72	5.029.824,44
Outras Despesas Correntes	363.200.361,20	393.501.780,05	58.688.832,18	185.365.570,42	208.136.209,63	56.156.478,06	76.580.493,73	316.921.286,32	71.952.146,57
DESPESAS DE CAPITAL	87.752.588,65	146.882.889,94	22.887.075,25	42.346.549,26	104.536.340,68	10.840.033,64	13.977.124,03	132.905.765,91	11.944.319,35
Investimentos	69.258.988,65	128.389.289,94	22.887.075,25	26.095.262,06	102.294.027,88	7.948.891,73	8.184.553,86	120.204.736,08	7.161.161,90
Inversões Financeiras	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Amortização da Dívida	18.393.600,00	18.393.600,00	0,00	16.251.287,20	2.142.312,80	2.891.141,91	5.792.570,17	12.601.029,83	4.783.157,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.924.000,00	30.924.000,00	0,00	0,00	30.924.000,00	0,00	0,00	30.924.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	58.774.419,00	62.145.328,49	10.098.954,96	23.249.131,23	38.896.197,26	10.613.640,60	21.194.415,52	40.950.912,97	18.894.307,51
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>975.804.160,60</b>	<b>1.069.017.257,67</b>	<b>155.180.916,52</b>	<b>388.775.628,13</b>	<b>680.241.629,54</b>	<b>144.079.539,42</b>	<b>241.112.355,85</b>	<b>827.904.901,82</b>	<b>230.595.539,50</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (X + XI)</b>	<b>975.804.160,60</b>	<b>1.069.017.257,67</b>	<b>155.180.916,52</b>	<b>388.775.628,13</b>	<b>680.241.629,54</b>	<b>144.079.539,42</b>	<b>241.112.355,85</b>	<b>827.904.901,82</b>	<b>230.595.539,50</b>
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	74.138.672,57	-	84.655.488,92
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XIII + XIII)</b>	<b>975.804.160,60</b>	<b>1.069.017.257,67</b>	<b>155.180.916,52</b>	<b>388.775.628,13</b>	<b>-</b>	<b>144.079.539,42</b>	<b>315.251.028,42</b>	<b>-</b>	<b>315.251.028,42</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM (Emitido pela versão do Sistema), Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO. Emissão: 28/05/2026, às 08:33:32.

¹ O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 2º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 2º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	59.737.439,33	59.737.439,33	10.705.799,34	17,92	19.027.612,47	31,85	40.709.826,86
RECEITAS CORRENTES	59.737.439,33	59.737.439,33	10.705.799,34	17,92	19.027.612,47	31,85	40.709.826,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	26.586.240,00	26.586.240,00	5.180.599,44	19,49	7.977.212,67	30,01	18.609.027,33
Contribuições Sociais	26.586.240,00	26.586.240,00	5.180.599,44	19,49	7.977.212,67	30,01	18.609.027,33
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: 2848,13986,13990

Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.151.199,33	33.151.199,33	5.525.199,90	16,67	11.050.399,80	33,33	22.100.799,53	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	33.151.199,33	33.151.199,33	5.525.199,90	16,67	11.050.399,80	33,33	22.100.799,53	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# MUNICIPIO DE CAMPO LARGO - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: 2848,13986,13990

Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 2º Bimestre (j)
			No 2º Bimestre	Até 2º Bimestre (f)		No 2º Bimestre	Até 2º Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	58.774.419,00	62.145.328,49	10.098.954,96	23.249.131,23	38.896.197,26	10.613.640,60	21.194.415,52	40.950.912,97	18.894.307,51
DESPESAS CORRENTES	57.694.419,00	61.065.328,49	10.098.954,96	22.192.131,23	38.873.197,26	10.437.602,14	20.842.338,60	40.222.989,89	18.542.230,59
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	24.938.419,00	27.730.079,12	4.680.391,42	9.375.186,01	18.354.893,11	4.686.961,88	9.348.904,17	18.381.174,95	7.048.796,16
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.476.000,00	1.476.000,00	0,00	1.340.000,00	136.000,00	225.440,36	443.034,63	1.032.965,37	443.034,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.280.000,00	31.859.249,37	5.418.563,54	11.476.945,22	20.382.304,15	5.525.199,90	11.050.399,80	20.808.849,57	11.050.399,80
DESPESAS DE CAPITAL	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	1.057.000,00	23.000,00	176.038,46	352.076,92	727.923,08	352.076,92
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	1.057.000,00	23.000,00	176.038,46	352.076,92	727.923,08	352.076,92
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

THIAGO ALESSANDRO MACAGNAN

Contador

CPF: 050.076.639-80

CRC: PR-071633/O-0



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO  
Assinado Digitalmente por:

THIAGO ALESSANDRO  
MACAGNAN

\*\*\*.076.639-80

28/05/2026 12:38:24

Assinatura digital avançada.

PEDRO LUIZ DURIGAN

Secretário da Fazenda

CPF: 111.606.409-04



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO  
Assinado Digitalmente por:

PEDRO LUIZ DURIGAN

\*\*\*.606.409-04

29/05/2026 10:39:27

Assinatura digital avançada.

ELIZEU RODRIGUES

Contador

CPF: 056.630.969-65

CRC: 079210/O-0



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO  
Assinado Digitalmente por:

ELIZEU RODRIGUES

\*\*\*.630.969-65

28/05/2026 12:40:47

Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/05/2026 12:38:03-03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p60969e707c6d>





**MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PR**  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Entidade: 2848,13986,13990  
 Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No 2º Bimestre	Até 2º Bimestre (b)	% (b/total b)		No 2º Bimestre	Até 2º Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	917.029.741,60	1.006.871.929,18	145.081.961,56	365.526.496,90	94,02	641.345.432,28	133.465.898,82	219.917.940,33	91,21	786.953.988,85
LEGISLATIVA	19.878.500,00	20.132.000,00	3.016.946,37	6.423.782,15	1,65	13.708.217,85	2.968.176,38	5.460.689,05	2,26	14.671.310,95
Ação Legislativa	19.859.000,00	20.112.500,00	3.015.696,37	6.422.532,15	1,65	13.689.967,85	2.966.926,38	5.459.439,05	2,26	14.653.060,95
Demais Subfunções	19.500,00	19.500,00	1.250,00	1.250,00	0,00	18.250,00	1.250,00	1.250,00	0,00	18.250,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	7.148.800,00	7.137.300,00	1.097.589,28	2.246.346,95	0,58	4.890.953,05	1.097.589,28	2.246.346,95	0,93	4.890.953,05
Representação Judicial e Extrajudicial	7.148.800,00	7.137.300,00	1.097.589,28	2.246.346,95	0,58	4.890.953,05	1.097.589,28	2.246.346,95	0,93	4.890.953,05
ADMINISTRAÇÃO	50.261.616,83	53.600.484,88	6.549.920,80	21.844.080,12	5,62	31.756.404,76	7.122.277,95	11.199.078,73	4,64	42.401.406,15
Planejamento e Orçamento	2.473.100,00	2.729.842,38	2.729.842,38	714.117,44	0,18	2.015.724,94	375.738,82	714.117,44	0,30	2.015.724,94
Administração Geral	25.386.593,49	27.287.829,94	3.242.147,28	12.636.057,07	3,25	14.651.772,87	3.633.491,47	5.593.536,76	2,32	21.694.293,18
Administração Financeira	1.433.649,92	1.588.649,92	66.040,76	866.596,09	0,22	722.053,83	180.458,43	299.125,85	0,12	1.289.524,07
Controle Interno	5.906.400,00	6.062.236,50	592.629,76	1.373.462,11	0,35	4.688.774,39	565.798,16	1.002.977,87	0,42	5.059.258,63
Normatização e Fiscalização	3.247.280,00	3.356.601,27	641.507,68	1.156.456,60	0,30	2.200.144,67	656.333,64	1.046.395,04	0,43	2.310.206,23
Tecnologia da Informação	7.371.820,53	8.127.939,51	961.720,46	3.968.265,75	1,02	4.159.673,76	1.076.007,49	1.616.407,33	0,67	6.511.532,18
Comunicação Social	4.442.772,89	4.447.385,36	670.136,04	1.129.125,06	0,29	3.318.260,30	634.449,94	926.518,44	0,38	3.520.866,92
DEFESA NACIONAL	1.356.250,00	1.372.196,73	236.787,60	328.378,80	0,08	1.043.817,93	56.609,26	83.507,18	0,03	1.288.689,55
Defesa Terrestre	1.356.250,00	1.372.196,73	236.787,60	328.378,80	0,08	1.043.817,93	56.609,26	83.507,18	0,03	1.288.689,55
SEGURANÇA PÚBLICA	33.702.957,11	37.105.903,68	2.821.211,04	14.742.420,59	3,79	22.363.483,09	4.338.261,17	6.993.543,41	2,90	30.112.360,27
Policciamento	21.768.107,11	22.495.153,68	2.732.168,89	5.415.753,94	1,39	17.079.399,74	2.216.868,54	4.125.122,84	1,71	18.701.030,84
Defesa Civil	235.700,00	235.700,00	33.934,75	72.559,25	0,02	163.140,75	33.934,75	72.559,25	0,03	163.140,75
Demais Subfunções	11.699.150,00	14.375.050,00	55.107,40	9.254.107,40	2,38	5.120.942,60	2.087.457,88	2.795.861,32	1,16	11.579.188,68
ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.156.900,00	26.668.238,20	3.231.674,60	7.286.461,77	1,87	19.381.776,43	2.985.357,69	5.388.260,59	2,23	21.279.977,61
Assistência à Pessoa Idosa	403.000,00	527.590,87	142,29	28.492,29	0,01	499.098,58	3.117,29	6.617,29	0,00	520.973,58
Assistência ao Portador de Deficiência	29.800,00	104.220,00	0,00	6.970,00	0,00	97.250,00	6.970,00	6.970,00	0,00	97.250,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.123.500,00	2.728.040,97	565.967,38	806.894,96	0,21	1.921.146,01	528.145,80	726.005,13	0,30	2.002.035,84
Assistência Comunitária	1.486.000,00	1.486.000,00	187.104,78	704.454,30	0,18	781.545,70	171.687,20	338.697,55	0,14	1.147.302,45
Serviços Socioassistenciais	16.167.000,00	16.467.085,90	1.880.470,18	4.540.511,12	1,17	11.926.574,78	1.724.126,34	3.198.752,23	1,33	13.268.333,67
Administração Geral	3.569.200,00	3.458.200,00	499.450,64	978.426,79	0,25	2.479.773,21	465.810,20	933.062,09	0,39	2.525.137,91
Demais Subfunções	1.378.400,00	1.897.100,46	98.539,33	220.712,31	0,06	1.676.388,15	85.500,86	178.156,30	0,07	1.718.944,16
PREVIDÊNCIA SOCIAL	95.124.239,18	95.124.239,18	13.910.601,81	27.762.986,92	7,14	67.361.252,26	13.952.100,93	27.416.239,38	11,37	67.707.999,80
Previdência do Regime Estatutário	92.000.000,00	92.000.000,00	13.614.240,42	26.805.897,74	6,89	65.194.102,26	13.614.240,42	26.805.897,74	11,12	65.194.102,26
Administração Geral	3.124.239,18	3.124.239,18	296.361,39	957.089,18	0,25	2.167.150,00	337.860,51	610.341,64	0,25	2.513.897,54
SAÚDE	162.287.071,15	182.445.654,89	29.340.802,42	57.299.651,15	14,74	125.146.003,74	21.889.148,09	39.819.644,17	16,51	142.626.010,72
Atenção Básica	64.902.345,87	74.352.176,99	13.182.039,68	24.320.168,67	6,26	50.032.008,32	9.304.571,00	17.487.474,65	7,25	56.864.702,34
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	70.486.775,33	76.956.486,75	13.266.492,01	24.969.652,92	6,42	51.986.833,83	10.062.589,81	17.792.690,24	7,38	59.163.796,51
Suporte Profilático e Terapêutico	11.373.418,69	14.551.239,69	505.591,37	2.843.507,59	0,73	11.707.732,10	843.520,13	1.302.311,78	0,54	13.248.927,91
Vigilância Sanitária	3.114.100,00	3.239.154,62	279.541,01	552.170,32	0,14	2.686.984,30	250.395,28	480.479,12	0,20	2.758.675,50
Vigilância Epidemiológica	3.990.939,87	4.327.846,95	512.993,30	1.362.866,06	0,35	2.964.980,89	494.407,96	932.119,20	0,39	3.395.727,75
Alimentação e Nutrição	2.770.000,00	2.770.000,00	241.269,60	367.279,60	0,09	2.402.720,40	7.592,00	7.592,00	0,00	2.762.408,00
Administração Geral	5.545.491,39	6.154.215,39	1.309.714,65	2.818.918,37	0,73	3.335.297,02	915.858,81	1.806.764,08	0,75	4.347.451,31
Demais Subfunções	104.000,00	94.534,50	43.160,80	65.087,62	0,02	29.446,88	10.213,10	10.213,10	0,00	84.321,40
TRABALHO	1.343.700,00	993.700,00	69.956,66	146.652,64	0,04	847.047,36	69.956,66	146.652,64	0,06	847.047,36
Empregabilidade	1.343.700,00	993.700,00	69.956,66	146.652,64	0,04	847.047,36	69.956,66	146.652,64	0,06	847.047,36
EDUCAÇÃO	245.935.526,02	265.961.869,13	41.017.232,14	109.152.386,70	28,08	156.809.482,43	43.371.603,29	66.272.757,49	27,49	199.689.111,64





**MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PR**  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Entidade: 2848,13986,13990  
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

Ensino Fundamental	109.222.000,94	111.049.804,35	17.833.304,13	41.387.212,17	10,65	69.662.592,18	17.581.615,77	28.711.506,54	11,91	82.338.297,81
Ensino Superior	603.000,00	603.000,00	67.751,00	79.511,00	0,02	523.489,00	7.650,00	19.410,00	0,01	583.590,00
Educação Infantil	73.334.818,00	92.642.369,81	12.389.043,15	32.030.502,19	8,24	60.611.867,62	11.799.069,53	20.550.780,44	8,52	72.091.589,37
Educação de Jovens e Adultos	194.700,00	196.247,00	8.365,48	16.603,02	0,00	179.643,98	8.365,48	16.603,02	0,01	179.643,98
Educação Especial	8.420.602,86	10.281.144,13	1.187.462,16	2.560.029,83	0,66	7.721.114,30	1.149.216,54	2.130.941,12	0,88	8.150.203,01
Administração Geral	18.747.744,82	12.835.853,15	1.777.317,06	4.943.253,20	1,27	7.892.599,95	1.962.731,79	3.483.975,88	1,44	9.351.877,27
Demais Subfunções	35.412.659,40	38.353.450,69	7.753.989,16	28.135.275,29	7,24	10.218.175,40	10.862.954,18	11.359.540,49	4,71	26.993.910,20
CULTURA	7.240.516,10	8.613.243,47	1.137.346,62	2.777.328,04	0,71	5.835.915,43	904.879,69	2.158.884,85	0,90	6.454.358,62
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.416.398,06	2.366.576,06	330.788,10	604.902,14	0,16	1.761.673,92	289.679,81	558.613,71	0,23	1.807.962,35
Difusão Cultural	4.079.068,04	5.501.667,41	730.400,96	2.020.053,21	0,52	3.481.614,20	539.042,32	1.447.898,45	0,60	4.053.768,96
Demais Subfunções	745.050,00	745.000,00	76.157,56	152.372,69	0,04	592.627,31	76.157,56	152.372,69	0,06	592.627,31
DIREITOS DA CIDADANIA	4.392.200,00	4.351.895,04	389.141,05	869.354,81	0,22	3.482.540,23	386.755,14	771.423,72	0,32	3.580.471,32
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	4.392.200,00	4.351.895,04	389.141,05	869.354,81	0,22	3.482.540,23	386.755,14	771.423,72	0,32	3.580.471,32
URBANISMO	85.153.543,36	103.340.113,15	18.848.726,66	27.855.305,12	7,16	75.484.808,03	6.583.714,97	11.229.062,44	4,66	92.111.050,71
Infra-Estrutura Urbana	21.670.250,00	22.327.038,70	1.243.634,88	5.132.511,98	1,32	17.194.526,72	1.141.331,14	2.530.437,34	1,05	19.796.601,36
Serviços Urbanos	59.947.593,36	77.587.415,17	17.177.999,23	21.872.282,80	5,63	55.715.132,37	5.020.781,28	7.853.604,76	3,26	69.733.810,41
Demais Subfunções	3.535.700,00	3.425.659,28	427.092,55	850.510,34	0,22	2.575.148,94	421.602,55	845.020,34	0,35	2.580.638,94
GESTÃO AMBIENTAL	41.824.267,35	51.076.025,33	3.707.850,91	19.685.649,58	5,06	31.390.375,75	5.198.118,58	8.145.919,45	3,38	42.930.105,88
Preservação e Conservação Ambiental	5.101.996,56	5.186.039,35	817.113,21	1.682.288,88	0,43	3.503.750,47	498.629,99	825.506,68	0,34	4.360.532,67
Controle Ambiental	6.135.842,42	6.285.511,74	641.491,64	1.642.576,00	0,42	4.642.935,74	567.508,03	1.194.820,02	0,50	5.090.691,72
Recursos Hídricos	0,00	9.018.095,87	0,00	0,00	0,00	9.018.095,87	0,00	0,00	0,00	9.018.095,87
Demais Subfunções	30.586.428,37	30.586.378,37	2.249.246,06	16.360.784,70	4,21	14.225.593,67	4.131.980,56	6.125.592,75	2,54	24.460.785,62
AGRICULTURA	4.298.142,96	9.787.600,95	1.026.497,08	1.956.681,50	0,50	7.830.919,45	876.104,77	1.290.459,03	0,54	8.497.141,92
Promoção da Produção Agropecuária	3.754.342,96	9.243.800,95	961.663,39	1.810.409,49	0,47	7.433.391,46	802.360,42	1.144.187,02	0,47	8.099.613,93
Defesa Agropecuária	543.800,00	543.800,00	64.833,69	146.272,01	0,04	397.527,99	73.744,35	146.272,01	0,06	397.527,99
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.229.239,00	1.647.480,54	438.657,37	817.281,20	0,21	830.199,34	433.831,23	791.465,06	0,33	856.015,48
Promoção Comercial	1.229.239,00	1.647.480,54	438.657,37	817.281,20	0,21	830.199,34	433.831,23	791.465,06	0,33	856.015,48
TRANSPORTE	33.098.300,00	38.718.418,87	8.645.416,18	14.932.114,18	3,84	23.786.304,69	4.812.255,14	6.761.394,39	2,80	31.957.024,48
Transporte Rodoviário	100,00	5.365.920,91	3.242.800,00	3.992.800,00	1,03	1.373.120,91	0,00	0,00	0,00	5.365.920,91
Demais Subfunções	33.098.200,00	33.352.497,96	5.402.616,18	10.939.314,18	2,81	22.413.183,78	4.812.255,14	6.761.394,39	2,80	26.591.103,57
DESPORTO E LAZER	7.099.381,15	8.188.831,52	987.727,82	1.867.960,92	0,48	6.320.870,60	683.032,64	1.124.338,57	0,47	7.064.492,95
Desporto de Rendimento	410.498,06	428.498,06	66.038,64	122.951,45	0,03	305.546,61	55.469,10	112.381,91	0,05	316.116,15
Desporto Comunitário	2.800.598,12	3.503.077,49	108.004,16	242.717,45	0,06	3.260.360,04	127.083,46	222.326,86	0,09	3.280.750,63
Lazer	2.062.234,90	2.024.184,90	302.014,18	627.705,29	0,16	1.396.479,61	242.733,68	362.396,79	0,15	1.661.788,11
Administração Geral	1.826.050,07	2.233.071,07	511.670,84	874.586,73	0,22	1.358.484,34	257.746,40	427.233,01	0,18	1.805.838,06
ENCARGOS ESPECIAIS	59.574.591,39	59.682.733,62	8.607.875,15	47.531.673,76	12,23	12.151.059,86	15.736.125,96	22.618.273,23	9,38	37.064.460,39
Serviço da Dívida Interna	33.756.800,00	33.756.700,00	7.079,18	29.948.366,38	7,70	3.808.333,62	5.853.177,51	11.532.724,97	4,78	22.223.975,03
Outros Encargos Especiais	25.017.791,39	25.104.630,87	8.463.179,63	17.007.257,00	4,37	8.097.373,87	9.701.476,53	10.722.340,15	4,45	14.382.290,72
Demais Subfunções	800.000,00	821.402,75	137.616,34	576.050,38	0,15	245.352,37	181.471,92	363.208,11	0,15	458.194,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.924.000,00	30.924.000,00	0,00	0,00	0,00	30.924.000,00	0,00	0,00	0,00	30.924.000,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>58.774.419,00</b>	<b>62.145.328,49</b>	<b>10.098.954,96</b>	<b>23.249.131,23</b>	<b>5,98</b>	<b>38.896.197,26</b>	<b>10.613.640,60</b>	<b>21.194.415,52</b>	<b>8,79</b>	<b>40.950.912,97</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>975.804.160,60</b>	<b>1.069.017.257,67</b>	<b>155.180.916,52</b>	<b>388.775.628,13</b>	<b>100,00</b>	<b>680.241.629,54</b>	<b>144.079.539,42</b>	<b>241.112.355,85</b>	<b>100,00</b>	<b>827.904.901,82</b>

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO. Emissão: 28/05/2026, às 08:35:00.

NOTA:





**MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PR**  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Entidade: 2848,13986,13990  
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No 2º Bimestre	Até 2º Bimestre (b)	% (b/III b)		No 2º Bimestre	Até 2º Bimestre (d)	% (d/III d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	58.774.419,00	62.145.328,49	10.098.954,96	23.249.131,23	5,98	38.896.197,26	10.613.640,60	21.194.415,52	8,79	40.950.912,97
LEGISLATIVA	1.368.000,00	1.368.000,00	87.337,84	777.475,51	0,20	590.524,49	187.836,70	375.480,09	0,16	992.519,91
Ação Legislativa	1.368.000,00	1.368.000,00	87.337,84	777.475,51	0,20	590.524,49	187.836,70	375.480,09	0,16	992.519,91
ESSENCIAL A JUSTIÇA	577.300,00	577.300,00	90.148,64	180.213,84	0,05	397.086,16	90.148,64	180.213,84	0,07	397.086,16
Representação Judicial e Extrajudicial	577.300,00	577.300,00	90.148,64	180.213,84	0,05	397.086,16	90.148,64	180.213,84	0,07	397.086,16
ADMINISTRAÇÃO	1.147.400,00	1.297.448,16	180.845,79	353.157,94	0,09	944.290,22	180.845,79	353.157,94	0,15	944.290,22
Planejamento e Orçamento	173.300,00	207.446,58	14.312,92	26.592,94	0,01	180.853,64	14.312,92	26.592,94	0,01	180.853,64
Administração Geral	389.500,00	424.947,80	65.116,63	125.607,23	0,03	299.340,57	65.116,63	125.607,23	0,05	299.340,57
Administração Financeira	51.600,00	51.600,00	4.992,63	9.961,53	0,00	41.638,47	4.992,63	9.961,53	0,00	41.638,47
Controle Interno	166.000,00	166.000,00	30.689,08	63.520,46	0,02	102.479,54	30.689,08	63.520,46	0,03	102.479,54
Normatização e Fiscalização	229.400,00	307.466,25	38.762,16	73.564,35	0,02	233.901,90	38.762,16	73.564,35	0,03	233.901,90
Tecnologia da Informação	123.700,00	123.700,00	22.972,32	45.136,32	0,01	78.563,68	22.972,32	45.136,32	0,02	78.563,68
Comunicação Social	13.900,00	16.287,53	4.000,05	8.775,11	0,00	7.512,42	4.000,05	8.775,11	0,00	7.512,42
SEGURANÇA PÚBLICA	701.719,00	1.711.719,00	164.536,94	331.907,86	0,09	1.379.811,14	164.536,94	331.907,86	0,14	1.379.811,14
Policciamento	696.719,00	1.696.719,00	161.198,64	325.264,02	0,08	1.371.454,98	161.198,64	325.264,02	0,13	1.371.454,98
Defesa Civil	5.000,00	15.000,00	3.338,30	6.643,84	0,00	8.356,16	3.338,30	6.643,84	0,00	8.356,16
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.297.000,00	1.297.000,00	165.070,59	329.618,29	0,08	967.381,71	165.070,59	329.618,29	0,14	967.381,71
Assistência à Criança e ao Adolescente	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Serviços Socioassistenciais	1.105.000,00	1.105.000,00	136.243,86	271.958,14	0,07	833.041,86	136.243,86	271.958,14	0,11	833.041,86
Administração Geral	172.000,00	172.000,00	27.841,72	55.784,88	0,01	116.215,12	27.841,72	55.784,88	0,02	116.215,12
Demais Subfunções	8.000,00	8.000,00	985,01	1.875,27	0,00	6.124,73	985,01	1.875,27	0,00	6.124,73
PREVIDÊNCIA SOCIAL	120.000,00	120.000,00	17.118,83	33.658,27	0,01	86.341,73	17.118,83	33.658,27	0,01	86.341,73
Administração Geral	120.000,00	120.000,00	17.118,83	33.658,27	0,01	86.341,73	17.118,83	33.658,27	0,01	86.341,73
SAÚDE	9.904.700,00	9.853.874,54	1.440.798,41	2.851.528,72	0,73	7.002.345,82	1.440.798,41	2.851.528,72	1,18	7.002.345,82
Atenção Básica	4.652.200,00	4.569.200,00	669.062,33	1.316.080,35	0,34	3.253.119,65	669.062,33	1.316.080,35	0,55	3.253.119,65
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.387.700,00	4.389.094,95	652.164,37	1.288.579,70	0,33	3.100.515,25	652.164,37	1.288.579,70	0,53	3.100.515,25
Suporte Profilático e Terapêutico	122.500,00	122.500,00	18.564,04	37.044,81	0,01	85.455,19	18.564,04	37.044,81	0,02	85.455,19
Vigilância Sanitária	261.200,00	273.888,38	24.187,96	47.624,50	0,01	226.263,88	24.187,96	47.624,50	0,02	226.263,88
Vigilância Epidemiológica	233.700,00	251.515,21	29.310,16	59.462,95	0,02	192.052,26	29.310,16	59.462,95	0,02	192.052,26
Administração Geral	247.400,00	247.676,00	47.509,55	102.736,41	0,03	144.939,59	47.509,55	102.736,41	0,04	144.939,59
TRABALHO	75.600,00	75.600,00	4.124,96	8.825,76	0,00	66.774,24	4.124,96	8.825,76	0,00	66.774,24
Empregabilidade	75.600,00	75.600,00	4.124,96	8.825,76	0,00	66.774,24	4.124,96	8.825,76	0,00	66.774,24
EDUCAÇÃO	7.947.000,00	9.812.678,59	2.214.070,34	4.444.636,55	1,14	5.368.042,04	2.214.070,34	4.444.636,55	1,84	5.368.042,04
Ensino Fundamental	6.148.600,00	3.527.161,97	1.080.001,49	2.169.335,90	0,56	1.357.826,07	1.080.001,49	2.169.335,90	0,90	1.357.826,07
Educação Infantil	131.500,00	4.418.334,31	917.569,33	1.846.802,54	0,48	2.571.531,77	917.569,33	1.846.802,54	0,77	2.571.531,77
Educação de Jovens e Adultos	32.100,00	32.100,00	1.023,24	2.023,47	0,00	30.076,53	1.023,24	2.023,47	0,00	30.076,53
Educação Especial	956.000,00	1.156.282,31	112.281,39	218.409,48	0,06	937.872,83	112.281,39	218.409,48	0,09	937.872,83
Administração Geral	370.000,00	370.000,00	90.081,09	181.837,56	0,05	188.162,44	90.081,09	181.837,56	0,08	188.162,44
Demais Subfunções	308.800,00	308.800,00	13.113,80	26.227,60	0,01	282.572,40	13.113,80	26.227,60	0,01	282.572,40
CULTURA	215.000,00	240.317,03	31.203,32	62.051,61	0,02	178.265,42	31.203,32	62.051,61	0,03	178.265,42
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	170.400,00	170.400,00	12.363,58	24.419,92	0,01	145.980,08	12.363,58	24.419,92	0,01	145.980,08
Difusão Cultural	27.000,00	52.317,03	17.407,78	34.767,77	0,01	17.549,26	17.407,78	34.767,77	0,01	17.549,26
Demais Subfunções	17.600,00	17.600,00	1.431,96	2.863,92	0,00	14.736,08	1.431,96	2.863,92	0,00	14.736,08





**MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PR**  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Entidade: 2848,13986,13990  
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

DIREITOS DA CIDADANIA	236.100,00	236.100,00	20.548,49	39.636,97	0,01	196.463,03	20.548,49	39.636,97	0,02	196.463,03
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	236.100,00	236.100,00	20.548,49	39.636,97	0,01	196.463,03	20.548,49	39.636,97	0,02	196.463,03
URBANISMO	1.256.300,00	1.054.300,00	134.816,58	271.818,55	0,07	782.481,45	134.816,58	271.818,55	0,11	782.481,45
Infra-Estrutura Urbana	247.600,00	247.600,00	40.277,57	81.030,26	0,02	166.569,74	40.277,57	81.030,26	0,03	166.569,74
Serviços Urbanos	673.500,00	473.500,00	56.674,17	113.716,35	0,03	359.783,65	56.674,17	113.716,35	0,05	359.783,65
Demais Subfunções	335.200,00	333.200,00	37.864,84	77.071,94	0,02	256.128,06	37.864,84	77.071,94	0,03	256.128,06
GESTÃO AMBIENTAL	443.300,00	453.300,00	67.578,24	129.810,64	0,03	323.489,36	67.578,24	129.810,64	0,05	323.489,36
Preservação e Conservação Ambiental	29.500,00	39.500,00	13.701,40	23.507,10	0,01	15.992,90	13.701,40	23.507,10	0,01	15.992,90
Controle Ambiental	347.600,00	347.600,00	43.528,77	85.709,95	0,02	261.890,05	43.528,77	85.709,95	0,04	261.890,05
Demais Subfunções	66.200,00	66.200,00	10.348,07	20.593,59	0,01	45.606,41	10.348,07	20.593,59	0,01	45.606,41
AGRICULTURA	162.300,00	162.300,00	26.135,67	53.111,78	0,01	109.188,22	26.135,67	53.111,78	0,02	109.188,22
Promoção da Produção Agropecuária	124.400,00	124.400,00	19.936,53	40.713,50	0,01	83.686,50	19.936,53	40.713,50	0,02	83.686,50
Defesa Agropecuária	37.900,00	37.900,00	6.199,14	12.398,28	0,00	25.501,72	6.199,14	12.398,28	0,01	25.501,72
COMÉRCIO E SERVIÇOS	40.600,00	37.358,46	15.272,64	30.367,35	0,01	6.991,11	15.272,64	30.367,35	0,01	6.991,11
Promoção Comercial	40.600,00	37.358,46	15.272,64	30.367,35	0,01	6.991,11	15.272,64	30.367,35	0,01	6.991,11
TRANSPORTE	24.800,00	26.483,34	4.951,32	9.902,64	0,00	16.580,70	4.951,32	9.902,64	0,00	16.580,70
Demais Subfunções	24.800,00	26.483,34	4.951,32	9.902,64	0,00	16.580,70	4.951,32	9.902,64	0,00	16.580,70
DESPORTO E LAZER	121.300,00	106.300,00	15.832,82	31.034,11	0,01	75.265,89	15.832,82	31.034,11	0,01	75.265,89
Desporto de Rendimento	18.800,00	18.800,00	5.656,56	11.269,28	0,00	7.530,72	5.656,56	11.269,28	0,00	7.530,72
Desporto Comunitário	52.400,00	52.400,00	6.707,30	13.395,13	0,00	39.004,87	6.707,30	13.395,13	0,01	39.004,87
Lazer	20.000,00	20.000,00	3.468,96	6.369,70	0,00	13.630,30	3.468,96	6.369,70	0,00	13.630,30
Administração Geral	30.100,00	15.100,00	0,00	0,00	0,00	15.100,00	0,00	0,00	0,00	15.100,00
ENCARGOS ESPECIAIS	33.136.000,00	33.715.249,37	5.418.563,54	13.310.374,84	3,42	20.404.874,53	5.832.750,32	11.657.654,55	4,83	22.057.594,82
Outros Encargos Especiais	80.000,00	80.000,00	0,00	76.247,76	0,02	3.752,24	12.707,96	25.415,92	0,01	54.584,08
Demais Subfunções	33.056.000,00	33.635.249,37	5.418.563,54	13.234.127,08	3,40	20.401.122,29	5.820.042,36	11.632.238,63	4,82	22.003.010,74

PEDRO LUIZ DURIGAN  
Secretário da Fazenda  
CPF: 111.606.409-04

  
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO  
**Assinado Digitalmente por:**  
PEDRO LUIZ DURIGAN  
\*\*\*.606.409-\*\*\*  
29/05/2026 10:44:06  
Assinatura digital avançada.

THIAGO ALESSANDRO MACAGNAN  
Contador  
CPF: 050.076.639-80  
CRC: PR-071633/O-0

  
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO  
**Assinado Digitalmente por:**  
THIAGO ALESSANDRO  
MACAGNAN  
\*\*\*.076.639-\*\*\*  
28/05/2026 12:35:47  
Assinatura digital avançada.

ELIZEU RODRIGUES  
Contador  
CPF: 056.630.969-65  
CRC: 079210/O-0

  
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO  
**Assinado Digitalmente por:**  
ELIZEU RODRIGUES  
\*\*\*.630.969-\*\*\*  
28/05/2026 12:36:09  
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/05/2026 12:36:09-03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.pjm.com.br/p06060e0c04f128>





**MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**  
**Prestação de Contas**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
Entidade: 2848,13986,13990  
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026	Abril/2026			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	68.163.511,99	68.234.838,87	72.476.011,81	64.444.233,65	69.872.424,50	69.113.380,93	68.546.913,20	74.800.985,85	77.392.653,29	69.214.980,85	66.307.438,54	84.360.895,23	852.928.268,71	959.378.783,70	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.629.828,30	13.801.776,69	14.690.603,76	13.588.443,84	13.872.161,25	15.004.527,93	14.192.927,63	17.088.605,91	14.948.325,76	14.405.703,36	16.724.505,43	29.856.566,01	191.803.975,87	229.811.233,41	
IPTU	3.161.057,73	2.960.157,55	2.831.382,76	2.398.422,22	2.252.692,05	2.350.112,04	2.076.243,37	1.259.947,61	1.876.875,48	3.170.576,22	6.071.762,72	18.204.867,82	48.614.097,57	73.879.976,08	
ISS	4.299.374,80	4.595.013,68	4.505.037,79	4.433.846,36	4.750.061,33	5.273.177,04	4.863.994,97	5.306.959,75	6.021.045,24	3.999.177,32	4.216.674,04	5.058.622,98	57.322.985,30	64.290.000,00	
ITBI	1.173.575,46	1.042.653,13	1.993.970,71	1.418.230,38	1.517.800,64	1.746.955,68	1.432.293,26	1.354.034,17	1.022.658,26	896.190,93	1.113.307,54	1.212.574,96	15.924.245,12	19.659.300,00	
IRRF	3.274.593,99	3.500.620,08	3.590.684,02	3.516.316,65	3.502.650,58	3.614.667,00	3.607.914,08	7.369.491,20	3.184.441,57	3.418.272,68	3.495.315,13	3.603.763,62	45.678.730,60	52.519.300,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.721.226,32	1.703.332,25	1.769.528,48	1.821.628,23	1.848.956,65	2.019.616,17	2.212.481,95	1.798.173,18	2.843.305,21	2.921.486,21	1.827.446,00	1.776.736,63	24.263.917,28	19.462.657,33	
Contribuições	3.314.209,79	2.341.486,96	4.555.963,79	3.541.308,66	3.537.532,81	3.557.329,09	3.526.047,19	8.228.998,37	1.373.531,84	3.531.080,09	2.647.623,63	2.783.540,28	42.938.652,50	37.309.000,00	
Receita Patrimonial	9.082.633,24	7.313.747,11	7.125.321,61	8.875.061,44	8.989.051,20	9.046.365,25	9.638.222,86	(6.368.295,93)	2.156.949,18	4.163.508,72	2.595.077,22	2.647.284,83	65.264.926,73	78.216.636,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.917.236,60	7.144.699,34	6.952.702,66	8.328.142,65	8.768.167,66	8.881.875,90	9.491.598,54	(6.573.891,39)	1.680.048,65	3.679.041,72	1.907.254,85	1.740.769,26	60.917.646,44	60.863.836,00	
Outras Receitas Patrimoniais	165.396,64	169.047,77	172.618,95	546.918,79	220.883,54	164.489,35	146.624,32	205.595,46	476.900,53	484.467,00	687.822,37	906.515,57	4.347.280,29	17.352.800,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	11.522,52	10.994,49	13.171,46	10.251,26	10.988,78	9.940,45	3.280,22	2.967,90	500,14	426,72	613,56	540,14	75.197,64	190.000,00	
Receita de Serviços	364.854,92	1.091.106,86	1.269.099,02	1.131.660,15	1.285.505,87	1.263.231,58	1.068.372,54	1.281.413,63	922.308,15	1.112.081,77	1.158.753,73	1.126.655,36	13.075.043,58	18.000.000,00	
Transferências Correntes	40.828.335,20	42.645.458,07	43.750.528,19	36.145.282,28	41.049.412,53	38.251.061,81	38.757.479,08	52.227.018,75	56.495.035,63	45.072.237,44	41.697.094,74	46.491.591,33	523.410.535,05	580.688.271,10	
Cota-Parte do FPM	14.414.839,05	14.806.020,20	15.562.053,11	11.991.423,58	15.217.587,64	15.217.587,64	13.873.287,39	22.341.162,21	14.161.573,16	17.805.339,94	10.782.211,04	12.695.006,07	173.856.404,88	205.013.900,00	
Cota-Parte do ICMS	8.263.872,31	9.814.352,56	11.270.546,27	9.049.684,20	11.127.864,43	10.081.899,48	9.394.461,39	11.914.815,88	11.079.499,45	8.883.635,86	12.334.128,83	11.405.733,34	124.620.494,00	143.695.480,00	
Cota-Parte do IPVA	3.859.687,09	1.503.094,53	1.230.022,90	1.108.743,52	1.040.767,19	957.395,71	754.523,07	1.083.263,17	10.654.894,62	2.952.804,82	2.961.891,63	2.597.713,59	30.704.801,84	25.000.000,00	
Cota-Parte do ITR	40.695,52	38.653,17	63.187,37	86.496,71	66.437,80	66.437,80	49.511,98	59.273,35	51.011,03	52.069,08	83.853,70	39.804,16	1.403.401,23	1.800.000,00	
Transferências da LC 61/1989	138.557,15	157.736,30	135.334,20	149.492,05	158.533,21	152.034,36	150.264,96	182.016,40	148.928,83	156.285,31	154.707,41	136.093,66	1.819.983,84	2.000.000,00	
Transferências do FUNDEB	8.956.055,63	9.528.834,95	9.135.094,40	8.574.151,29	8.239.820,15	9.568.012,08	8.902.253,02	12.261.386,85	14.038.756,60	9.774.071,75	9.592.951,32	10.984.041,30	119.555.429,34	122.680.600,00	
Outras Transferências Correntes	5.154.628,45	6.796.766,36	6.354.289,94	5.185.290,93	5.092.432,55	6.619.380,89	5.633.177,27	4.385.100,89	6.360.371,94	5.448.030,68	5.787.350,81	8.633.199,21	71.450.019,92	80.498.291,10	
Outras Receitas Correntes	932.128,02	1.030.268,69	1.071.323,98	1.152.226,02	1.127.772,06	1.980.924,82	1.360.583,68	2.340.277,22	1.496.002,59	929.942,75	1.483.770,23	1.454.717,28	16.359.937,34	15.163.643,19	
DEDUÇÕES (II)	15.136.391,06	13.393.019,23	12.023.651,11	13.637.384,09	14.008.623,86	15.193.779,74	15.892.429,90	5.718.028,38	8.126.578,48	10.956.969,14	8.286.904,46	8.267.730,97	140.641.490,42	124.028.560,67	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.223.835,39	2.300.599,40	2.429.112,43	2.415.473,19	2.431.199,66	2.439.013,73	2.474.828,31	7.110.662,51	257.919,69	2.475.991,94	2.564.121,68	2.523.322,09	31.646.080,02	25.110.000,00	
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	183.411,41	183.411,41	183.775,47	182.398,59	182.846,94	1.126.447,62	484.538,54	727.949,36	389.522,22	185.508,49	254.154,11	192.561,83	4.276.525,99	1.600.000,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	7.385.614,22	5.645.037,23	5.053.166,81	6.562.344,46	6.958.289,85	7.215.584,83	8.088.653,46	(7.900.273,35)	259.955,31	2.325.441,87	205.270,32	176.977,05	41.976.062,06	35.080.560,67	
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	5.343.530,04	5.263.971,19	4.357.596,40	4.477.167,85	4.436.287,41	4.412.733,56	4.844.409,59	5.779.689,86	7.219.181,26	5.970.026,84	5.263.358,35	5.374.870,00	62.742.822,35	62.238.000,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)</b>	<b>53.027.120,93</b>	<b>54.841.819,64</b>	<b>60.452.360,70</b>	<b>50.806.849,56</b>	<b>55.863.800,64</b>	<b>53.919.601,19</b>	<b>52.654.483,30</b>	<b>69.082.957,47</b>	<b>69.266.074,81</b>	<b>58.258.011,71</b>	<b>58.020.534,08</b>	<b>76.093.164,26</b>	<b>712.286.778,29</b>	<b>835.350.223,03</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	2.000.000,00	970.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.970.000,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>53.027.120,93</b>	<b>52.841.819,64</b>	<b>59.482.360,70</b>	<b>50.806.849,56</b>	<b>55.863.800,64</b>	<b>53.919.601,19</b>	<b>53.654.483,30</b>	<b>69.082.957,47</b>	<b>69.266.074,81</b>	<b>58.258.011,71</b>	<b>58.020.534,08</b>	<b>76.093.164,26</b>	<b>710.316.778,29</b>	<b>835.350.223,03</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate as endemias (CF, art 198, ins 11) (VII)	370.392,00	370.392,00	370.392,00	370.392,00	370.392,00	370.392,00	370.392,00	740.784,00	376.072,00	0,00	1.119.668,00	395.524,00	5.224.792,00	4.644.800,00	
(-) Outras deduções Constitucionais ou legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)</b>	<b>52.656.728,93</b>	<b>52.471.427,64</b>	<b>59.111.968,70</b>	<b>50.436.457,56</b>	<b>55.493.408,64</b>	<b>53.549.209,19</b>	<b>53.284.091,30</b>	<b>68.342.173,47</b>	<b>68.890.002,81</b>	<b>58.258.011,71</b>	<b>56.900.866,08</b>	<b>75.697.640,26</b>	<b>705.091.986,29</b>	<b>830.705.423,03</b>	

FONTE: Sistema Atende.Net - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO. Emissão: 28/05/2026, às 08:38:14.

NOTA:

**MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**  
**Assinado Digitalmente por:**  
**THIAGO ALESSANDRO**  
**MACAGNAN**  
\*\*\*.076.639-\*\*\*  
28/05/2026 12:36:03  
Assinatura digital avançada.

**MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**  
**Assinado Digitalmente por:**  
**PEDRO LUIZ DURIGAN**  
\*\*\*.606.409-\*\*\*  
29/05/2026 10:43:39  
Assinatura digital avançada.

**MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**  
**Assinado Digitalmente por:**  
**ELIZEU RODRIGUES**  
\*\*\*.630.969-\*\*\*  
28/05/2026 12:36:41  
Assinatura digital avançada.

**THIAGO ALESSANDRO MACAGNAN**  
Contador  
CPF: 050.076.639-80

**PEDRO LUIZ DURIGAN**  
Secretário da Fazenda  
CPF: 111.606.409-04

**ELIZEU RODRIGUES**  
Contador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/05/2026 12:36:03 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pa02060607fzfz01





**MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**  
Prestação de Contas  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
Entidade: 2848,13986,13990  
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

CRC: PR-071633/O-0

CPF: 056.630.969-65  
CRC: 079210/O-0

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/05/2026 18:58 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa0006667767281>





**MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**  
Prestação de Contas  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
Entidade: 2848,13986,13990  
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>			
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS</b>
	<b>(a)</b>		<b>Até 2º Bimestre</b>
			<b>(b)</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>		121.888.000,00	30.854.792,32
Receita de Contribuições dos Segurados		25.110.000,00	7.787.697,13
Ativo		24.120.000,00	7.069.159,57
Inativo		900.000,00	687.483,45
Pensionista		90.000,00	31.054,11
Receita de Contribuições Patronais		26.586.240,00	8.010.870,94
Ativo		26.586.240,00	8.010.870,94
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
Receita Patrimonial		35.440.560,67	2.984.077,80
Receitas Imobiliárias		860.000,00	306.671,90
Receitas de Valores Mobiliários		34.580.560,67	2.677.405,90
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		34.751.199,33	12.072.146,45
Compensação Financeira entre os Regimes		1.600.000,00	1.021.746,65
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>		33.151.199,33	11.050.399,80
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>		0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)</b>		<b>88.736.800,67</b>	<b>19.804.392,52</b>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/05/2026 18:58 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pat/0806667816388>





**MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**  
Prestação de Contas  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
Entidade: 2848,13986,13990  
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>
	<b>(c)</b>	<b>Até 2º Bimestre</b>	<b>Até 2º Bimestre</b>	<b>Até 2º Bimestre</b>
		<b>(d)</b>	<b>(e)</b>	<b>(f)</b>
Benefícios	92.060.000,00	26.805.897,74	26.805.897,74	26.805.897,74
Aposentadorias	80.030.000,00	23.950.566,66	23.950.566,66	23.950.566,66
Pensões por Morte	12.030.000,00	2.855.331,08	2.855.331,08	2.855.331,08
Outras Despesas Previdenciárias	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>92.065.000,00</b>	<b>26.805.897,74</b>	<b>26.805.897,74</b>	<b>26.805.897,74</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) <sup>2</sup></b>	<b>(3.328.199,33)</b>	<b>(7.001.505,22)</b>	<b>(7.001.505,22)</b>	<b>(7.001.505,22)</b>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/05/2026 18:58 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pat/0306667816388>





**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**  
Prestação de Contas  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
Entidade: 2848,13986,13990  
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	0,00

<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	0,00

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	600.813.707,33
Outro Bens e Direitos	617.197.615,02

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/05/2026 18:58 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pat/03986618-03986>





**MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**  
Prestação de Contas  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
Entidade: 2848,13986,13990  
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

**ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS**

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até 2º Bimestre (b)
Receitas Correntes	500.000,00	290.238,65
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>500.000,00</b>	<b>290.238,65</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(c)	Até 2º Bimestre (d)	Até 2º Bimestre (e)	Até 2º Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	3.401.239,18	1.091.825,76	696.377,23	696.377,23
Pessoal e Encargos Sociais	2.081.239,18	395.004,61	395.004,61	395.004,61
Demais Despesas Correntes	1.320.000,00	696.821,15	301.372,62	301.372,62
Despesas de Capital (XIV)	39.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>3.440.239,18</b>	<b>1.091.825,76</b>	<b>696.377,23</b>	<b>696.377,23</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) <sup>2</sup></b>	<b>(2.940.239,18)</b>	<b>(801.587,11)</b>	<b>(406.138,58)</b>	<b>(406.138,58)</b>

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.106.981,05
Investimentos e Aplicações	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/05/2026 16:58 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/patrimonio/0866618-0308>







**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**  
Prestação de Contas  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
Entidade: 2848,13986,13990  
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 2º Bimestre/2026
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	834.490.223,03	261.331.112,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	229.811.233,41	75.935.100,56
IPTU	73.879.976,08	29.324.082,24
ISS	64.290.000,00	19.295.519,58
ITBI	19.659.300,00	4.244.731,69
IRRF	52.519.300,00	13.701.793,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.462.657,33	9.368.974,05
Contribuições	12.199.000,00	2.514.420,44
Receita Patrimonial	42.276.075,33	8.288.503,50
Aplicações Financeiras (II)	25.783.275,33	6.039.469,93
Outras Receitas Patrimoniais	16.492.800,00	2.249.033,57
Transferências Correntes	518.450.271,10	165.928.522,69
Cota-Parte do FPM	174.713.900,00	44.355.304,49
Cota-Parte do ICMS	117.357.480,00	34.962.398,02
Cota-Parte do IPVA	20.000.000,00	15.333.843,99
Cota-Parte do ITR	1.600.000,00	181.390,42
Transferências da LC 61/1989	1.600.000,00	476.812,16
Transferências do FUNDEB	122.680.600,00	44.389.820,97
Outras Transferências Correntes	80.498.291,10	26.228.952,64
Demais Receitas Correntes	31.753.643,19	8.664.565,77
Outras Receitas Financeiras (III)	296.500,00	65.386,78
Receitas Correntes Restantes	31.457.143,19	8.599.178,99
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	808.410.447,70	255.226.256,25
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	87.307.439,33	28.177.386,42
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	35.080.560,67	2.967.644,55
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	71.135.390,99	22.774.884,49
Operações de Crédito (VIII)	51.769.921,85	17.666.194,64
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.546.400,00	856.400,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.546.400,00	856.400,00
Transferências de Capital	17.819.069,14	4.252.289,85
Convênios	15.226.399,72	1.579.554,85
Outras Transferências de Capital	2.592.669,42	2.672.735,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00





**MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**  
Prestação de Contas  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
Entidade: 2848,13986,13990  
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	19.365.469,14	5.108.689,85
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	915.083.356,17	288.512.332,52
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	827.775.916,84	260.334.946,10

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 2º Bimestre/2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS
		(a)	(b)	(c)			
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	792.065.128,55	317.375.260,14	199.202.296,88	190.718.285,21	2.256.351,82	30.799.243,48	29.509.104,01
Pessoal e Encargos Sociais	353.600.499,13	106.048.581,70	105.696.574,11	102.622.835,44	60.593,99	133.175,43	124.819,76
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	17.057.600,00	15.280.079,18	6.254.784,91	5.472.859,07	843.013,45	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	421.407.029,42	196.046.599,26	87.250.937,86	82.622.590,70	1.352.744,38	30.666.068,05	29.384.284,25
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	421.407.029,42	196.046.599,26	87.250.937,86	82.622.590,70	1.352.744,38	30.666.068,05	29.384.284,25
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	775.007.528,55	302.095.180,96	192.947.511,97	185.245.426,14	1.413.338,37	30.799.243,48	29.509.104,01
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	98.065.239,18	27.996.818,73	27.580.858,02	27.580.858,02	18.772,00	29.133,33	29.133,33
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	147.923.889,94	43.403.549,26	14.329.200,95	12.296.396,27	3.935.473,16	7.005.842,44	6.969.283,11
Investimentos	128.350.289,94	26.095.262,06	8.184.553,86	7.161.161,90	2.999.682,52	7.005.842,44	6.969.283,11
Inversões Financeiras	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	19.473.600,00	17.308.287,20	6.144.647,09	5.135.234,37	935.790,64	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	128.450.289,94	26.095.262,06	8.184.553,86	7.161.161,90	2.999.682,52	7.005.842,44	6.969.283,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	30.924.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.032.486.057,67	356.187.261,75	228.712.923,85	219.987.446,06	4.431.792,89	37.834.219,25	36.507.520,45
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	934.381.818,49	328.190.443,02	201.132.065,83	192.406.588,04	4.413.020,89	37.805.085,92	36.478.387,12
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]</b>							<b>27.585.573,12</b>





**MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**  
Prestação de Contas  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
Entidade: 2848,13986,13990  
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]</b>	<b>27.036.950,05</b>
--	----------------------

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(20.317.474,00)

<b>JUROS NOMINAIS</b>	Até 2º Bimestre/2026
	<b>VALOR INCORRIDO</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	6.039.469,93
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	5.663.730,77
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>27.412.689,21</b>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/05/2026 18:58 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p84896e01d628>





**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**  
Prestação de Contas  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
Entidade: 2848,13986,13990  
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Até 2º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	139.488.870,95	149.497.951,43
DEDUÇÕES (XL)	131.538.830,46	167.775.873,94
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	131.535.262,06	167.772.305,54
Disponibilidade de Caixa Bruta	135.238.785,19	176.511.399,44
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	288.126,05	1.646.097,62
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.415.397,08	7.092.996,28
Demais Haveres Financeiros	3.568,40	3.568,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	7.950.040,49	(18.277.922,51)
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>		<b>26.227.963,00</b>

AJUSTE METODOLÓGICO	Até 2º Bimestre/2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	1.357.971,57
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]</b>	<b>27.585.934,57</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>27.210.195,41</b>

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.003.643,65
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	41.003.643,65
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO. Emissão: 28/05/2026, às 08:41:14.

<sup>1</sup> Essa linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero"

NOTA:





**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**  
Prestação de Contas  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
Entidade: 2848,13986,13990  
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

THIAGO ALESSANDRO MACAGNAN

Contador

CPF: 050.076.639-80

CRC: PR-071633/O-0

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

**Assinado Digitalmente por:**

THIAGO ALESSANDRO

MACAGNAN

\*\*\*.076.639-80

28/05/2026 12:36:34

Assinatura digital avançada.



PEDRO LUIZ DURIGAN

Secretário da Fazenda

CPF: 111.606.409-04

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

**Assinado Digitalmente por:**

PEDRO LUIZ DURIGAN

\*\*\*.606.409-04

29/05/2026 10:42:36

Assinatura digital avançada.



ELIZEU RODRIGUES

Contador

CPF: 056.630.969-65

CRC: 079210/O-0

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

**Assinado Digitalmente por:**

ELIZEU RODRIGUES

\*\*\*.630.969-65

28/05/2026 12:37:31

Assinatura digital avançada.





**MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PR**  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Entidade: 2848,13986,13990  
 Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total l = (e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	280.007,28	6.190.054,29	6.153.590,79	0,00	316.470,78	10.390.967,38	60.909.092,86	37.702.763,20	36.384.420,07	4.577.000,78	30.338.639,39	30.655.110,17
Executivo	280.007,28	6.190.054,29	6.153.590,79	0,00	316.470,78	10.390.967,38	60.283.509,53	37.272.899,36	35.954.556,23	4.393.349,14	30.326.571,54	30.643.042,32
Encargos Gerais do Município	366,57	1.778.447,52	1.778.804,09	0,00	10,00	26.749,30	721.668,46	556.068,93	556.068,66	0,00	192.349,10	192.359,10
Gabinete do Prefeito	3.477,19	265,08	264,54	0,00	3.477,73	869,25	40,00	0,00	0,00	829,25	80,00	3.557,73
Gabinete do Vice Prefeito	0,00	91,90	0,00	0,00	91,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,90
Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo	0,00	18.772,00	18.772,00	0,00	0,00	0,00	115.874,65	29.133,33	29.133,33	84.591,32	2.150,00	2.150,00
Procuradoria Geral do Município	7.421,10	179,72	0,00	0,00	7.600,82	25.462,77	72.735,84	40.782,74	40.782,74	0,00	57.415,87	65.016,69
Secretaria Municipal da Fazenda	8.055,60	14.342,19	14.342,19	0,00	8.055,60	27.746,90	125.321,23	18.946,41	18.946,41	0,00	134.121,72	142.177,32
Secretaria Municipal de Administração	10.389,34	3.319,40	2.854,12	0,00	10.854,62	299.613,15	2.227.366,03	1.603.166,46	1.566.548,52	127.855,00	832.575,66	843.430,28
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.923,30	0,00	0,00	0,00	0,00	125.923,30	125.923,30
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	3.444,39	12.159,94	11.829,94	0,00	3.774,39	20.184,09	366.536,98	124.391,29	123.974,44	0,00	262.746,63	266.521,02
Secretaria Municipal de Comunicação Social e Tecnologia da Informação	14.401,18	0,00	0,00	0,00	14.401,18	113.962,66	0,00	0,01	0,01	5.713,13	108.249,52	122.650,70
Secretaria Municipal de Cultura	0,00	438,87	260,45	0,00	178,42	0,00	472.112,36	395.819,93	386.003,53	10.469,98	75.638,85	75.817,27
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	6.737,64	394.113,53	393.956,00	0,00	6.895,17	12.042,99	1.595.081,88	1.594.866,00	1.589.361,00	4.245,54	13.518,33	20.413,50
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	7.206,83	35.460,33	40.825,98	0,00	1.841,18	238.807,38	2.049.605,35	1.376.632,48	1.353.047,75	155.837,73	779.527,25	781.368,43
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	23.125,61	17.186,01	0,00	0,00	40.311,62	2.615.360,33	1.078.843,50	170.557,77	170.557,77	0,00	3.523.646,06	3.563.957,68
Secretaria Municipal de Educação	11.282,62	462.463,64	461.390,65	0,00	12.355,61	63.324,89	11.796.774,92	7.677.174,86	7.126.044,78	2.994.738,22	1.739.316,81	1.751.672,42
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	27,51	0,00	0,00	0,00	27,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,51
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0,00	8.523,35	7.273,86	0,00	1.249,49	0,00	333.306,61	283.802,37	283.302,57	5.256,49	44.747,55	45.997,04
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura	6.590,57	0,00	0,00	0,00	6.590,57	150.631,81	0,00	112.999,66	112.999,66	10.614,86	27.017,29	33.607,86
Secretaria Municipal de Governo	3.618,01	2.135,61	1.960,61	0,00	3.793,01	8.782,81	104.364,11	55.300,35	55.300,35	0,00	57.846,57	61.639,58
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	3.508,02	15.645,89	0,00	0,00	19.153,91	591.347,71	7.211.933,80	4.230.208,84	4.033.780,77	0,00	3.769.500,74	3.788.654,65
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.306,56	0,00	0,00	0,00	0,00	4.306,56	4.306,56
Secretaria Municipal de Obras Viárias	22.993,87	2.834.855,04	2.834.680,04	0,00	23.168,87	3.601.508,66	15.322.847,18	8.435.006,95	8.183.635,44	713.561,94	10.027.158,46	10.050.327,33
Secretaria Municipal de Ordem Pública	8.946,13	231.159,49	229.870,63	0,00	10.234,99	27.731,39	4.893.446,90	2.758.323,12	2.750.758,62	12.068,99	2.158.350,68	2.168.585,67
Secretaria Municipal de Planejamento, Inovação e Tecnologia da Informação	0,00	27.128,03	24.300,58	0,00	2.827,45	0,00	972.908,59	607.962,86	600.529,67	186.040,69	186.338,23	189.165,68
Secretaria Municipal de Saúde	138.415,10	333.366,75	332.205,11	0,00	139.576,74	2.436.611,43	10.822.741,14	7.201.755,00	6.973.780,21	81.526,00	6.204.046,36	6.343.623,10
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	625.583,33	429.863,84	429.863,84	183.651,64	12.067,85	12.067,85
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	625.583,33	429.863,84	429.863,84	183.651,64	12.067,85	12.067,85
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	5.547,30	51.458,89	57.006,19	0,00	0,00	85.011,65	319.741,73	131.456,05	123.100,38	0,00	281.653,00	281.653,00
Executivo	5.547,30	51.458,89	57.006,19	0,00	0,00	85.011,65	319.741,73	131.456,05	123.100,38	0,00	281.653,00	281.653,00
Secretaria Municipal de Administração	5.547,30	51.458,89	57.006,19	0,00	0,00	85.011,65	319.741,73	131.456,05	123.100,38	0,00	281.653,00	281.653,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>285.554,58</b>	<b>6.241.513,18</b>	<b>6.210.596,98</b>	<b>0,00</b>	<b>316.470,78</b>	<b>10.475.979,03</b>	<b>61.228.834,59</b>	<b>37.834.219,25</b>	<b>36.507.520,45</b>	<b>4.577.000,78</b>	<b>30.620.292,39</b>	<b>30.936.763,17</b>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/05/2026 16:58:03.00 -03 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.jpm.com.br/p868666e7072a2e8





**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO - PR**  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Entidade: 2848,13986,13990  
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO. Emissão: 28/05/2026, às 08:42:23.

NOTA:

THIAGO ALESSANDRO MACAGNAN  
Contador  
CPF: 050.076.639-80  
CRC: PR-071633/O-0



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO  
**Assinado Digitalmente por:**  
THIAGO ALESSANDRO  
MACAGNAN  
\*\*\*.076.639-80  
28/05/2026 12:36:48  
Assinatura digital avançada.

PEDRO LUIZ DURIGAN  
Secretário da Fazenda  
CPF: 111.606.409-04



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO  
**Assinado Digitalmente por:**  
PEDRO LUIZ DURIGAN  
\*\*\*.606.409-04  
29/05/2026 10:42:17  
Assinatura digital avançada.

ELIZEU RODRIGUES  
Contador  
CPF: 056.630.969-65  
CRC: 079210/O-0



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO  
**Assinado Digitalmente por:**  
ELIZEU RODRIGUES  
\*\*\*.630.969-65  
28/05/2026 12:37:50  
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/05/2026 18:58 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p008664e712a28>





# MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

## Prestação de Contas DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: 2848,13986,13990

Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 2º Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>210.348.576,08</b>	<b>66.566.126,51</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	73.879.976,08	29.324.082,24
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	19.659.300,00	4.244.731,69
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	64.290.000,00	19.295.519,58
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	52.519.300,00	13.701.793,00
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>377.509.380,00</b>	<b>119.137.185,53</b>
2.1- Cota-Parte FPM	205.013.900,00	55.444.130,21
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	185.513.900,00	55.444.130,21
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	19.500.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	143.695.480,00	43.702.997,48
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.000.000,00	596.015,21
2.4- Cota-Parte ITR	1.800.000,00	226.737,97
2.5- Cota-Parte IPVA	25.000.000,00	19.167.304,66
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>587.857.956,08</b>	<b>185.703.312,04</b>
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) <sup>1</sup>	62.238.000,00	23.827.436,45
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>75.362.613,02</b>	<b>22.598.390,91</b>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/05/2026 18:58:03.00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp60096e754e23a>



# MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

## Prestação de Contas DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: 2848,13986,13990

Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até 2º Bimestre (b)
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	123.289.000,00	44.741.621,74
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	115.494.800,00	40.585.507,08
6.1.1- Principal	115.000.000,00	40.359.746,10
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	494.800,00	225.760,98
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	465.421,96
6.2.1- Principal	0,00	377.040,96
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	88.381,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	39,81
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	39,81
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	7.794.200,00	3.690.652,89
6.4.1- Principal	7.680.600,00	3.653.033,91
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	113.600,00	37.618,98
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>52.762.000,00</b>	<b>16.532.309,65</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>		<b>44.741.621,74</b>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/05/2026 16:58 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p66096e784e2a>

**MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO****Prestação de Contas  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Entidade: 2848,13986,13990

Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(c)	Até 2º Bimestre (d)	Até 2º Bimestre (e)	Até 2º Bimestre (f)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	116.744.200,00	37.059.428,65	36.898.992,65	35.840.974,70
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	108.710.000,00	34.746.366,09	34.746.366,09	33.689.989,40
10.1.1- Educação Infantil	35.217.004,00	13.019.303,50	13.019.303,50	12.540.213,21
10.1.2- Ensino Fundamental	65.875.444,42	20.272.876,31	20.272.876,31	19.734.323,11
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	167.800,00	16.476,88	16.476,88	15.971,01
10.1.4- Educação Especial	7.449.751,58	1.437.709,40	1.437.709,40	1.399.482,07
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	8.034.200,00	2.313.062,56	2.152.626,56	2.150.985,30
10.2.1- Educação Infantil	1.096.538,00	1.015.169,79	854.733,79	854.733,79
10.2.2- Ensino Fundamental	5.818.130,00	1.198.573,87	1.198.573,87	1.196.932,61
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	1.547,00	1.093,02	1.093,02	1.093,02
10.2.4- Educação Especial	629.585,00	98.225,88	98.225,88	98.225,88
10.2.5- Administração Geral	488.400,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/05/2026 16:58 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6006e2f4e2a>

**MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO****Prestação de Contas  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Entidade: 2848,13986,13990

Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS LIQUIDADAS/ EMPENHADA SEM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO
	Até 2º Bimestre	Até 2º Bimestre	Até 2º Bimestre	
	(d)	(e)	(f)	(i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	39.476.520,52	38.482.982,54	37.423.051,82	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	36.810.355,98	36.330.355,98	35.272.066,52	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	513.537,98	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.152.626,56	2.152.626,56	2.150.985,30	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	34.746.366,09	34.746.366,09	33.689.989,40	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO
	(j)	(k)	(l)	(m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	28.735.678,20	34.746.366,09	34.746.366,09	84,64
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	19,91	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	5,97	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO	% NÃO APLICADO
	(n)	(o)	(p)	(q)	(r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	4.474.162,17	6.258.639,20	6.258.639,20	1.784.477,03	13,99

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL
	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	11.712.866,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.819.199,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	893.667,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

Prestação de Contas

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: 2848,13986,13990

Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(c)	Até 2º Bimestre (d)	Até 2º Bimestre (e)	Até 2º Bimestre (f)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	150.293.859,54	92.923.029,56	40.192.203,61	37.874.519,33
20.1- Educação Infantil	43.018.907,56	17.685.300,86	7.265.390,23	7.161.317,75
20.2- Ensino Fundamental	34.558.443,96	20.255.554,90	8.353.036,35	8.164.662,55
20.3- Educação de Jovens e Adultos	56.000,00	546,51	546,51	546,51
20.4- Educação Especial	2.701.687,00	1.224.683,12	803.807,61	784.625,49
20.5- Administração Geral	10.169.435,00	4.656.274,11	3.554.630,11	3.376.960,84
20.6- Transporte (Escolar)	15.100.524,40	9.719.161,18	2.939.304,15	2.909.906,10
20.7- Outras	44.688.861,62	39.381.508,88	17.275.488,65	15.476.500,09

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/05/2026 18:58 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr66096e754e23a>



**MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO****Prestação de Contas  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Entidade: 2848,13986,13990

Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB</b>				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB(Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(c)	Até 2º Bimestre (d)	Até 2º Bimestre (e)	Até 2º Bimestre (f)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	214.908.416,70	83.298.880,02	58.460.393,35	56.911.164,96
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	85.092.223,74	33.390.544,91	22.330.198,28	21.745.122,74
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	129.816.192,96	49.908.335,11	36.130.195,07	35.166.042,22

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	40.192.203,61
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	23.827.436,45
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	1.784.477,03
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1)(af)	2.952.090,79
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	59.283.072,24

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	46.425.828,01	59.283.072,24	31,92

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUNPRIMENTO DO LIMITE <sup>8</sup>	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	10.755.801,36	6.418.122,72	6.217.041,62	2.952.283,92	1.586.475,82
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	10.750.078,11	6.418.122,72	6.217.041,62	2.952.090,79	1.580.945,70
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	5.530,12	0,00	0,00	0,00	5.530,12
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	193,13	0,00	0,00	193,13	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/05/2026 16:58:03.00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6096e7z4t23a>

**MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO****Prestação de Contas  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Entidade: 2848,13986,13990

Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS
	(a)		Até 2º Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		26.815.355,76	6.100.505,64
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		21.418.725,23	4.631.581,76
31.1.1- Salário-Educação		9.142.600,00	3.484.844,16
31.1.2- PDDE		0,00	0,00
31.1.3- PNAE		3.002.500,00	970.799,04
31.1.4 - PNATE		116.000,00	165.390,08
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		9.157.625,23	10.548,48
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	723,16
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB		0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		5.396.630,53	1.468.200,72

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(c)	Até 2º Bimestre (d)	Até 2º Bimestre (e)	Até 2º Bimestre (f)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	32.654.181,65	10.620.022,90	3.448.187,28	3.079.986,94
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	12.418.735,18	486.759,82	67.384,70	67.384,70
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	7.043.378,94	1.092.760,75	672.675,65	672.675,65
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	41.002,86	8.792,12	578,92	578,92
32.8- OUTRAS	13.151.064,67	9.031.710,21	2.707.548,01	2.339.347,67

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(c)	Até 2º Bimestre (d)	Até 2º Bimestre (e)	Até 2º Bimestre (f)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	309.449.747,72	143.488.389,63	82.234.556,76	78.488.741,42
33.1- Despesas Correntes	276.153.224,87	125.988.569,86	75.909.645,13	73.183.382,51
33.1.1- Pessoal Ativo	136.225.843,46	41.329.427,76	41.329.427,76	40.178.067,84
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	139.927.381,41	84.659.142,10	34.580.217,37	33.005.314,67
33.2- Despesas de Capital	33.296.522,85	17.499.819,77	6.324.911,63	5.305.358,91
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	33.296.522,85	17.499.819,77	6.324.911,63	5.305.358,91





# MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Prestação de Contas

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: 2848,13986,13990

Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.707.528,34	2.481.238,86
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	44.741.621,74	3.484.844,16
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	37.423.051,82	2.148.819,39
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	10.026.098,26	3.817.263,63
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	10.026.098,26	3.817.263,63

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO. Emissão: 28/05/2026, às 08:43:45.

<sup>1</sup> SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB,  
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

<sup>2</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>3</sup> Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.". Utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>6</sup> As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

<sup>7</sup> Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

<sup>8</sup> Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

NOTA:



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO  
**Assinado Digitalmente por:**

THIAGO ALESSANDRO  
MACAGNAN

\*\*\*.076.639-\*\*

28/05/2026 12:37:03

Assinatura digital avançada.



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO  
**Assinado Digitalmente por:**

ELIZEU RODRIGUES

\*\*\*.630.969-\*\*

28/05/2026 12:38:11

Assinatura digital avançada.



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO  
**Assinado Digitalmente por:**

PEDRO LUIZ DURIGAN

\*\*\*.606.409-\*\*

29/05/2026 10:41:38

Assinatura digital avançada.



**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**

Pág 1 / 1

**Prestação de Contas  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E  
DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)**

Entidade: 2848,13986,13990

Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

<b>RECEITAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS (b)</b>	<b>SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)</b>
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	51.769.921,85	17.666.194,64	34.103.727,21

<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (e)</b>	<b>SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)</b>
DESPESAS DE CAPITAL	147.962.889,94	43.403.549,26	104.559.340,68
Investimentos	128.389.289,94	26.095.262,06	102.294.027,88
Inversões Financeiras	100.000,00	0,00	100.000,00
Amortização da Dívida	19.473.600,00	17.308.287,20	2.165.312,80
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	147.962.889,94	43.403.549,26	104.559.340,68

<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)</b>	<b>96.192.968,09</b>	<b>25.737.354,62</b>	<b>70.455.613,47</b>
--	----------------------	----------------------	----------------------

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO. Emissão: 28/05/2026, às 08:44:28.

<sup>1</sup> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

NOTA:



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO  
**Assinado Digitalmente por:**  
THIAGO ALESSANDRO  
MACAGNAN  
\*\*\*.076.639-\*\*  
28/05/2026 12:37:19  
Assinatura digital avançada.



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO  
**Assinado Digitalmente por:**  
ELIZEU RODRIGUES  
\*\*\*.630.969-\*\*  
28/05/2026 12:38:37  
Assinatura digital avançada.



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO  
**Assinado Digitalmente por:**  
PEDRO LUIZ DURIGAN  
\*\*\*.606.409-\*\*  
29/05/2026 10:41:01  
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/05/2026 10:58:03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pat0866ea31d388>



**MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PR**  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Entidade: 2848,13986,13990  
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

<b>RECEITAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS (b)</b>	<b>SALDO (c) = (a-b)</b>
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.564.400,00	879.580,09	684.819,91
Receita de Alienação de Bens Móveis	1.546.400,00	856.400,00	690.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	18.000,00	23.180,09	(5.180,09)

<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (e)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>	<b>DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)</b>	<b>SALDO (h) = (d-e)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.571.580,43	635.380,72	177.530,10	177.530,10	0,00	12.382,07	936.199,71
Despesas de Capital	1.571.580,43	635.380,72	177.530,10	177.530,10	0,00	12.382,07	936.199,71
Investimentos	1.571.580,43	635.380,72	177.530,10	177.530,10	0,00	12.382,07	936.199,71
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2025 (i)</b>	<b>2026 (j) = (Ib - (IIf+ IIg))</b>	<b>SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)</b>
VALOR (III)	(381.644,52)	689.667,92	308.023,40

FONTE: Sistema Atende.Net - Município de Campo Largo - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO. Emissão: 28/05/2026, às 08:47:29.

NOTA:



**Assinado Digitalmente por:**

THIAGO ALESSANDRO  
MACAGNAN

\*\*\*.076.639.\*\*

28/05/2026 12:37:34

Assinatura digital avançada.

THIAGO ALESSANDRO MACAGNAN  
Contador  
CPF: 050.076.639-80  
CRC: PR-071633/O-0



**MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**

**Assinado Digitalmente por:**

ELIZEU RODRIGUES

\*\*\*.630.969.\*\*

28/05/2026 12:39:09

Assinatura digital avançada.

ELIZEU RODRIGUES  
Contador  
CPF: 056.630.969-65  
CRC: 079210/O-0



**MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**

**Assinado Digitalmente por:**

PEDRO LUIZ DURIGAN

\*\*\*.606.409.\*\*

29/05/2026 10:40:46

Assinatura digital avançada.

PEDRO LUIZ DURIGAN  
Secretário da Fazenda  
CPF: 111.606.409-04

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/05/2026 12:38:03-03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.jp.m.com.br/pda/6064097012886>



**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO****Prestação de Contas  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

Entidade: 2848,13986,13990

Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	210.348.576,08	210.348.576,08	66.566.126,51	31,65
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	73.879.976,08	73.879.976,08	29.324.082,24	39,69
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	19.659.300,00	19.659.300,00	4.244.731,69	21,59
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	64.290.000,00	64.290.000,00	19.295.519,58	30,01
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	52.519.300,00	52.519.300,00	13.701.793,00	26,09
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	358.009.380,00	358.009.380,00	119.137.185,53	33,28
Cota-Parte FPM	185.513.900,00	185.513.900,00	55.444.130,21	29,89
Cota-Parte ITR	1.800.000,00	1.800.000,00	226.737,97	12,60
Cota-Parte IPVA	25.000.000,00	25.000.000,00	19.167.304,66	76,67
Cota-Parte ICMS	143.695.480,00	143.695.480,00	43.702.997,48	30,41
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000.000,00	2.000.000,00	596.015,21	29,80
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>568.357.956,08</b>	<b>568.357.956,08</b>	<b>185.703.312,04</b>	<b>32,67</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 2º Bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até 2º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até 2º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	30.801.975,79	31.140.514,79	11.552.364,54	37,10	10.750.104,29	34,52	10.428.931,16	33,49
Despesas Correntes	30.801.975,79	30.966.714,79	11.451.179,74	36,98	10.749.584,29	34,71	10.428.411,16	33,68
Despesas de Capital	0,00	173.800,00	101.184,80	58,22	520,00	0,30	520,00	0,30
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	37.904.588,79	37.790.691,27	12.098.175,56	32,01	9.234.308,98	24,44	8.812.091,06	23,32
Despesas Correntes	37.773.588,79	37.659.691,27	12.085.797,03	32,09	9.227.355,36	24,50	8.805.137,44	23,38
Despesas de Capital	131.000,00	131.000,00	12.378,53	9,45	6.953,62	5,31	6.953,62	5,31
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	9.607.318,69	9.813.731,69	2.440.542,88	24,87	1.010.779,00	10,30	919.618,00	9,37
Despesas Correntes	9.057.333,69	9.263.746,69	2.440.542,88	26,35	1.010.779,00	10,91	919.618,00	9,93
Despesas de Capital	549.985,00	549.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	1.555.400,00	1.555.400,00	367.319,87	23,62	367.319,87	23,62	357.858,39	23,01
Despesas Correntes	1.555.400,00	1.555.400,00	367.319,87	23,62	367.319,87	23,62	357.858,39	23,01
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	998.900,00	1.094.659,00	587.225,53	53,64	463.183,67	42,31	428.104,65	39,11
Despesas Correntes	998.900,00	1.094.659,00	587.225,53	53,64	463.183,67	42,31	428.104,65	39,11
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	2.450.000,00	2.450.000,00	241.269,60	9,85	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.450.000,00	2.450.000,00	241.269,60	9,85	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	3.231.630,14	3.840.630,14	2.341.603,23	60,97	1.755.773,01	45,72	1.658.558,98	43,18
Despesas Correntes	3.171.630,14	3.780.630,14	2.325.149,25	61,50	1.750.059,03	46,29	1.652.845,00	43,72
Despesas de Capital	60.000,00	60.000,00	16.453,98	27,42	5.713,98	9,52	5.713,98	9,52
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>86.549.813,41</b>	<b>87.685.626,89</b>	<b>29.628.501,21</b>	<b>33,79</b>	<b>23.581.468,82</b>	<b>26,89</b>	<b>22.605.162,24</b>	<b>25,78</b>



**MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO****Prestação de Contas  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

Entidade: 2848,13986,13990

Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

<b>APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>
	<b>(d)</b>	<b>(e)</b>	<b>(f)</b>
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	29.628.501,21	23.581.468,82	22.605.162,24
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>29.628.501,21</b>	<b>23.581.468,82</b>	<b>22.605.162,24</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (LC 141/2012)			27.855.496,81
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (Lei Orgânica Municipal)			27.855.496,81
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.773.004,40	(4.274.027,99)	(5.250.334,57)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	4.274.027,99	-	-
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>15,95</b>	<b>12,70</b>	-

<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>				
	<b>Saldo Inicial (no exercício atual)</b>	<b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b>			<b>Saldo Final (não aplicado)</b>
		<b>Empenhadas</b>	<b>Liquidadas</b>	<b>Pagas</b>	
<b>(h)</b>	<b>(i)</b>	<b>(j)</b>	<b>(k)</b>	<b>(l = h - (i ou j))</b>	
Diferença de limite não cumprido em 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/05/2026 18:58 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pag/888e8e8f86ab>



# MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

## Prestação de Contas DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Entidade: 2848,13986,13990

Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	27.855.496,81	23.581.468,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	71.813.454,03	72.555.696,25	742.242,22	1.106.006,77	0,00	363.764,55	10.637,82	1.095.368,95	0,00	742.242,22
Empenhos de 2024	59.150.772,75	95.590.772,20	36.439.999,45	2.691.251,67	0,00	0,00	1.682.502,90	1.007.038,96	1.709,81	36.438.289,64
Empenhos de 2023	51.726.520,05	81.600.648,21	29.874.128,16	1.849.928,69	0,00	0,00	196.824,47	1.527.516,33	125.587,89	29.748.540,27
Empenhos de 2022 e anteriores	196.636.850,12	194.742.450,24	(1.894.399,88)	6.475.705,64	0,00	8.370.105,52	6.036.576,76	(280.152,30)	719.281,18	(2.613.681,06)
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a compensar (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO****Prestação de Contas  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

Entidade: 2848,13986,13990

Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até 2º Bimestre</b>	<b>%</b>
		<b>(a)</b>	<b>(b)</b>	<b>(b/a) x 100</b>
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	29.017.400,00	29.947.664,02	11.820.158,02	39,47
Proveniente da União	28.036.900,00	28.967.164,02	11.360.310,58	39,22
Proveniente dos Estados	980.500,00	980.500,00	459.847,44	46,90
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	109.215,53	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>29.017.400,00</b>	<b>29.947.664,02</b>	<b>11.929.373,55</b>	<b>39,83</b>

<b>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>								
<b>DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>DESPESAS PAGAS</b>	
			<b>Até 2º Bimestre</b>	<b>%</b>	<b>Até 2º Bimestre</b>	<b>%</b>	<b>Até 2º Bimestre</b>	<b>%</b>
		<b>(c)</b>	<b>(d)</b>	<b>(d/c) x 100</b>	<b>(e)</b>	<b>(e/c) x 100</b>	<b>(f)</b>	<b>(f/c) x 100</b>
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	38.752.570,08	47.780.862,20	14.083.884,48	29,48	8.053.450,71	16,85	7.594.750,63	15,89
Despesas Correntes	35.066.830,21	40.719.275,19	11.955.741,20	29,36	7.922.723,13	19,46	7.464.743,05	18,33
Despesas de Capital	3.685.739,87	7.061.587,01	2.128.143,28	30,14	130.727,58	1,85	130.007,58	1,84
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	36.134.886,54	42.679.375,94	13.284.542,61	31,13	9.376.855,62	21,97	9.106.102,30	21,34
Despesas Correntes	35.701.886,54	39.468.666,07	12.369.740,90	31,34	9.337.453,09	23,66	9.099.750,65	23,06
Despesas de Capital	433.000,00	3.210.709,87	914.801,71	28,49	39.402,53	1,23	6.351,65	0,20
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.888.600,00	4.860.008,00	440.009,52	9,05	328.577,59	6,76	317.725,60	6,54
Despesas Correntes	1.888.600,00	2.210.008,00	385.107,26	17,43	325.924,59	14,75	317.725,60	14,38
Despesas de Capital	0,00	2.650.000,00	54.902,26	2,07	2.653,00	0,10	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.819.900,00	1.957.643,00	232.474,95	11,88	160.783,75	8,21	152.763,73	7,80
Despesas Correntes	1.779.900,00	1.917.643,00	232.474,95	12,12	160.783,75	8,38	152.763,73	7,97
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	3.225.739,87	3.484.703,16	835.103,48	23,96	528.398,48	15,16	497.586,52	14,28
Despesas Correntes	3.135.739,87	3.366.123,45	825.863,48	24,53	519.158,48	15,42	488.346,52	14,51
Despesas de Capital	90.000,00	118.579,71	9.240,00	7,79	9.240,00	7,79	9.240,00	7,79
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	320.000,00	320.000,00	126.010,00	39,38	7.592,00	2,37	7.592,00	2,37
Despesas Correntes	320.000,00	320.000,00	126.010,00	39,38	7.592,00	2,37	7.592,00	2,37
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.665.261,25	2.655.795,75	645.139,17	24,29	163.940,58	6,17	149.578,66	5,63
Despesas Correntes	2.525.261,25	2.525.261,25	644.604,67	25,53	163.940,58	6,49	149.578,66	5,92
Despesas de Capital	140.000,00	130.534,50	534,50	0,41	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>84.806.957,74</b>	<b>103.738.388,05</b>	<b>29.647.164,21</b>	<b>28,58</b>	<b>18.619.598,73</b>	<b>17,95</b>	<b>17.826.099,44</b>	<b>17,18</b>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/05/2026 16:58:03.00 -03  
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pa01858e8f86ab





# MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

## Prestação de Contas DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Entidade: 2848,13986,13990

Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 2º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até 2º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até 2º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	69.554.545,87	78.921.376,99	25.636.249,02	32,48	18.803.555,00	23,83	18.023.681,79	22,84
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	74.039.475,33	80.470.067,21	25.382.718,17	31,54	18.611.164,60	23,13	17.918.193,36	22,27
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	11.495.918,69	14.673.739,69	2.880.552,40	19,63	1.339.356,59	9,13	1.237.343,60	8,43
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	3.375.300,00	3.513.043,00	599.794,82	17,07	528.103,62	15,03	510.622,12	14,54
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.224.639,87	4.579.362,16	1.422.329,01	31,06	991.582,15	21,65	925.691,17	20,21
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	2.770.000,00	2.770.000,00	367.279,60	13,26	7.592,00	0,27	7.592,00	0,27
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.896.891,39	6.496.425,89	2.986.742,40	45,98	1.919.713,59	29,55	1.808.137,64	27,83
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	171.356.771,15	191.424.014,94	59.275.665,42	30,97	42.201.067,55	22,05	40.431.261,68	21,12

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO. Emissão: 28/05/2026, às 08:51:49.

<sup>1</sup> A coluna de RP Considerado no Limite deve ser comparada com a coluna de RP Pagos. Sempre que os valores pagos de um ano forem maiores que o total de RP Considerado no Limite, todo o restante do RP poderá ser cancelado sem comprometer o limite do respectivo ano.

<sup>2</sup> O controle dos cancelamentos no quadro específico "Controle dos Restos a Pagar Cancelados para fins de Cumprimento do Limite Mínimo de Despesas com Saúde, conforme o artigo 24 da LC nº 141/2012" será realizado apenas para os exercícios que tiverem valores negativos na coluna "Saldo Excedente".

<sup>3</sup> Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

NOTA:



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO  
**Assinado Digitalmente por:**  
ELIZEU RODRIGUES  
\*\*\*.630.969-\*\*  
28/05/2026 12:39:30  
Assinatura digital avançada.

ELIZEU RODRIGUES  
Contador  
CPF: 056.630.969-65  
CRC: 079210/O-0



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO  
**Assinado Digitalmente por:**  
THIAGO ALESSANDRO  
MACAGNAN  
\*\*\*.076.639-\*\*  
28/05/2026 12:37:46  
Assinatura digital avançada.

THIAGO ALESSANDRO MACAGNAN  
Contador  
CPF: 050.076.639-80  
CRC: PR-071633/O-0



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO  
**Assinado Digitalmente por:**  
PEDRO LUIZ DURIGAN  
\*\*\*.606.409-\*\*  
29/05/2026 10:40:29  
Assinatura digital avançada.

PEDRO LUIZ DURIGAN  
Secretário da Fazenda  
CPF: 111.606.409-04





**MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PR**  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Entidade: 2848,13986,13990  
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL	
		Até 2º Bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	0,00		0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00		0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00
Provisões de PPP	0,00		0,00
Outros Passivos	0,00		0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Obrigações contratuais	0,00		0,00
Riscos não Provisionados	0,00		0,00
Garantias concedidas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2026)	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	695.545.627,00	835.350.223,03	835.350.223,03	835.350.223,03	835.350.223,03	835.350.223,03	835.350.223,03	835.350.223,03	835.350.223,03	835.350.223,03	835.350.223,03
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO. Emissão: 28/05/2026, às 09:01:07

NOTA:



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO  
**Assinado Digitalmente por:**  
ELIZEU RODRIGUES  
\*\*\*.630.969-\*\*  
28/05/2026 12:39:53  
Assinatura digital avançada.

ELIZEU RODRIGUES  
Contador  
CPF: 056.630.969-65  
CRC: 079210/O-0



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO  
**Assinado Digitalmente por:**  
THIAGO ALESSANDRO  
MACAGNAN  
\*\*\*.076.639-\*\*  
28/05/2026 12:38:00  
Assinatura digital avançada.

THIAGO ALESSANDRO MACAGNAN  
Contador  
CPF: 050.076.639-80  
CRC: PR-071633/O-0



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO  
**Assinado Digitalmente por:**  
PEDRO LUIZ DURIGAN  
\*\*\*.606.409-\*\*  
29/05/2026 10:40:08  
Assinatura digital avançada.

PEDRO LUIZ DURIGAN  
Secretário da Fazenda  
CPF: 111.606.409-04

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/05/2026 12:38:00 -03 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pad006e80-1t528a>





**MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PR**  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Entidade: 2848,13986,13990  
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até 2º Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	976.057.660,60
Previsão Atualizada	1.028.013.614,02
Receitas Realizadas	315.251.028,42
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	41.003.643,65
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	975.804.160,60
Dotação Atualizada	1.069.017.257,67
Despesas Empenhadas	388.775.628,13
Despesas Liquidadas	241.112.355,85
Despesas Pagas	230.595.539,50
Superávit Orçamentário	74.138.672,57

<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até 2º Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	388.775.628,13
Despesas Liquidadas	241.112.355,85

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até 2º Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	712.286.778,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	710.316.778,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	705.091.986,29

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/05/2026 18:58 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p60209a8360288>





**MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PR**  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Entidade: 2848,13986,13990  
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até 2º Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	(7.001.505,22)
Receitas Previdenciárias Realizadas	19.804.392,52
Despesas Previdenciárias Empenhadas	26.805.897,74
Despesas Previdenciárias Liquidadas	26.805.897,74
Despesas Previdenciárias Pagas	26.805.897,74
Resultado Previdenciário	(7.001.505,22)
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até 2º Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	(20.317.474,00)	27.036.950,05	(133,07)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	26.227.963,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/05/2026 18:58 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p66099a83161288>





**MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PR**  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Entidade: 2848,13986,13990  
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até 2º Bimestre	Pag. Até 2º Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.527.067,76	0,00	6.210.596,98	316.470,78
Poder Executivo	6.527.067,76	0,00	6.210.596,98	316.470,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	71.704.813,62	4.577.000,78	36.507.520,45	30.620.292,39
Poder Executivo	71.079.230,29	4.393.349,14	36.077.656,61	30.608.224,54
Poder Legislativo	625.583,33	183.651,64	429.863,84	12.067,85
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	78.231.881,38	4.577.000,78	42.718.117,43	30.936.763,17

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até 2º Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até 2º Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	59.283.072,24	25,00	31,92
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	34.746.366,09	70,00	84,64
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até 2º Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	17.666.194,64	34.103.727,21
Despesa de Capital Líquida	43.403.549,26	104.559.340,68

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00





**MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PR**  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Entidade: 2848,13986,13990  
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até 2º Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Alienação de Ativos	879.580,09	684.819,91
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	177.530,10	936.199,71

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até 2º Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exer.	% Aplicado Até 2º Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	23.581.468,82	15,00	12,70

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO. Emissão: 28/05/2026, às 09:07:41.

NOTA:



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO  
**Assinado Digitalmente por:**  
ELIZEU RODRIGUES  
\*\*\*.630.969-\*\*  
28/05/2026 12:40:17  
Assinatura digital avançada.

ELIZEU RODRIGUES  
Contador  
CPF: 056.630.969-65  
CRC: 079210/O-0



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO  
**Assinado Digitalmente por:**  
THIAGO ALESSANDRO  
MACAGNAN  
\*\*\*.076.639-\*\*  
28/05/2026 12:38:12  
Assinatura digital avançada.

THIAGO ALESSANDRO MACAGNAN  
Contador  
CPF: 050.076.639-80  
CRC: PR-071633/O-0



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO  
**Assinado Digitalmente por:**  
PEDRO LUIZ DURIGAN  
\*\*\*.606.409-\*\*  
29/05/2026 10:39:50  
Assinatura digital avançada.

PEDRO LUIZ DURIGAN  
Secretário da Fazenda  
CPF: 111.606.409-04





**MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PR**  
Relatório de Gestão Fiscal  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: 2848,13990

Poder: Consolidado

Período de Referência: Maio de 2025 a Abril de 2026 / Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026	Abr/2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	29.889.151,66	31.258.204,97	31.228.471,57	31.287.263,91	33.043.183,01	31.932.490,04	31.904.239,92	63.046.290,69	30.861.267,92	32.892.096,17	32.970.215,66	35.302.903,05	415.615.778,57	2.338.722,66
Pessoal Ativo	22.535.366,67	23.828.408,38	23.676.328,47	23.681.079,52	25.568.089,30	24.326.847,36	24.264.603,84	49.064.734,54	24.249.664,41	25.144.872,04	25.307.697,22	27.114.342,49	318.762.034,24	419.651,01
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	20.159.746,57	21.350.371,63	21.191.421,74	21.169.720,89	23.036.215,61	21.760.036,56	21.687.625,62	44.044.000,79	21.593.112,27	22.382.213,33	22.575.619,95	24.346.722,15	285.296.807,11	100.714,94
Obrigações Patronais	2.375.620,10	2.478.036,75	2.484.906,73	2.511.358,63	2.531.873,69	2.566.810,80	2.576.978,22	5.020.733,75	2.656.552,14	2.762.658,71	2.732.077,27	2.767.620,34	33.465.227,13	318.936,07
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.285.033,99	6.335.011,97	6.435.792,82	6.407.049,19	6.425.207,58	6.515.425,38	6.535.462,42	12.936.841,56	6.554.559,75	6.775.531,61	6.771.710,67	6.980.146,09	84.957.773,03	24.800,17
Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.601.811,65	5.630.735,57	5.731.910,01	5.720.387,95	5.742.597,77	5.832.345,23	5.836.746,75	11.528.882,94	5.833.671,09	6.027.874,49	6.039.225,19	6.237.353,17	75.763.541,81	24.800,17
Pensões	683.222,34	704.276,40	703.882,81	686.661,24	682.609,81	683.080,15	698.715,67	1.407.958,62	720.888,66	747.657,12	732.485,48	742.792,92	9.194.231,22	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.068.751,00	1.094.784,62	1.116.350,28	1.199.135,20	1.049.886,13	1.090.217,30	1.104.173,66	1.044.714,59	57.043,76	971.692,52	890.807,77	1.208.414,47	11.895.971,30	1.894.271,48
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	6.603.491,16	6.665.023,27	6.750.092,17	6.733.368,50	8.389.960,07	6.859.151,39	6.838.477,91	12.816.799,35	6.899.237,24	7.141.595,70	7.179.339,77	8.561.969,77	91.438.506,30	407.380,68
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	29.527,67	28.587,66	16.204,68	29.789,85	1.662.315,86	48.897,13	14.969,19	18.391,83	13.651,75	25.947,51	73.888,95	1.240.294,94	3.202.467,02	2.627,30
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404.753,38
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.210.712,70	6.255.417,82	6.363.570,37	6.337.832,17	6.355.990,56	6.446.208,36	6.466.245,40	12.798.407,52	6.485.342,73	6.706.314,59	6.702.493,65	6.911.746,77	84.040.282,64	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e Combate as Endemias com Rec. Vinculados (CF, art. 198 Ins 11)	363.250,79	381.017,79	370.317,12	365.746,48	371.653,65	364.045,90	357.263,32	0,00	400.242,76	409.333,60	402.957,17	409.928,06	4.195.756,64	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38 Ins. 2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	23.285.660,50	24.593.181,70	24.478.379,40	24.553.895,41	24.653.222,94	25.073.338,65	25.065.762,01	50.229.491,34	23.962.030,68	25.750.500,47	25.790.875,89	26.740.933,28	324.177.272,27	1.931.341,98

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	712.286.778,29	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	1.970.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (Art. 166 Ins. 16 da CF)	0,00	-
(-) Transferências da união relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias (CF, art. 198 ins. 11)	5.224.792,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	705.091.986,29	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	326.108.614,25	46,25
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	423.055.191,77	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	401.902.432,18	57,00
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	380.749.672,59	54,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO. Emissão: 28/05/2026, às 15:59:41.





**MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PR**  
Relatório de Gestão Fiscal  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Entidade: 2848,13990  
Poder: Consolidado

Período de Referência: Maio de 2025 a Abril de 2026 / Quadrimestre Janeiro-Abril

<sup>1</sup> Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

**Tabela 1.1**

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2026 1º Quadrimestre			Exercício do primeiro período seguinte Primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte Segundo período seguinte		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<sup>1</sup> DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

**Tabela 1.2**

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20) <sup>1</sup>	60,00
DTP em 2025 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2025 (XIII) = (XII - IX) (%)	(60,00)
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	(6,00)

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	705.091.986,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326.108.614,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<sup>1</sup> Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

<sup>2</sup> Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

<sup>3</sup> Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

**MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**  
**Assinado Digitalmente por:**  
  
ELIZEU RODRIGUES  
\*\*\*.630.969-\*\*  
28/05/2026 16:24:54  
Assinatura digital avançada

ELIZEU RODRIGUES  
Contador  
CPF: 056.630.969-65  
CRC: 079210/O-0

**MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**  
**Assinado Digitalmente por:**  
  
THIAGO ALESSANDRO  
MACAGNAN  
\*\*\*.076.639-\*\*  
28/05/2026 16:17:41  
Assinatura digital avançada

THIAGO ALESSANDRO MACAGNAN  
Contador  
CPF: 050.076.639-80  
CRC: PR-071633/O-0

**MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**  
**Assinado Digitalmente por:**  
  
MAURICIO ROBERTO RIVABEM  
\*\*\*.772.409-\*\*  
29/05/2026 09:40:30

MAURICIO ROBERTO RIVABEM  
Prefeito  
CPF: 836.772.409-72

**MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**  
**Assinado Digitalmente por:**  
  
RODRIGO RODRIGUES DA  
SILVA  
\*\*\*.597.509-\*\*  
28/05/2026 16:30:21  
Assinatura digital avançada

RODRIGO RODRIGUES DA SILVA  
Subcontrolador  
CPF: 059.597.509-70





**MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PR**  
Relatório de Gestão Fiscal  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Entidade: 2848,13990  
Poder: Consolidado

Período de Referência: Maio de 2025 a Abril de 2026 / Quadrimestre Janeiro-Abril

PEDRO LUIZ DURIGAN  
Secretário da Fazenda  
CPF: 111.606.409-04



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO  
**Assinado Digitalmente por:**  
PEDRO LUIZ DURIGAN  
\*\*\*.606.409-\*\*  
29/05/2026 07:18:08  
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:58 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p38806aeef1682a>





**MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PR**  
Relatório de Gestão Fiscal  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Entidade: 2848,13986,13990  
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026</b>		
		<b>Até 1º Quadrimestre</b>	<b>Até 2º Quadrimestre</b>	<b>Até 3º Quadrimestre</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	139.488.870,95	149.497.951,43	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	113.509.963,13	123.519.043,61	0,00	0,00
Empréstimos	108.096.529,81	118.522.944,88	0,00	0,00
Internos	108.096.529,81	118.522.944,88	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	4.093.324,43	4.078.724,40	0,00	0,00
Internos	4.093.324,43	4.078.724,40	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.320.108,89	917.374,33	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.320.108,89	917.374,33	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	25.978.907,82	25.978.907,82	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	131.538.830,46	167.775.873,94	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	131.535.262,06	167.772.305,54	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	135.238.785,19	176.511.399,44	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	288.126,05	1.646.097,62	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.415.397,08	7.092.996,28	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	3.568,40	3.568,40	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>7.950.040,49</b>	<b>(18.277.922,51)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>695.545.627,00</b>	<b>712.286.778,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	5.471.000,00	1.970.000,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>690.074.627,00</b>	<b>710.316.778,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	20,21	21,05	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	1,15	(2,57)	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	828.089.552,40	852.380.133,95	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	745.280.597,16	767.142.120,55	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/05/2026 16:38:03 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd4869e4034448b6>





**MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PR**  
Relatório de Gestão Fiscal  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Entidade: 2848,13986,13990  
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Quadrimestre Janeiro-Abril

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	16.518.136,25	16.518.136,25	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	1.093.748.850,18	1.093.748.850,18	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	71.588.938,97	29.149.964,70	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO. Emissão: 28/05/2026, às 16:05:12.

<sup>1</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero"

<sup>2</sup> Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

NOTA:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/05/2026 16:58:03.00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd48696403448484>







**MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PR**  
Relatório de Gestão Fiscal  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Entidade: 2848,13990  
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	695.545.627,00	712.286.778,29	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	5.471.000,00	1.970.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	690.074.627,00	710.316.778,29	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	151.816.417,94	156.269.691,22	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 22%)	136.634.776,15	140.642.722,10	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema de Informações Financeiras - IPM - Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO. Emissão: 28/05/2026, às 16:06:55.

NOTA:  **MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**  
**Assinado Digitalmente por:**  
**THIAGO ALESSANDRO**  
**MACAGNAN**  
\*\*\*.076.639-\*\*  
28/05/2026 16:18:12  
Assinatura digital avançada.

**THIAGO ALESSANDRO MACAGNAN**  
Contador  
CPF: 050.076.639-80

 **MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**  
**Assinado Digitalmente por:**  
**MAURICIO ROBERTO RIVABEM**  
\*\*\*.772.409-\*\*  
29/05/2026 09:42:46

**MAURICIO ROBERTO RIVABEM**  
Prefeito  
CPF: 836.772.409-72

 **MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**  
**Assinado Digitalmente por:**  
**ELIZEU RODRIGUES**  
\*\*\*.630.969-\*\*  
28/05/2026 16:26:36  
Assinatura digital avançada.

**ELIZEU RODRIGUES**  
Contador  
CPF: 056.630.969-65

 **MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**  
**Assinado Digitalmente por:**  
**PEDRO LUIZ DURIGAN**  
\*\*\*.606.409-\*\*  
28/05/2026 17:12:52  
Assinatura digital avançada.

**PEDRO LUIZ DURIGAN**  
Secretário da Fazenda  
CPF: 111.606.409-04





**MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PR**  
Relatório de Gestão Fiscal  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Entidade: 2848,13990  
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Quadrimestre Janeiro-Abril

CRC: PR-071633/O-0

CRC: 079210/O-0

RODRIGO RODRIGUES DA SILVA  
Subcontrolador  
CPF: 059.597.509-70



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO  
**Assinado Digitalmente por:**  
RODRIGO RODRIGUES DA  
SILVA

\*\*\*.597.509-70

28/05/2026 16:31:18

Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/05/2026 16:38 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p80986e4f3f3688>





**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO - PR**  
Relatório de Gestão Fiscal  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Entidade: 2848,13990  
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No 1º Quadrimestre	Até 1º Quadrimestre (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	17.666.194,64	17.666.194,64
Interna	17.666.194,64	17.666.194,64
Empréstimos	17.666.194,64	17.666.194,64
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>17.666.194,64</b>	<b>17.666.194,64</b>

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	712.286.778,29	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.970.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	710.316.778,29	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	17.666.194,64	2,49
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	113.650.684,53	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 16%)	102.285.616,07	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	49.722.174,48	7,00

<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR REALIZADO	
	No 1º Quadrimestre	Até 1º Quadrimestre (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO. Emissão: 28/05/2026, às 16:08:30.

<sup>1</sup> Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**  
**Assinado Digitalmente por:**  
**THIAGO ALESSANDRO MACAGNAN**  
\*\*\*.076.639-\*\*  
28/05/2026 16:18:45  
Assinatura digital avançada.

**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**  
**Assinado Digitalmente por:**  
**MAURICIO ROBERTO RIVABEM**  
\*\*\*.772.409-\*\*  
29/05/2026 09:48:42

**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**  
**Assinado Digitalmente por:**  
**ELIZEU RODRIGUES**  
\*\*\*.630.969-\*\*  
28/05/2026 16:27:27  
Assinatura digital avançada.

**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**  
**Assinado Digitalmente por:**  
**RODRIGO RODRIGUES DA SILVA**  
\*\*\*.597.509-\*\*  
28/05/2026 16:31:40  
Assinatura digital avançada.

**THIAGO ALESSANDRO MACAGNAN**  
Contador  
CPF: 050.076.639-80  
CRC: PR-071633/O-0

**MAURICIO ROBERTO RIVABEM**  
Prefeito  
CPF: 836.772.409-72

**ELIZEU RODRIGUES**  
Contador  
CPF: 056.630.969-65  
CRC: 079210/O-0

**PEDRO LUIZ DURIGAN**  
Secretário da Fazenda  
CPF: 111.606.409-04

**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**  
**Assinado Digitalmente por:**  
**PEDRO LUIZ DURIGAN**  
\*\*\*.606.409-\*\*  
28/05/2026 17:12:19  
Assinatura digital avançada.

**RODRIGO RODRIGUES DA SILVA**  
Subcontrolador  
CPF: 059.597.509-70





**MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PR**  
 Relatório de Gestão Fiscal  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Entidade: 2848,13990  
 Poder: Consolidado  
 Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup> (g) = (a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>69.106.637,65</b>	<b>1.199.633,88</b>	<b>6.513.784,22</b>	<b>8.531.406,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.861.813,16</b>	<b>92.645.303,16</b>	<b>74.521,40</b>	<b>(39.783.490,00)</b>
Recursos Não Vinculados de Impostos	67.194.095,37	1.170.344,88	6.391.146,51	7.914.208,43	0,00	0,00	51.718.395,55	91.729.296,43	74.521,40	(40.010.900,88)
Outros Recursos não Vinculados	1.912.542,28	29.289,00	122.637,71	617.197,96	0,00	0,00	1.143.417,61	916.006,73	0,00	227.410,88
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)</b>	<b>103.217.323,97</b>	<b>443.535,70</b>	<b>4.003.032,13</b>	<b>20.747.969,35</b>	<b>7.361.759,96</b>	<b>0,00</b>	<b>70.661.026,83</b>	<b>52.723.381,91</b>	<b>29.539,02</b>	<b>17.937.644,92</b>
<b>Recursos Vinculados à Educação</b>	<b>12.825.575,01</b>	<b>6.963,03</b>	<b>1.306.067,30</b>	<b>161.419,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.351.124,81</b>	<b>7.638.565,04</b>	<b>29.539,02</b>	<b>3.712.559,77</b>
Transferências do FUNDEB	7.366.210,79	5.540,13	1.059.930,72	0,00	0,00	0,00	6.300.739,94	480.000,00	0,00	5.820.739,94
Outros Recursos Vinculados à Educação	5.459.364,22	1.422,90	246.136,58	161.419,87	0,00	0,00	5.050.384,87	7.158.565,04	29.539,02	(2.108.180,17)
<b>Recursos Vinculados à Saúde</b>	<b>33.639.450,80</b>	<b>224.266,39</b>	<b>481.091,93</b>	<b>4.673.981,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.260.111,00</b>	<b>10.132.896,21</b>	<b>0,00</b>	<b>18.127.214,79</b>
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	29.927.797,48	181.559,75	422.190,95	4.316.792,47	0,00	0,00	25.007.254,31	9.311.042,95	0,00	15.696.211,36
Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.711.653,32	42.706,64	58.900,98	357.189,01	0,00	0,00	3.252.856,69	821.853,26	0,00	2.431.003,43
Recursos Vinculados à Assistência Social	4.125.903,68	16.212,33	10.998,95	374.369,00	0,00	0,00	3.724.323,40	146.661,10	0,00	3.577.662,30
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Demais Vinculações Decorrentes de Transferências</b>	<b>14.480.319,51</b>	<b>178.014,05</b>	<b>1.551.002,90</b>	<b>4.127.600,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.623.702,00</b>	<b>13.644.389,15</b>	<b>0,00</b>	<b>(5.020.687,15)</b>
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	4.485.123,48	30.940,00	865.355,00	3.745.371,49	0,00	0,00	(156.543,01)	9.678.282,55	0,00	(9.834.825,56)
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	9.995.196,03	147.074,05	685.647,90	382.229,07	0,00	0,00	8.780.245,01	3.966.106,60	0,00	4.814.138,41
<b>Demais Vinculações Legais</b>	<b>31.049.706,97</b>	<b>18.079,90</b>	<b>653.871,05</b>	<b>11.410.598,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.967.157,58</b>	<b>21.160.870,41</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.193.712,83)</b>
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	17.255.711,07	16.080,00	61.145,00	8.120.369,17	0,00	0,00	9.058.116,90	3.230.477,45	0,00	5.827.639,45
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	976.158,60	0,00	0,00	13.663,42	0,00	0,00	962.495,18	457.850,62	0,00	504.644,56
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	316.812,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316.812,82	0,00	0,00	316.812,82
Outras Vinculações Legais	12.501.024,48	1.999,90	592.726,05	3.276.565,85	0,00	0,00	8.629.732,68	17.472.542,34	0,00	(8.842.809,66)
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>7.096.368,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.361.759,96</b>	<b>0,00</b>	<b>(265.391,96)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(265.391,96)</b>
<b>Outras Vinculações</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)</b>	<b>7.107.579,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.105.429,94</b>	<b>415.960,71</b>	<b>0,00</b>	<b>6.689.469,23</b>
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	598,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	598,89	20.512,18	0,00	(19.913,29)
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	7.106.981,05	0,00	0,00	2.150,00	0,00	0,00	7.104.831,05	395.448,53	0,00	6.709.382,52
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	<b>179.431.541,56</b>	<b>1.643.169,58</b>	<b>10.516.816,35</b>	<b>29.281.525,74</b>	<b>7.361.759,96</b>	<b>0,00</b>	<b>130.628.269,93</b>	<b>145.784.645,78</b>	<b>104.060,42</b>	<b>(15.156.375,85)</b>

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO. Emissão: 28/05/2026, às 16:10:45.

<sup>1</sup> Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.  
<sup>2</sup> Nessa linha não são considerados os recursos a acumulação para pagamentos futuros.

**MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**  
**Assinado Digitalmente por:**  
 THIAGO ALESSANDRO MACAGNAN  
 \*\*\* 076.639-\*\*\*  
 28/05/2026 16:19:08  
 Assinatura digital avançada.

**MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**  
**Assinado Digitalmente por:**  
 MAURICIO ROBERTO RIVABEM  
 \*\*\* 772.409-\*\*\*  
 29/05/2026 09:50:22

**MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**  
**Assinado Digitalmente por:**  
 ELIZEU RODRIGUES  
 \*\*\* 630.969-\*\*\*  
 28/05/2026 16:27:57  
 Assinatura digital avançada.

**MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**  
**Assinado Digitalmente por:**  
 PEDRO LUIZ DURIGAN  
 \*\*\* 606.409-\*\*\*  
 28/05/2026 17:11:59  
 Assinatura digital avançada.

THIAGO ALESSANDRO MACAGNAN  
 Contador  
 CPF: 050.076.639-80  
 CRC: PR-071633/O-0

MAURICIO ROBERTO RIVABEM  
 Prefeito  
 CPF: 836.772.409-72

ELIZEU RODRIGUES  
 Contador  
 CPF: 056.630.969-65  
 CRC: 079210/O-0

PEDRO LUIZ DURIGAN  
 Secretário da Fazenda  
 CPF: 111.606.409-04



**MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PR**  
Relatório de Gestão Fiscal  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Entidade: 2848,13990  
Poder: Consolidado  
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Quadrimestre Janeiro-Abril

RODRIGO RODRIGUES DA SILVA  
Subcontrolador  
CPF: 059.597.509-70



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO  
**Assinado Digitalmente por:**  
RODRIGO RODRIGUES DA  
SILVA  
\*\*\*.597.509-70  
28/05/2026 16:32:19

Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/05/2026 16:32:19 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pae/099e5708e428>











**CAMPO LARGO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

## ATENDIMENTOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:38 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p/41a099e9e761e188>



BRASIL

alexander@campolargo.pr.gov.br | editar login | sair

# SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos

A A A

Tipo de Unidade Relatórios Carregar Arquivo XML Exportar Arquivo CSV Período CRAS Sair

Início 03/2026 Final 04/2026 Filtrar

## FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS (Agregado)

Mês e Ano de Referência de : 03/2026 à 04/2026	
Nome da Unidade: CRAS FERRARIA	Número da Unidade 41042001534
Endereço: RUA Antonio Guaresi 9278 - Vila Torres	
Município: CAMPO LARGO	UF: PR

### Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total	Média
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	107	53,50
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	1	0,50

B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total	Média
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	0	0,00
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	0,00
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	0	0,00
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	0	0,00
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0,00
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0	0,00

### Bloco II - Atendimentos individualizados realizados no CRAS

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade	Média
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	6.859	3.429,50
C.2. Famílias encaminhadas para Inclusão no Cadastro Único	48	24,00
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	204	102,00
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	17	8,50
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	5	2,50
C.6. Visitas domiciliares realizadas	68	34,00
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	1	0,50
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	0	0,00
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	46	23,00

### Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Total	Média
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	0	0,00
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0	0,00
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	43	21,50
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	7	3,50
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0	0,00
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	41	20,50
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	50	25,00
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	5	2,50

Voltar



BRASIL

alexander@campolargo.pr.gov.br | editar login | sair

# SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos

A A A

Tipo de Unidade Relatórios Carregar Arquivo XML Exportar Arquivo CSV Período CRAS Sair

Início 03/2026 Final 04/2026 Filtrar

## FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS (Agregado)

Mês e Ano de Referência de : 03/2026 à 04/2026	
Nome da Unidade: CRAS JARDIM MELIANE	Número da Unidade 41042003954
Endereço: RUA Paulo Script 200 - Jardim Meliane	
Município: CAMPO LARGO	UF: PR

### Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total	Média
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	110	55,00
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	7	3,50

B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total	Média
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	1	0,50
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	1	0,50
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	0	0,00
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	2	1,00
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0,00
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0	0,00

### Bloco II - Atendimentos individualizados realizados no CRAS

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade	Média
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	1.966	983,00
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	79	39,50
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	149	74,50
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	18	9,00
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	2	1,00
C.6. Visitas domiciliares realizadas	179	89,50
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0	0,00
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	0	0,00
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	99	49,50

### Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Total	Média
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	10	5,00
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0	0,00
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	24	12,00
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0	0,00
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	24	12,00
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	130	65,00
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	53	26,50
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	7	3,50

Voltar





BRASIL

alexander@campolargo.pr.gov.br | editar login | sair

## SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos

A A A

Tipo de Unidade Relatórios Carregar Arquivo XML Exportar Arquivo CSV Período CRAS Sair

Início 03/2026 Final 04/2026 Filtrar

## FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS (Agregado)

Mês e Ano de Referência de : 03/2026 à 04/2026	
Nome da Unidade: CRAS POPULAR NOVA - DURVAL WEBER	Número da Unidade 41042039531
Endereço: RUA Maurício José Lopes 31 - Popular Nova	
Município: CAMPO LARGO	UF: PR

## Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total	Média
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	43	21,50
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	5	2,50

B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total	Média
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	0	0,00
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	0,00
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	0	0,00
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	0	0,00
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0,00
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0	0,00

## Bloco II - Atendimentos individualizados realizados no CRAS

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade	Média
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	1.425	712,50
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	48	24,00
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	96	48,00
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	19	9,50
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	0	0,00
C.6. Visitas domiciliares realizadas	101	50,50
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0	0,00
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	0	0,00
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	56	28,00

## Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Total	Média
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	0	0,00
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0	0,00
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	29	14,50
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	2	1,00
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	9	4,50
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	84	42,00
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	0	0,00
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	4	2,00

Voltar



BRASIL

alexander@campolargo.pr.gov.br | editar login | sair

## SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos

A A A

Tipo de Unidade Relatórios Carregar Arquivo XML Exportar Arquivo CSV Período CREAS Sair

Início 03/2026 Final 04/2026 Filtrar

## REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS (Agregado)

Mês e Ano de Referência de : 03/2026 à 04/2026	
Nome da Unidade: CREAS CAMPO LARGO	Número da Unidade 14104202860
Endereço: Canal 533 - Cambui	
Município: CAMPO LARGO	UF: PR

## Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total	Média
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	395	197,50
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI, durante o mês de referência	33	16,50
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI, no mês de referência	Total	Média
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	10	5,00
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	7	3,50
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0,00
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	0	0,00
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	8	4,00
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	2	1,00

## Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas novos casos)

B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) (TOTAL)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	40	Masculino	4	3	0	3
	Feminino	11	5	4	10	
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) (MÉDIA)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	20,00	Masculino	2,00	1,50	0,00	1,50
	Feminino	5,50	2,50	2,00	5,00	

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (TOTAL)	6	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	5	1
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (MÉDIA)	3,00	Masculino	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	2,50	0,50
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (TOTAL)	3	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	1	2
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (MÉDIA)	1,50	Masculino	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,50	1,00
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	12	Masculino	1	3	1
		Feminino	3	2	2
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	6,00	Masculino	0,50	1,50	0,50
		Feminino	1,50	1,00	1,00
Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 15 anos	
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (TOTAL)	0	Masculino	0	0	



		Feminino	0	0
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00

  

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (TOTAL)	3	Masculino	0
		Feminino	3
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (MÉDIA)	1,50	Masculino	0,00
		Feminino	1,50
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	10	Masculino	3
		Feminino	7
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	5,00	Masculino	1,50
		Feminino	3,50

  

E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	1	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	1	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	0,50	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,50	0,00

  

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Média
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	3	1,50

  

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00

  

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Média
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	0	0,00

  

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
I.1. Pessoas em situação de rua (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00

  

**Bloco II – atendimentos realizados no CREAS**

M. atendimentos realizados no mês de referência	Total	Média
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	512	256,00
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	3	1,50
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	1	0,50
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	56	28,00

  

**Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)**

Não realiza oferta do Serviço

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total	Média
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	29	14,50
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	19	9,50
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	22	11,00



Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência (TOTAL)	2	Masculino	2
		Feminino	0
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência (MÉDIA)	1,00	Masculino	1,00
		Feminino	0,00
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (TOTAL)	1	Masculino	1
		Feminino	0
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (MÉDIA)	0,50	Masculino	0,50
		Feminino	0,00
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (TOTAL)	2	Masculino	2
		Feminino	0
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (MÉDIA)	1,00	Masculino	1,00
		Feminino	0,00

#### Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

Não realiza oferta do Serviço

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência (TOTAL)	7	Masculino	0	0	7	0
		Feminino	0	0	0	0
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência (MÉDIA)	3,50	Masculino	0,00	0,00	3,50	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total	Média
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0	0,00
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0	0,00
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	0	0,00
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	2	1,00
K.6. Migrantes	0	0,00

L. Volume de abordagens realizadas	Total	Média
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	9	4,50





**CAMPO LARGO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

## EXECUÇÃO FINANCEIRA







**MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**  
**Execução Orçamentária**  
**Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos**  
Empenho De: 01/01/2026 Ate: 30/04/2026 Pagamento De: 01/03/2026 Ate: 30/04/2026

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
<b>Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR</b>										
<b>Ação: 2141 - Manutenção do Conselho Tutelar - REGIONAL CAMBUI</b>										
638	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2141.333903000000000000	00000	27/01/2026	JOAO VITOR SCARPARI LASCOSKI	6500	82,00	25/03/2026	0,00	82,00
Histórico: COMPRA DE MATERIAL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO CONSELHO TUTELAR - CAMBUI - MATERIAL PARA 3 MESES DE CONSUMO -ENTREGA ÚNICA. O EMPENHO SERÁ ENVIADO POR EMAIL JUNTO COM O ENDEREÇO PARA ENTREGA.										
639	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2141.333903000000000000	00000	27/01/2026	SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	1049	2,50	25/03/2026	2,50	205,20
Histórico: COMPRA DE MATERIAL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO CONSELHO TUTELAR - CAMBUI - MATERIAL PARA 3 MESES DE CONSUMO -ENTREGA ÚNICA. O EMPENHO SERÁ ENVIADO POR EMAIL JUNTO COM O ENDEREÇO PARA ENTREGA.										
640	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2141.333903000000000000	00000	27/01/2026	LCM COMÉRCIO LTDA	4798	8,70	05/03/2026	0,00	8,70
Histórico: COMPRA DE MATERIAL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO CONSELHO TUTELAR - CAMBUI - MATERIAL PARA 3 MESES DE CONSUMO -ENTREGA ÚNICA. O EMPENHO SERÁ ENVIADO POR EMAIL JUNTO COM O ENDEREÇO PARA ENTREGA.										
641	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2141.333903000000000000	00000	27/01/2026	LCM COMÉRCIO LTDA	4799	70,36	05/03/2026	0,00	70,36
Histórico: COMPRA DE MATERIAL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO CONSELHO TUTELAR - CAMBUI - MATERIAL PARA 3 MESES DE CONSUMO -ENTREGA ÚNICA. O EMPENHO SERÁ ENVIADO POR EMAIL JUNTO COM O ENDEREÇO PARA ENTREGA.										
642	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2141.333903000000000000	00000	27/01/2026	BRIJARAGUA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA	547	2,28	05/03/2026	2,28	187,72
Histórico: COMPRA DE MATERIAL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO CONSELHO TUTELAR - CAMBUI - MATERIAL PARA 3 MESES DE CONSUMO -ENTREGA ÚNICA. O EMPENHO SERÁ ENVIADO POR EMAIL JUNTO COM O ENDEREÇO PARA ENTREGA.										
645	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2141.333903000000000000	00000	27/01/2026	LUIZ MINIOLI NETTO LTDA	878	0,53	19/03/2026	0,53	43,37
Histórico: COMPRA DE MATERIAL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO CONSELHO TUTELAR - CAMBUI - MATERIAL PARA 3 MESES DE CONSUMO -ENTREGA ÚNICA. O EMPENHO SERÁ ENVIADO POR EMAIL JUNTO COM O ENDEREÇO PARA ENTREGA.										
646	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2141.333903000000000000	00000	27/01/2026	LUIZ MINIOLI NETTO LTDA	879	0,20	19/03/2026	0,20	16,20
Histórico: COMPRA DE MATERIAL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO CONSELHO TUTELAR - CAMBUI - MATERIAL PARA 3 MESES DE CONSUMO -ENTREGA ÚNICA. O EMPENHO SERÁ ENVIADO POR EMAIL JUNTO COM O ENDEREÇO PARA ENTREGA.										
649	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2141.333903000000000000	00000	27/01/2026	EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA	730	0,15	12/03/2026	0,15	12,45
Histórico: COMPRA DE MATERIAL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO CONSELHO TUTELAR - CAMBUI - MATERIAL PARA 3 MESES DE CONSUMO -ENTREGA ÚNICA. O EMPENHO SERÁ ENVIADO POR EMAIL JUNTO COM O ENDEREÇO PARA ENTREGA.										
650	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2141.333903000000000000	00000	27/01/2026	SOLO G9 LTDA	5352	45,00	12/03/2026	0,00	45,00
Histórico: COMPRA DE MATERIAL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO CONSELHO TUTELAR - CAMBUI - MATERIAL PARA 3 MESES DE CONSUMO -ENTREGA ÚNICA. O EMPENHO SERÁ ENVIADO POR EMAIL JUNTO COM O ENDEREÇO PARA ENTREGA.										
651	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2141.333903000000000000	00000	27/01/2026	SOLO G9 LTDA	4801	417,25	05/03/2026	0,00	417,25
Histórico: COMPRA DE MATERIAL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO CONSELHO TUTELAR - CAMBUI - MATERIAL PARA 3 MESES DE CONSUMO -ENTREGA ÚNICA. O EMPENHO SERÁ ENVIADO POR EMAIL JUNTO COM O ENDEREÇO PARA ENTREGA.										
652	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2141.333903000000000000	00000	27/01/2026	SOLO G9 LTDA	5353	209,74	12/03/2026	0,00	209,74
Histórico: COMPRA DE MATERIAL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO CONSELHO TUTELAR - CAMBUI - MATERIAL PARA 3 MESES DE CONSUMO -ENTREGA ÚNICA. O EMPENHO SERÁ ENVIADO POR EMAIL JUNTO COM O ENDEREÇO PARA ENTREGA.										
656 - 0	Estimativo	02.007.0008.0243.0020.2141.333903000000000000	00000	27/01/2026	PREMIER GAS - COMERCIO E INSTALACOES DE GAS LTDA	548	0,73	05/03/2026	0,73	305,27
Histórico: COMPRA DE MATERIAL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO CONSELHO TUTELAR - CAMBUI - MATERIAL PARA 3 MESES DE CONSUMO -ENTREGA CONFORME SOLICITAÇÃO DO EQUIPAMENTO. O EMPENHO SERÁ ENVIADO POR EMAIL JUNTO COM O ENDEREÇO PARA ENTREGA.										
658	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2141.333903000000000000	00000	27/01/2026	49.686.925 SUELLEN SANTANA DOS SANTOS	7919	40,00	02/04/2026	0,00	40,00
Histórico: COMPRA DE MATERIAL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO CONSELHO TUTELAR - CAMBUI - MATERIAL PARA 3 MESES DE CONSUMO -ENTREGA ÚNICA. O EMPENHO SERÁ ENVIADO POR EMAIL JUNTO COM O ENDEREÇO PARA ENTREGA.										
661	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2141.333903000000000000	00000	27/01/2026	LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	549	8,81	05/03/2026	8,81	724,99
Histórico: COMPRA DE MATERIAL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO CONSELHO TUTELAR - CAMBUI - MATERIAL PARA 3 MESES DE CONSUMO -ENTREGA ÚNICA. O EMPENHO SERÁ ENVIADO POR EMAIL JUNTO COM O ENDEREÇO PARA ENTREGA.										
665	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2141.333903000000000000	00000	27/01/2026	LÉO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA. - ME	6036	964,20	19/03/2026	0,00	964,20





**MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**  
Execução Orçamentária  
Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos  
Empenho De: 01/01/2026 Ate: 30/04/2026 Pagamento De: 01/03/2026 Ate: 30/04/2026

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
<b>Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR</b>										
<b>Ação: 2141 - Manutenção do Conselho Tutelar - REGIONAL CAMBUI</b>										
Histórico: COMPRA DE MATERIAL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO CONSELHO TUTELAR - CAMBUI - MATERIAL PARA 3 MESES DE CONSUMO -ENTREGA ÚNICA. O EMPENHO SERÁ ENVIADO POR EMAIL JUNTO COM O ENDEREÇO PARA ENTREGA.										
2590	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2141.333903900000000000	00000	20/02/2026	RITATO AUTO CENTER LTDA	570 4835	3,71 128,48	05/03/2026 05/03/2026	3,71 0,00	128,48
Histórico: MANUTENÇÃO DO VEÍCULO ARGO PLACA CDR-2J84.										
3763	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2141.331901300000000000	00000	24/02/2026	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	5838	6.160,30	17/03/2026	0,00	6.160,30
Histórico: Referente Folha de Pagamento (Fevereiro de 2026) - [Grupo de Empenhamento: 96 - SMDS CAMBUI AÇÃO 2141/2026 (5000/2025)] - [Regime: 10 - CONSELHEIRO TUTELAR]										
3797	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2141.344905200000000000	00124	25/02/2026	MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA	1474 8034	5,64 464,36	02/04/2026 02/04/2026	5,64 0,00	464,36
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O CONSELHO TUTELAR - CAMBUI - Deliberação nº 72/2023 CEDCA/PR (ENTREGA ÚNICA)- ENDEREÇO ENTREGA: AV. PADRE NATAL PIGATO, 925 - BLOCO 3 - PATRIMÔNIO (SEG A SEX - 08H30 -11H30 / 13H30-16H)										
3798	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2141.344905200000000000	00124	25/02/2026	PRODUMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	6234	1.625,00	19/03/2026	0,00	1.625,00
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O CONSELHO TUTELAR - CAMBUI - Deliberação nº 72/2023 CEDCA/PR (ENTREGA ÚNICA) - ENDEREÇO ENTREGA: AV. PADRE NATAL PIGATO, 925 - BLOCO 3 - PATRIMÔNIO (SEG A SEX - 08H30 -11H30 / 13H30-16H)										
4006	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2141.344905200000000000	00124	27/02/2026	TOLDOS PELEGRINI LTDA	8035	1.035,00	02/04/2026	0,00	1.035,00
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O CONSELHO TUTELAR - CAMBUI - Deliberação nº 72/2023 CEDCA/PR (ENTREGA ÚNICA) ENDEREÇO ENTREGA: AV. PADRE NATAL PIGATO, 925 - BLOCO 3 - PATRIMONIO (SEG A SEX - 08H30 -11H30 / 13H30-16H)										
4208	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2141.344905200000000000	00124	06/03/2026	ALFA CADEIRAS LTDA	8036	3.495,00	02/04/2026	0,00	3.495,00
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O CONSELHO TUTELAR - CAMBUI - Deliberação nº 72/2023 CEDCA/PR (ENTREGA ÚNICA) ENDEREÇO ENTREGA: AV. PADRE NATAL PIGATO, 925 - BLOCO 3 - PATRIMONIO (SEG A SEX - 08H30 -11H30 / 13H30-16H)										
4211	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2141.344905200000000000	00124	06/03/2026	JMS SOLUÇÕES LTDA	8037	294,50	02/04/2026	0,00	294,50
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O CONSELHO TUTELAR - CAMBUI - Deliberação nº 72/2023 CEDCA/PR (ENTREGA ÚNICA) ENDEREÇO ENTREGA: AV. PADRE NATAL PIGATO, 925 - BLOCO 3 - PATRIMÔNIO (SEG A SEX - 08H30 -11H30 / 13H30-16H)										
4212	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2141.344905200000000000	00124	06/03/2026	BEST HYDRO COMERCIAL LTDA	1475 8038	8,88 731,10	02/04/2026 02/04/2026	8,88 0,00	731,10
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O CONSELHO TUTELAR - CAMBUI - Deliberação nº 72/2023 CEDCA/PR (ENTREGA ÚNICA) ENDEREÇO ENTREGA: AV. PADRE NATAL PIGATO, 925 - BLOCO 3 - PATRIMÔNIO (SEG A SEX - 08H30 -11H30 / 13H30-16H)										
4232	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2141.344905200000000000	00124	09/03/2026	FOX INDUSTRIA METALURGICA LTDA	8039	8.880,00	02/04/2026	0,00	8.880,00
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O CONSELHO TUTELAR - CAMBUI - Deliberação nº 72/2023 CEDCA/PR (ENTREGA ÚNICA) ENDEREÇO ENTREGA: AV. PADRE NATAL PIGATO, 925 - BLOCO 3 - PATRIMÔNIO (SEG A SEX - 08H30 -11H30 / 13H30-16H)										
4358	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2141.333903000000000000	00000	11/03/2026	RITATO AUTO CENTER LTDA	6548	335,95	25/03/2026	0,00	335,95
Histórico: MANUTENÇÃO DO VEÍCULO ARGO PLACA CDR-2J84.										
4359	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2141.333903900000000000	00000	11/03/2026	RITATO AUTO CENTER LTDA	1068 6549	1,58 57,36	25/03/2026 25/03/2026	1,58 0,00	57,36
Histórico: MANUTENÇÃO DO VEÍCULO ARGO PLACA CDR-2J84.										
4790	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2141.344905200000000000	00124	23/03/2026	TOLDOS PELEGRINI LTDA	8040	1.035,00	02/04/2026	0,00	1.035,00
Histórico: COMPLEMENTO DO EMPENHO 4006-2026- TOLDOS PARA O CONSELHO TUTELAR - CAMBUI - Deliberação nº 72/2023 CEDCA/PR (ENTREGA ÚNICA) ENDEREÇO ENTREGA: AV. PADRE NATAL PIGATO, 925 - BLOCO 3 - PATRIMONIO (SEG A SEX - 08H30 -11H30 / 13H30)										
4869	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2141.344905200000000000	00124	25/03/2026	DENTECK LTDA	1656 8431	189,60 15.610,40	09/04/2026 09/04/2026	189,60 0,00	15.610,40





**MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**  
Execução Orçamentária  
Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos  
Empenho De: 01/01/2026 Ate: 30/04/2026 Pagamento De: 01/03/2026 Ate: 30/04/2026

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
<b>Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR</b>										
<b>Ação: 2141 - Manutenção do Conselho Tutelar - REGIONAL CAMBUÍ</b>										
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O CONSELHO TUTELAR - CAMBUÍ - Deliberação nº 72/2023 CEDCA/PR (ENTREGA ÚNICA) ENDEREÇO ENTREGA: AV. PADRE NATAL PIGATO, 925 - BLOCO 3 - PATRIMÔNIO (SEG A SEX - 08H30 - 11H30 / 13H30-16H)										
5868	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2141.3319011000000000000	00000	25/03/2026	CONSELHO TUTELAR DE CAMPO LARGO	1127 6808	6.345,39 20.438,51	27/03/2026 27/03/2026	6.345,39 0,00	20.438,51
Histórico: Referente Folha de Pagamento (Março de 2026) - [Grupo de Empenhamento: 96 - SMDS CAMBUÍ AÇÃO 2141/2026 (5000/2025)] - [Regime: 10 - CONSELHEIRO TUTELAR]										
5869	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2141.3319011000000000000	00000	25/03/2026	CONSELHO TUTELAR DE CAMPO LARGO	6807	4.017,60	27/03/2026	0,00	4.017,60
Histórico: Referente Folha de Pagamento (Março de 2026) - [Grupo de Empenhamento: 96 - SMDS CAMBUÍ AÇÃO 2141/2026 (5000/2025)] - [Regime: 10 - CONSELHEIRO TUTELAR]										
5870	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2141.3319011000000000000	00000	25/03/2026	CONSELHO TUTELAR DE CAMPO LARGO	6806	1.785,59	27/03/2026	0,00	1.785,59
Histórico: Referente Folha de Pagamento (Março de 2026) - [Grupo de Empenhamento: 96 - SMDS CAMBUÍ AÇÃO 2141/2026 (5000/2025)] - [Regime: 10 - CONSELHEIRO TUTELAR] - [Provisão: 21111010301000000000]										
5871	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2141.3319013000000000000	00000	25/03/2026	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	9458	6.517,42	16/04/2026	0,00	6.517,42
Histórico: Referente Folha de Pagamento (Março de 2026) - [Grupo de Empenhamento: 96 - SMDS CAMBUÍ AÇÃO 2141/2026 (5000/2025)] - [Regime: 10 - CONSELHEIRO TUTELAR]										
5872	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2141.3339046000000000000	00000	25/03/2026	FUNCIONARIOS DIVERSOS(ESTATUTARIOS)	6816	5.465,05	27/03/2026	0,00	5.465,05
Histórico: Referente Folha de Pagamento (Março de 2026) - [Grupo de Empenhamento: 96 - SMDS CAMBUÍ AÇÃO 2141/2026 (5000/2025)] - [Regime: 10 - CONSELHEIRO TUTELAR]										
6329	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2141.3339014000000000000	00000	13/04/2026	ALINE APARECIDA CHUGAM CUBA	8617	1.500,00	14/04/2026	0,00	1.500,00
Histórico: Solicitação de 3 diárias de hospedagem à conselheira tutelar, no valor de R\$ 1.500,00, para o período de 15 a 17 de abril de 2026, devido a participação do 5º Encontro Regional de Conselheiros Tutelares e Reded de Proteção - Guaratuba/PR.										
6330	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2141.3339014000000000000	00000	13/04/2026	SONIA CRISTINA FERREIRA CARLOTTO	8618	1.500,00	14/04/2026	0,00	1.500,00
Histórico: Solicitação de 3 diárias de hospedagem à conselheira tutelar, no valor de R\$ 1.500,00, para o período de 15 a 17 de abril de 2026, devido a participação do 5º Encontro Regional de Conselheiros Tutelares e Reded de Proteção - Guaratuba/PR.										
6666	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2141.3339014000000000000	00000	17/04/2026	RODRIGO SYGEL	10023	1.500,00	23/04/2026	0,00	1.500,00
Histórico: Liberação de 3 diárias para participação da formação e qualificação dos atores do sistema de garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes: interfaces entre políticas públicas e proteção integral, em Tubarão/ SC.										
7752	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2141.3319011000000000000	00000	24/04/2026	CONSELHO TUTELAR DE CAMPO LARGO	2415 10715	6.910,08 24.337,89	29/04/2026 29/04/2026	6.910,08 0,00	24.337,89
Histórico: Referente Folha de Pagamento (Abril de 2026) - [Grupo de Empenhamento: 96 - SMDS CAMBUÍ AÇÃO 2141/2026 (5000/2025)] - [Regime: 10 - CONSELHEIRO TUTELAR]										
7753	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2141.3319011000000000000	00000	24/04/2026	CONSELHO TUTELAR DE CAMPO LARGO	10714	4.687,20	29/04/2026	0,00	4.687,20
Histórico: Referente Folha de Pagamento (Abril de 2026) - [Grupo de Empenhamento: 96 - SMDS CAMBUÍ AÇÃO 2141/2026 (5000/2025)] - [Regime: 10 - CONSELHEIRO TUTELAR]										
7754	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2141.3319011000000000000	00000	24/04/2026	CONSELHO TUTELAR DE CAMPO LARGO	10713	1.785,60	29/04/2026	0,00	1.785,60
Histórico: Referente Folha de Pagamento (Abril de 2026) - [Grupo de Empenhamento: 96 - SMDS CAMBUÍ AÇÃO 2141/2026 (5000/2025)] - [Regime: 10 - CONSELHEIRO TUTELAR]										
7756	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2141.3339046000000000000	00000	24/04/2026	FUNCIONARIOS DIVERSOS(ESTATUTARIOS)	10235	6.558,06	29/04/2026	0,00	6.558,06
Histórico: Referente Folha de Pagamento (Abril de 2026) - [Grupo de Empenhamento: 96 - SMDS CAMBUÍ AÇÃO 2141/2026 (5000/2025)] - [Regime: 10 - CONSELHEIRO TUTELAR]										
						<b>Total Ação</b>	<b>136.757,90</b>		<b>13.480,08</b>	<b>123.277,82</b>
						<b>Total Órgão</b>	<b>136.757,90</b>		<b>13.480,08</b>	<b>123.277,82</b>
						<b>Total Geral</b>	<b>136.757,90</b>		<b>13.480,08</b>	<b>123.277,82</b>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:38 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p4646969e937688>





**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**  
 Execução Orçamentária  
 Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos  
 Empenho De: 01/01/2026 Ate: 30/04/2026 Pagamento De: 01/03/2026 Ate: 30/04/2026

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
<b>Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR</b>										
<b>Ação: 2139 - Manutenção do Conselho Tutelar - REGIONAL CENTRO</b>										
1693	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2139.333903000000000000	00000	29/01/2026	DOCTOR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	4806	246,40	05/03/2026	0,00	246,40
Histórico: MANUTENÇÃO DO VEÍCULO GOL PLACA AXM-5671.										
1694	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2139.333903900000000000	00000	29/01/2026	DOCTOR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	550 4807	1,59 61,97	05/03/2026 05/03/2026	1,59 0,00	61,97
Histórico: MANUTENÇÃO DO VEÍCULO GOL PLACA AXM-5671.										
2216	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2139.333903000000000000	00000	11/02/2026	DOCTOR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	4808	2.053,80	05/03/2026	0,00	2.053,80
Histórico: MANUTENÇÃO DO VEÍCULO GOL PLACA AXM-5671.										
2218	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2139.333903900000000000	00000	11/02/2026	DOCTOR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	551 4809	11,59 452,00	05/03/2026 05/03/2026	11,59 0,00	452,00
Histórico: MANUTENÇÃO DO VEÍCULO GOL PLACA AXM-5671.										
3759	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2139.331901300000000000	00000	24/02/2026	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	5837	7.517,37	17/03/2026	0,00	7.517,37
Histórico: Referente Folha de Pagamento (Fevereiro de 2026) - [Grupo de Empenhamento: 97 - SMDS TUTELAR AÇÃO 2139/2026 (6003/2025)] - [Regime: 10 - CONSELHEIRO TUTELAR]										
4378	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2139.333903000000000000	00000	12/03/2026	DOCTOR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	9052	3.243,10	16/04/2026	0,00	3.243,10
Histórico: MANUTENÇÃO DO VEÍCULO GOL PLACA AXM-5671.										
4379	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2139.333903900000000000	00000	12/03/2026	DOCTOR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	1952 9053	4,67 182,26	16/04/2026 16/04/2026	4,67 0,00	182,26
Histórico: MANUTENÇÃO DO VEÍCULO GOL PLACA AXM-5671.										
4380	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2139.333903900000000000	00000	12/03/2026	DOCTOR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	1953 9054	2,80 109,36	16/04/2026 16/04/2026	2,80 0,00	109,36
Histórico: MANUTENÇÃO DO VEÍCULO GOL PLACA AXM-5671.										
4381	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2139.333903900000000000	00000	12/03/2026	DOCTOR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	1954 9055	1,87 72,90	16/04/2026 16/04/2026	1,87 0,00	72,90
Histórico: MANUTENÇÃO DO VEÍCULO GOL PLACA AXM-5671.										
4382	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2139.333903900000000000	00000	12/03/2026	DOCTOR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	1955 9056	13,08 510,31	16/04/2026 16/04/2026	13,08 0,00	510,31
Histórico: MANUTENÇÃO DO VEÍCULO GOL PLACA AXM-5671.										
5864	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2139.331901100000000000	00000	25/03/2026	CONSELHO TUTELAR DE CAMPO LARGO	1128 6810	5.434,70 21.349,20	27/03/2026 27/03/2026	5.434,70 0,00	21.349,20
Histórico: Referente Folha de Pagamento (Março de 2026) - [Grupo de Empenhamento: 97 - SMDS TUTELAR AÇÃO 2139/2026 (6003/2025)] - [Regime: 10 - CONSELHEIRO TUTELAR]										
5865	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2139.331901100000000000	00000	25/03/2026	CONSELHO TUTELAR DE CAMPO LARGO	6809	4.017,60	27/03/2026	0,00	4.017,60
Histórico: Referente Folha de Pagamento (Março de 2026) - [Grupo de Empenhamento: 97 - SMDS TUTELAR AÇÃO 2139/2026 (6003/2025)] - [Regime: 10 - CONSELHEIRO TUTELAR]										
5866	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2139.331901300000000000	00000	25/03/2026	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	9457	6.160,30	16/04/2026	0,00	6.160,30
Histórico: Referente Folha de Pagamento (Março de 2026) - [Grupo de Empenhamento: 97 - SMDS TUTELAR AÇÃO 2139/2026 (6003/2025)] - [Regime: 10 - CONSELHEIRO TUTELAR]										
5867	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2139.333904600000000000	00000	25/03/2026	FUNCIONARIOS DIVERSOS(ESTATUTARIOS)	6817	5.465,05	27/03/2026	0,00	5.465,05
Histórico: Referente Folha de Pagamento (Março de 2026) - [Grupo de Empenhamento: 97 - SMDS TUTELAR AÇÃO 2139/2026 (6003/2025)] - [Regime: 10 - CONSELHEIRO TUTELAR]										
6074	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2139.331901100000000000	00000	31/03/2026	CONSELHO TUTELAR DE CAMPO LARGO	1518 8205	1.478,05 5.198,59	06/04/2026 06/04/2026	1.478,05 0,00	5.198,59

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:38 -03:00 -03 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/p4646869e9e97686







**MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**  
Execução Orçamentária  
Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos  
Empenho De: 01/01/2026 Ate: 30/04/2026 Pagamento De: 01/03/2026 Ate: 30/04/2026

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
<b>Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR</b>										
<b>Ação: 2122 - Ações de Proteção Social Especial - Alta Complexidade</b>										
3851 - 0	Global	02.021.0008.0245.0020.2122.333903000000000000	00000	27/02/2026	ALESSANDRO COSTA LTDA	1878 8881	1,83 151,38	16/04/2026 16/04/2026	1,83 0,00	151,38
Histórico: COMPRA PARA ATENDER A DEMANDA DO UAI TATIANA MARIANE LEITÃO, PELO PERÍODO DE 4 MESES, COM ENTREGA PARCELADA.										
4068	Ordinário	02.021.0008.0245.0020.2122.333903000000000000	00939	03/03/2026	LUIZ MINIOLI NETTO LTDA	1838 8770	4,35 357,90	16/04/2026 16/04/2026	4,35 0,00	357,90
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO UAI - TATIANA MARIANE ALMEIDA LEITÃO - ENTREGA ÚNICA- O ENDEREÇO PARA ENTREGA É AVENIDA PADRE NATAL PIGATO, Nº1500, HORÁRIOS PARA ENTREGA: 08H30-11H30 / 13H30-16H00.										
4072	Ordinário	02.021.0008.0245.0020.2122.344905200000000000	00939	03/03/2026	CORDEIRO E FRANCO LTDA	6711	455,19	25/03/2026	0,00	455,19
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A NECESSIDADE DO UAI - TATIANA MARIANE ALMEIDA LEITÃO - ENTREGA ÚNICA- O ENDEREÇO PARA ENTREGA É NO SETOR PATRIMÔNIO - BLOCO 3 DA AVENIDA PADRE NATAL PIGATO, Nº925, HORÁRIOS PARA ENTREGA: 08H30-11H30 / 13H30-16H00.(SEG - SEX)										
4673 - 0	Estimativo	02.021.0008.0245.0020.2122.333903000000000000	00939	18/03/2026	KROMO DISTRIBUIDORA LTDA	2274 9968	4,77 392,58	23/04/2026 23/04/2026	4,77 0,00	392,58
Histórico: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO UAI - TATIANA MARIANE ALMEIDA LEITÃO - ENTREGA PARCELADA - CONFORME CRONOGRAMA DO EQUIPAMENTO. O ENDEREÇO PARA ENTREGA É AVENIDA PADRE NATAL PIGATO, Nº1500, HORÁRIOS PARA ENTREGA: 08H30-11H00 / 13H30-16H00.										
						<b>Total Ação</b>	<b>1.368,00</b>		<b>10,95</b>	<b>1.357,05</b>
						<b>Total Órgão</b>	<b>1.368,00</b>		<b>10,95</b>	<b>1.357,05</b>
						<b>Total Geral</b>	<b>1.368,00</b>		<b>10,95</b>	<b>1.357,05</b>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:38 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd4069e9e76e8>





**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**  
**Execução Orçamentária**  
**Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos**  
Empenho De: 01/01/2026 Ate: 30/04/2026 Pagamento De: 01/03/2026 Ate: 30/04/2026

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
<b>Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR</b>										
<b>Ação: 2120 - Ações de Proteção Social Básica</b>										
377	Ordinário	02.021.0008.0245.0020.2120.333903000000000000	00934	06/01/2026	SOLO G9 LTDA	5224	258,50	12/03/2026	0,00	258,50
Histórico: COMPRA DE MATERIAL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO CRAS MELIANE - MATERIAL PARA 3 MESES DE CONSUMO - ENTREGA ÚNICA										
378	Ordinário	02.021.0008.0245.0020.2120.333903000000000000	00934	06/01/2026	JOAO VITOR SCARPARI LASCOSKI	6686	50,00	25/03/2026	0,00	50,00
Histórico: COMPRA DE MATERIAL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO CRAS MELIANE - MATERIAL PARA 3 MESES DE CONSUMO - ENTREGA ÚNICA										
436	Ordinário	02.021.0008.0245.0020.2120.333903000000000000	00934	07/01/2026	JOAO VITOR SCARPARI LASCOSKI	6687	171,00	25/03/2026	0,00	171,00
Histórico: COMPRA DE MATERIAL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO CRAS MELIANE - MATERIAL PARA 3 MESES DE CONSUMO - ENTREGA ÚNICA										
437 - 0	Global	02.021.0008.0245.0020.2120.333903000000000000	00934	07/01/2026	ALESSANDRO COSTA LTDA	1657 8433	10,60 873,40	09/04/2026 09/04/2026	10,60 0,00	873,40
Histórico: COMPRA DE MATERIAL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO CRAS MELIANE - MATERIAL PARA 3 MESES DE CONSUMO -ENTREGA CONFORME CRONOGRAMA DO PROJETO, SERÁ ENVIADO POR EMAIL.										
3714	Ordinário	02.021.0008.0245.0020.2120.33190130000000000000	00000	24/02/2026	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	5827	1.553,54	17/03/2026	0,00	1.553,54
Histórico: Referente Folha de Pagamento (Fevereiro de 2026) - [Grupo de Empenhamento: 95 - SMDS FUNDO AÇÃO 2120/2026 (2061/2025)] - [Regime: 4 - COMISSÃO]										
3715	Ordinário	02.021.0008.0245.0020.2120.33190130000000000000	00000	24/02/2026	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	5828	97,10	17/03/2026	0,00	97,10
Histórico: Referente Folha de Pagamento (Fevereiro de 2026) - [Grupo de Empenhamento: 95 - SMDS FUNDO AÇÃO 2120/2026 (2061/2025)] - [Regime: 4 - COMISSÃO]										
3716	Ordinário	02.021.0008.0245.0020.2120.33191130000000000000	00000	24/02/2026	INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DE CAMPO LARGO - FAPEN	5104	37.803,39	10/03/2026	0,00	37.803,39
Histórico: Referente Folha de Pagamento (Fevereiro de 2026) - [Grupo de Empenhamento: 95 - SMDS FUNDO AÇÃO 2120/2026 (2061/2025)] - [Regime: 1 - ESTATUTARIO]										
3820	Ordinário	02.021.0008.0245.0020.2120.333903000000000000	00934	25/02/2026	COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP	8766	84,50	16/04/2026	0,00	84,50
Histórico: COMPRA PARA ATENDER A DEMANDA DO CRAS RIVABEM, PELO PERÍODO DE 4 MESES, COM ENTREGA ÚNICA.										
3821	Ordinário	02.021.0008.0245.0020.2120.333903000000000000	00934	25/02/2026	COMERCIAL BORA LTDA	1115 6688	1,05 86,09	25/03/2026 25/03/2026	1,05 0,00	86,09
Histórico: COMPRA PARA ATENDER A DEMANDA DO CRAS RIVABEM, PELO PERÍODO DE 4 MESES, COM ENTREGA ÚNICA.										
3848 - 0	Global	02.021.0008.0245.0020.2120.333903000000000000	00934	26/02/2026	KROMO DISTRIBUIDORA LTDA	6689	225,78	25/03/2026	0,00	225,78
Histórico: COMPRA PARA ATENDER A DEMANDA DO CRAS RIVABEM, PELO PERÍODO DE 3 MESES, COM ENTREGA PARCELADA.										
4007	Ordinário	02.021.0008.0245.0020.2120.333903000000000000	00934	27/02/2026	DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	1116 6690	9,38 772,62	25/03/2026 25/03/2026	9,38 0,00	772,62
Histórico: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO CRAS FERRARIA - ENTREGA ÚNICA- O ENDEREÇO PARA ENTREGA É RUA ANTONIO GUARES, 341 - VILA TORRES- HORÁRIOS PARA ENTREGA: 08H30-11H30 / 13H30-16H00.										
4008	Ordinário	02.021.0008.0245.0020.2120.333903000000000000	00934	27/02/2026	LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1117 6691	4,40 362,50	25/03/2026 25/03/2026	4,40 0,00	362,50
Histórico: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO CRAS FERRARIA - ENTREGA ÚNICA- O ENDEREÇO PARA ENTREGA É RUA ANTONIO GUARES, 341 - VILA TORRES - HORÁRIOS PARA ENTREGA: 08H30-11H30 / 13H30-16H00.										
4009	Ordinário	02.021.0008.0245.0020.2120.333903000000000000	00934	27/02/2026	LCM COMÉRCIO LTDA	6692	124,40	25/03/2026	0,00	124,40
Histórico: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO CRAS FERRARIA - ENTREGA ÚNICA- O ENDEREÇO PARA ENTREGA É RUA ANTONIO GUARES, 341 - VILA TORRES- HORÁRIOS PARA ENTREGA: 08H30-11H30 / 13H30-16H00.										
4050 - 0	Estimativo	02.021.0008.0245.0020.2120.33390390000000000000	00000	02/03/2026	WM GARDEN SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA	2128 9757	1.295,37 8.063,31	23/04/2026 23/04/2026	1.295,37 0,00	8.063,31
Histórico: RENOVAÇÃO POR EXCEPCIONALIDADE CONTRATO 24/2021 -WM GARDEN - JARDINAGEM (EMPENHO PARCIAL) - CRAS MELIANE										
4104	Ordinário	02.021.0008.0245.0020.2120.333903000000000000	00934	04/03/2026	DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	1118 6693	9,38 772,62	25/03/2026 25/03/2026	9,38 0,00	772,62
Histórico: COMPRA PARA ATENDER A DEMANDA DO CRAS POPULAR NOVA, PELO PERÍODO DE 6 MESES, COM ENTREGA ÚNICA.										
4105	Ordinário	02.021.0008.0245.0020.2120.333903000000000000	00934	04/03/2026	LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1119	5,87	25/03/2026	5,87	483,53

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:38 -03:00 -03 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/p464696e9e3768e





**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**  
**Execução Orçamentária**  
**Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos**  
 Empenho De: 01/01/2026 Ate: 30/04/2026 Pagamento De: 01/03/2026 Ate: 30/04/2026

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
<b>Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR</b>										
<b>Ação: 2120 - Ações de Proteção Social Básica</b>										
						6694	483,53	25/03/2026	0,00	
Histórico: COMPRA PARA ATENDER A DEMANDA DO CRAS POPULAR NOVA, PELO PERÍODO DE 6 MESES, COM ENTREGA ÚNICA.										
4107	Ordinário	02.021.0008.0245.0020.2120.333903000000000000	00934	04/03/2026	LCM COMÉRCIO LTDA	6695	124,40	25/03/2026	0,00	124,40
Histórico: COMPRA PARA ATENDER A DEMANDA DO CRAS POPULAR NOVA, PELO PERÍODO DE 6 MESES, COM ENTREGA ÚNICA.										
4110	Ordinário	02.021.0008.0245.0020.2120.333903000000000000	00934	04/03/2026	KROMO DISTRIBUIDORA LTDA	6696	418,90	25/03/2026	0,00	418,90
Histórico: COMPRA PARA ATENDER A DEMANDA DO CRAS POPULAR NOVA, PELO PERÍODO DE 3 MESES, COM ENTREGA ÚNICA.										
4113	Ordinário	02.021.0008.0245.0020.2120.333903000000000000	00934	04/03/2026	COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP	8767	211,25	16/04/2026	0,00	211,25
Histórico: COMPRA PARA ATENDER A DEMANDA DO CRAS POPULAR NOVA, PELO PERÍODO DE 6 MESES, COM ENTREGA ÚNICA.										
4209	Ordinário	02.021.0008.0245.0020.2120.333903000000000000	00934	06/03/2026	KROMO DISTRIBUIDORA LTDA	8048	247,35	02/04/2026	0,00	247,35
Histórico: COMPRA PARA ATENDER A DEMANDA DO CRAS FERRARIA, PELO PERÍODO DE 30 DIAS, COM ENTREGA ÚNICA.										
4360	Ordinário	02.021.0008.0245.0020.2120.333903000000000000	00934	11/03/2026	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	1477	25,58	02/04/2026	25,58	2.106,42
						8049	2.106,42	02/04/2026	0,00	
Histórico: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DOS CRAS DO MUNICÍPIO- ENTREGA ÚNICA LOCAL ENTREGA: BLOCO 1 - SOCIAL - AVENIDA PADRE NATAL PIGATO,925										
4674	Ordinário	02.021.0008.0245.0020.2120.333903000000000000	00934	18/03/2026	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	1837	0,97	16/04/2026	0,97	80,02
						8768	80,02	16/04/2026	0,00	
Histórico: COMPRA PARA ATENDER A DEMANDA DO CRAS RIVABEM, PARA O PERÍODO DE 3 MESES, COM ENTREGA ÚNICA.										
4676	Ordinário	02.021.0008.0245.0020.2120.333903000000000000	00934	18/03/2026	COMERCIAL MAB ALIMENTOS LTDA	1658	4,02	09/04/2026	4,02	330,95
						8434	330,95	09/04/2026	0,00	
Histórico: COMPRA PARA ATENDER A DEMANDA DO CRAS RIVABEM, PARA O PERÍODO DE 3 MESES, COM ENTREGA ÚNICA.										
4781	Ordinário	02.021.0008.0245.0020.2120.333903900000000000	00000	23/03/2026	HERA LICITA LTDA	9078	262,20	16/04/2026	0,00	262,20
Histórico: COMPRA PARA ATENDER A DEMANDA DO CRAS MELIANE - EVENTO: PAIF E NOSSA GENTE PARANA- EVENTO NO DIA 25/03 - 13 H A ENTREGA SERÁ AGENDA PELO EQUIPAMENTO										
5821	Ordinário	02.021.0008.0245.0020.2120.331901100000000000	00000	25/03/2026	FUNCIONARIOS DIVERSOS(ESTATUTARIOS)	1134	102.998,54	27/03/2026	102.998,54	162.809,09
						6846	162.809,09	27/03/2026	0,00	
Histórico: Referente Folha de Pagamento (Março de 2026) - [Grupo de Empenhamento: 95 - SMDS FUNDO AÇÃO 2120/2026 (2061/2025)] - [Regime: 1 - ESTATUTARIO]										
5822	Ordinário	02.021.0008.0245.0020.2120.331901100000000000	00000	25/03/2026	FUNCIONARIOS DIVERSOS(ESTATUTARIOS)	6845	1.473,31	27/03/2026	0,00	1.473,31
Histórico: Referente Folha de Pagamento (Março de 2026) - [Grupo de Empenhamento: 95 - SMDS FUNDO AÇÃO 2120/2026 (2061/2025)] - [Regime: 1 - ESTATUTARIO]										
5823	Ordinário	02.021.0008.0245.0020.2120.331901100000000000	00000	25/03/2026	FUNCIONARIOS DIVERSOS(COMISSIONADOS)	6844	9.709,61	27/03/2026	0,00	9.709,61
Histórico: Referente Folha de Pagamento (Março de 2026) - [Grupo de Empenhamento: 95 - SMDS FUNDO AÇÃO 2120/2026 (2061/2025)] - [Regime: 4 - COMISSÃO]										
5824	Ordinário	02.021.0008.0245.0020.2120.331901100000000000	00000	25/03/2026	FUNCIONARIOS DIVERSOS(ESTATUTARIOS)	6843	6.732,47	27/03/2026	0,00	6.732,47
Histórico: Referente Folha de Pagamento (Março de 2026) - [Grupo de Empenhamento: 95 - SMDS FUNDO AÇÃO 2120/2026 (2061/2025)] - [Regime: 1 - ESTATUTARIO]										
5825	Ordinário	02.021.0008.0245.0020.2120.331901100000000000	00000	25/03/2026	FUNCIONARIOS DIVERSOS(ESTATUTARIOS)	6842	2.340,23	27/03/2026	0,00	2.340,23
Histórico: Referente Folha de Pagamento (Março de 2026) - [Grupo de Empenhamento: 95 - SMDS FUNDO AÇÃO 2120/2026 (2061/2025)] - [Regime: 1 - ESTATUTARIO] - [Provisão: 2111101030100000000]										
5826	Ordinário	02.021.0008.0245.0020.2120.331901100000000000	00000	25/03/2026	FUNCIONARIOS DIVERSOS(COMISSIONADOS)	6841	2.185,95	27/03/2026	0,00	2.185,95
Histórico: Referente Folha de Pagamento (Março de 2026) - [Grupo de Empenhamento: 95 - SMDS FUNDO AÇÃO 2120/2026 (2061/2025)] - [Regime: 4 - COMISSÃO]										
5827	Ordinário	02.021.0008.0245.0020.2120.331901300000000000	00000	25/03/2026	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	9449	1.903,29	16/04/2026	0,00	1.903,29
Histórico: Referente Folha de Pagamento (Março de 2026) - [Grupo de Empenhamento: 95 - SMDS FUNDO AÇÃO 2120/2026 (2061/2025)] - [Regime: 4 - COMISSÃO]										

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:38 -03:00 -03 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/p464696969696969696









**MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**  
 Execução Orçamentária  
 Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos  
 Empenho De: 01/01/2026 Ate: 30/04/2026 Pagamento De: 01/03/2026 Ate: 30/04/2026

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
<b>Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR</b>										
<b>Ação: 2149 - Ações Socio-educativas com Crianças e Adolescentes no Centro da Juventude</b>										
440 - 0	Global	02.007.0008.0243.0020.2149.333903000000000000	00000	07/01/2026	ALESSANDRO COSTA LTDA	1871	16,23	16/04/2026	16,23	1.336,27
						8865	1.336,27	16/04/2026	0,00	
Histórico: COMPRA DE ALIMENTOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO CENTRO DA JUVENTUDE - QUANTIDADE PARA 3 MESES DE CONSUMO -ENTREGAS CONFORME CRONOGRAMA DO PROJETO, SERÁ ENVIADO POR EMAIL.										
2242	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2149.333903000000000000	00000	12/02/2026	INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA	8874	50,10	16/04/2026	0,00	50,10
Histórico: COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO CENTRO DA JUVENTUDE - MATERIAL PARA 6 MESES DE CONSUMO - ENTREGA ÚNICA-										
2243	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2149.333903000000000000	00000	12/02/2026	LCM COMÉRCIO LTDA	4817	71,20	05/03/2026	0,00	71,20
Histórico: COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO CENTRO DA JUVENTUDE - MATERIAL PARA 6 MESES DE CONSUMO - ENTREGA ÚNICA-										
2244	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2149.333903000000000000	00000	12/02/2026	LICITATEC COMERCIO LTDA	7922	149,60	02/04/2026	0,00	149,60
Histórico: COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO CENTRO DA JUVENTUDE - MATERIAL PARA 6 MESES DE CONSUMO - ENTREGA ÚNICA-										
2245	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2149.333903000000000000	00000	12/02/2026	LÉO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA. - ME	6041	26,80	19/03/2026	0,00	26,80
Histórico: COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO CENTRO DA JUVENTUDE - MATERIAL PARA 6 MESES DE CONSUMO - ENTREGA ÚNICA-										
2246	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2149.333903000000000000	00000	12/02/2026	RICARDO FERNANDES FEITOSA BENEDICTO	7923	64,00	02/04/2026	0,00	64,00
Histórico: COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO CENTRO DA JUVENTUDE - MATERIAL PARA 6 MESES DE CONSUMO - ENTREGA ÚNICA-										
2250	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2149.333903000000000000	00000	12/02/2026	SOLO G9 LTDA	5359	366,30	12/03/2026	0,00	366,30
Histórico: COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO CENTRO DA JUVENTUDE - MATERIAL PARA 6 MESES DE CONSUMO - ENTREGA ÚNICA-										
2266	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2149.333903000000000000	00000	12/02/2026	FORTTEL COMERCIO ATACADISTA LTDA	734	1,61	12/03/2026	1,61	132,39
						5360	132,39	12/03/2026	0,00	
Histórico: COMPRA DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA, COZINHA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO CENTRO DA JUVENTUDE - MATERIAL PARA 3 MESES DE CONSUMO - ENTREGA ÚNICA- O ENDEREÇO PARA ENTREGA É AVENIDA ADEMAR DE BARROS, 196- HORARIOS PARA ENTREGA: 08H30-11H30 / 13H30-16H00.										
2270	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2149.333903000000000000	00000	12/02/2026	JOAO VITOR SCARPARI LASCOSKI	6507	107,00	25/03/2026	0,00	107,00
Histórico: COMPRA DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA, COZINHA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO CENTRO DA JUVENTUDE - MATERIAL PARA 3 MESES DE CONSUMO - ENTREGA ÚNICA- O ENDEREÇO PARA ENTREGA É AVENIDA ADEMAR DE BARROS, 196- HORARIOS PARA ENTREGA: 08H30-11H30 / 13H30-16H00.										
2271	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2149.333903000000000000	00000	12/02/2026	SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	1050	1,83	25/03/2026	1,83	150,87
						6508	150,87	25/03/2026	0,00	
Histórico: COMPRA DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA, COZINHA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO CENTRO DA JUVENTUDE - MATERIAL PARA 3 MESES DE CONSUMO - ENTREGA ÚNICA- O ENDEREÇO PARA ENTREGA É AVENIDA ADEMAR DE BARROS, 196- HORARIOS PARA ENTREGA: 08H30-11H30 / 13H30-16H00.										
2272	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2149.333903000000000000	00000	12/02/2026	COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP	4819	201,57	05/03/2026	0,00	201,57
Histórico: COMPRA DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA, COZINHA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO CENTRO DA JUVENTUDE - MATERIAL PARA 3 MESES DE CONSUMO - ENTREGA ÚNICA- O ENDEREÇO PARA ENTREGA É AVENIDA ADEMAR DE BARROS, 196- HORARIOS PARA ENTREGA: 08H30-11H30 / 13H30-16H00.										
2273	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2149.333903000000000000	00000	12/02/2026	LUIZ MINIOLI NETTO LTDA	1051	3,28	25/03/2026	3,28	270,42
						6509	270,42	25/03/2026	0,00	
Histórico: COMPRA DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA, COZINHA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO CENTRO DA JUVENTUDE - MATERIAL PARA 3 MESES DE CONSUMO - ENTREGA ÚNICA- O ENDEREÇO PARA ENTREGA É AVENIDA ADEMAR DE BARROS, 196- HORARIOS PARA ENTREGA: 08H30-11H30 / 13H30-16H00.										
2274	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2149.333903000000000000	00000	12/02/2026	SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	6042	49,80	19/03/2026	0,00	49,80
Histórico: COMPRA DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA, COZINHA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO CENTRO DA JUVENTUDE - MATERIAL PARA 3 MESES DE CONSUMO - ENTREGA ÚNICA- O ENDEREÇO PARA ENTREGA É AVENIDA ADEMAR DE BARROS, 196- HORARIOS PARA ENTREGA: 08H30-11H30 / 13H30-16H00.										
2275	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2149.333903000000000000	00000	12/02/2026	COMERCIAL BORA LTDA	1052	2,43	25/03/2026	2,43	199,67
						6510	199,67	25/03/2026	0,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:38 -03:00 -03 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/p464696969696969696





**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**  
Execução Orçamentária  
Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos  
Empenho De: 01/01/2026 Ate: 30/04/2026 Pagamento De: 01/03/2026 Ate: 30/04/2026

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
<b>Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR</b>										
<b>Ação: 2149 - Ações Socio-educativas com Crianças e Adolescentes no Centro da Juventude</b>										
Histórico: COMPRA DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA, COZINHA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO CENTRO DA JUVENTUDE - MATERIAL PARA 3 MESES DE CONSUMO - ENTREGA ÚNICA- O ENDEREÇO PARA ENTREGA É AVENIDA ADEMAR DE BARROS, 196- HORARIOS PARA ENTREGA: 08H30-11H30 / 13H30-16H00.										
2467	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2149.333903000000000000	00000	13/02/2026	NEW REGLY LTDA - ME	7924	145,00	02/04/2026	0,00	145,00
Histórico: COMPRA DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA, COZINHA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO CENTRO DA JUVENTUDE - MATERIAL PARA 3 MESES DE CONSUMO - ENTREGA ÚNICA- O ENDEREÇO PARA ENTREGA É AVENIDA ADEMAR DE BARROS, 196- HORARIOS PARA ENTREGA: 08H30-11H30 / 13H30-16H00.										
2470	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2149.333903000000000000	00000	13/02/2026	EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA	735 5362	0,30 24,90	12/03/2026 12/03/2026	0,30 0,00	24,90
Histórico: COMPRA DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA, COZINHA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO CENTRO DA JUVENTUDE - MATERIAL PARA 3 MESES DE CONSUMO - ENTREGA ÚNICA- O ENDEREÇO PARA ENTREGA É AVENIDA ADEMAR DE BARROS, 196- HORARIOS PARA ENTREGA: 08H30-11H30 / 13H30-16H00.										
3839	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2149.33390470000000000000	00000	26/02/2026	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	5841	5.167,14	17/03/2026	0,00	5.167,14
Histórico: OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CONTRATOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA - OFICINEIROS										
3963	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2149.34490520000000000000	00000	27/02/2026	AGUIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	10073	1.745,80	27/04/2026	0,00	1.745,80
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO CENTRO DA JUVENTUDE - ENTREGA ÚNICA- O ENDEREÇO PARA ENTREGA É AVENIDA PADRE NATAL PIGATO, 925 - BLOCO 3 - PATRIMÔNIO - SEG A SEXTA DAS 08H30-11H/ 13H30-16H										
3970	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2149.33390300000000000000	00000	27/02/2026	FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA ME	8884	4.494,37	16/04/2026	0,00	4.494,37
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO CENTRO DA JUVENTUDE - ENTREGA ÚNICA- O ENDEREÇO PARA ENTREGA É AVENIDA ADEMAR DE BARROS, 196-HORARIOS PARA ENTREGA: 08H30-11H30 / 13H30-16H00										
4049 - 0	Estimativo	02.007.0008.0243.0020.2149.33390390000000000000	00000	02/03/2026	WM GARDEN SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA	9754	2.751,45	23/04/2026	0,00	2.751,45
Histórico: RENOVAÇÃO POR EXCEPCIONALIDADE CONTRATO 24/2021 -WM GARDEN - JARDINAGEM (EMPENHO PARCIAL) -CENTRO DA JUVENTUDE										
4363	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2149.33390300000000000000	00000	11/03/2026	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	1426 7948	18,72 1.541,28	02/04/2026 02/04/2026	18,72 0,00	1.541,28
Histórico: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DOS CENTRO DA JUVENTUDE- ENTREGA ÚNICA LOCAL ENTREGA: BLOCO 1 - SOCIAL - AVENIDA PADRE NATAL PIGATO,925										
4541	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2149.33390300000000000000	00000	13/03/2026	MILK VITTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	2312 10081	5,76 474,24	27/04/2026 27/04/2026	5,76 0,00	474,24
Histórico: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO CENTRO DA JUVENTUDE - ENTREGA ÚNICA- O ENDEREÇO PARA ENTREGA É AVENIDA ADEMAR DE BARROS, 196-HORARIOS PARA ENTREGA: 08H30-11H / 13H30-16H00.										
4542	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2149.33390300000000000000	00000	13/03/2026	NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA	1700 8541	0,72 59,48	09/04/2026 09/04/2026	0,72 0,00	59,48
Histórico: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO CENTRO DA JUVENTUDE - ENTREGA ÚNICA- O ENDEREÇO PARA ENTREGA É AVENIDA ADEMAR DE BARROS, 196-HORARIOS PARA ENTREGA: 08H30-11H / 13H30-16H00.										
4544	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2149.33390300000000000000	00000	13/03/2026	COMERCIAL MAB ALIMENTOS LTDA	2218 9855	9,55 786,35	23/04/2026 23/04/2026	9,55 0,00	786,35
Histórico: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO CENTRO DA JUVENTUDE - ENTREGA ÚNICA- O ENDEREÇO PARA ENTREGA É AVENIDA ADEMAR DE BARROS, 196-HORARIOS PARA ENTREGA: 08H30-11H / 13H30-16H00.										
4553	Ordinário	02.007.0008.0243.0020.2149.33390300000000000000	00000	13/03/2026	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	1963 9070	2,39 196,70	16/04/2026 16/04/2026	2,39 0,00	196,70
Histórico: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO CENTRO DA JUVENTUDE - ENTREGA ÚNICA- O ENDEREÇO PARA ENTREGA É AVENIDA ADEMAR DE BARROS, 196-HORARIOS PARA ENTREGA: 08H30-11H / 13H30-16H00.										
						<b>Total Ação</b>	<b>20.625,52</b>		<b>62,82</b>	<b>20.562,70</b>
						<b>Total Órgão</b>	<b>20.625,52</b>		<b>62,82</b>	<b>20.562,70</b>
						<b>Total Geral</b>	<b>20.625,52</b>		<b>62,82</b>	<b>20.562,70</b>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 16:38:03.00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd4089e9e3768e>



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

Execução Orçamentária

Restos Pagos

Período de Pagamento de: 01/03/2026 Até: 30/04/2026

Ano	Nº Emp.	Tipo	Dotação	Vínculo	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Retenção	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social										
Ação: 2070 - Ações Sócio-Educativas com Crianças e Adolescentes										
2025	1779 - 0	G	12.001.0008.0243.0010.2070.33390360000000000000	00000	EDJALMA CESAR FERREIRA	989	177,59	13/03/2026	177,59	3.079,05
						1163	202,96	15/04/2026	202,96	
						5509	1.436,89	13/03/2026	0,00	
						8620	1.642,16	15/04/2026	0,00	
OFICINA EDJALMA CESAR FERREIRA PARA CENTRO DA JUVENTUDE.										
Licitação: 188 / 2021 - Pregão										
2025	7624 - 0	E	12.001.0008.0243.0010.2070.33390390000000000000	00000	INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS	917	206,12	05/03/2026	206,12	10.965,67
						1007	152,77	19/03/2026	152,77	
						1178	194,00	16/04/2026	194,00	
						4744	4.088,08	05/03/2026	0,00	
						5973	3.029,99	19/03/2026	0,00	
						8818	3.847,60	16/04/2026	0,00	
EMPENHO DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO 378/2023 - 2º AD -INSTITUTO MAKRO - OFICINA PRÁTICA ESPORTIVA										
Licitação: 40 / 2023 - Pregão										
2025	8923 - 0	E	12.001.0008.0243.0010.2070.33390360000000000000	00000	BRUNO HENRIQUE WOZNIACK	990	605,41	13/03/2026	605,41	10.370,41
						1164	1.391,43	15/04/2026	1.391,43	
						5510	4.898,34	13/03/2026	0,00	
						8621	5.472,07	15/04/2026	0,00	
EMPENHO DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO 177-2024 - Bruno Wosniack (Arte terapia - artes visuais - 12 meses) Início 23/07/25										
Licitação: 8 / 2024 - Pregão Eletrônico										
2025	8924 - 0	E	12.001.0008.0243.0010.2070.33390360000000000000	00000	KELLE SOARES BASTOS	991	531,63	13/03/2026	531,63	8.523,08
						1165	521,79	15/04/2026	521,79	
						5511	4.301,37	13/03/2026	0,00	
						8622	4.221,71	15/04/2026	0,00	
EMPENHO DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO 176-2024 - Kelle Soares Bastos - (Oficina de Teatro - 12 meses) Início 23/07/25										
Licitação: 8 / 2024 - Pregão Eletrônico										
2025	15944	O	12.001.0008.0243.0010.2070.34490520000000000000	00000	METALURGICA UNICORTE EIRELI	6450	1.568,70	25/03/2026	0,00	1.568,70
Centro da Juventude Bom Jesus - Av. Ademar de Barros, 196, Campo Largo - PR. Esquina com Rua XV de Novembro - em frente ao Corpo de Bombeiros. 41 3291-5082.										
Licitação: 82 / 2025 - Pregão Eletrônico										
2025	17707	O	12.001.0008.0243.0010.2070.34490520000000000000	00000	EMGESA - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMAÇÃO EIRELI	8832	854,00	16/04/2026	0,00	854,00
Centro da Juventude Bom Jesus - Av. Ademar de Barros, 196, Bom Jesus, Campo Largo - PR. Esquina com Rua XV de Novembro - 41 3291-5082										
Licitação: 37 / 2025 - Pregão Eletrônico										
2025	17743	O	12.001.0008.0243.0010.2070.34490520000000000000	00000	LEONARDO A VERZA LTDA	6456	2.487,00	25/03/2026	0,00	2.487,00
Centro da Juventude Bom Jesus - Av. Ademar de Barros, 196, Bom Jesus, Campo Largo - PR. Esquina com Rua XV de Novembro - 41 3291-5082										
Licitação: 54 / 2024 - Pregão Eletrônico										
2025	17819	O	12.001.0008.0243.0010.2070.34490520000000000000	00000	METALURGICA UNICORTE EIRELI	6449	1.045,80	25/03/2026	0,00	1.045,80
Centro da Juventude Bom Jesus - Av. Ademar de Barros, 196, Bom Jesus, Campo Largo - PR. Esquina com Rua XV de Novembro - 41 3291-5082										
Licitação: 82 / 2025 - Pregão Eletrônico										



Ação: 2064 - Bloco de Proteção Social Básica										
2024	11311	O	12.002.0008.0244.0010.2064.33390320000000000000	00934	AGL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME	884	0,95	05/03/2026	0,95	78,45
						4637	78,45	05/03/2026	0,00	
Itens de reposição do CRAS Ferraria										
Licitação: 130 / 2023 - Pregão										
2024	15636 - 0	G	12.002.0008.0244.0010.2064.33390390000000000000	00934	ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	8042	40,95	02/04/2026	0,00	40,95
EMPENHO PEQUENO CAMPOLARGUENSE										
Licitação: 1 / 2023 - Pregão										
2025	261 - 0	G	12.002.0008.0244.0010.2064.33390390000000000000	00934	ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	8044	53,54	02/04/2026	0,00	53,54
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO GERAIS PARA A UNIDADE MI PEQUENO CAMPOLARGUENSE.										
Licitação: 1 / 2023 - Pregão										
2025	265 - 0	G	12.002.0008.0244.0010.2064.33390390000000000000	00934	ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	8043	57,30	02/04/2026	0,00	57,30
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GERAIS ORBENK UNIDADE MI PEQUENO CAMPO LARGUENSE.										
Licitação: 1 / 2023 - Pregão										
2025	5330 - 0	G	12.002.0008.0244.0010.2064.33390390000000000000	00934	ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	8045	1.593,52	02/04/2026	0,00	1.593,52
EMPENHO DO DISSÍDIO CATEGORIA - CA 481/2023 - 9º AD - ORBENK										
Licitação: 1 / 2023 - Pregão										
2025	7164	O	12.002.0008.0244.0010.2064.33390300000000000000	00934	LÍDER PAPEL HIGIÊNICO LTDA - ME	885	1,65	05/03/2026	1,65	135,85
						4638	135,85	05/03/2026	0,00	
CRAS MELIANE. ITENS SOLICITADOS PARA MANUTENÇÃO DO CRAS MELIANE e UNIDADE DE ATENDIMENTO SANTA RITA. ENTREGA NA RUA PROFESSOR OVIDIO JORGE NOGUEIRA, Nº 200, BAIRRO JARDIM MELIANE.										
Licitação: 30 / 2024 - Pregão Eletrônico										
2025	7673 - 0	E	12.002.0008.0244.0010.2064.33390390000000000000	00000	IC TREINAMENTOS LTDA	5309	2.848,77	12/03/2026	0,00	8.511,14
						8819	5.662,37	16/04/2026	0,00	
EMPENHO DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO 379/2023 - IC TREINAMENTOS - OFICINA DE ZUMBA - 12 MESES - 2º AD										
Licitação: 40 / 2023 - Pregão										
2025	10028 - 0	E	12.002.0008.0244.0010.2064.33390360000000000000	00000	JUCELIA MARIA DE CASTRO VICENTIN	992	1.087,95	13/03/2026	1.087,95	10.488,62
						1166	1.397,39	15/04/2026	1.397,39	
						5512	1.899,90	13/03/2026	0,00	
						5513	3.110,38	13/03/2026	0,00	
						8623	2.406,54	15/04/2026	0,00	
						8624	3.071,80	15/04/2026	0,00	
RENOVAÇÃO DO CONTRATO 392/2023 - 2ºAD - JUCELIA MARIA - OFICINA DE ESTIMULAÇÃO COGNITIVA E OFICINA DE JOGOS DE MESA- 12 MESES - MOMI/CRAS DO MUNICIPIO INICIO 07/08/2025										
Licitação: 74 / 2023 - Pregão										
2025	10459	O	12.002.0008.0244.0010.2064.33390300000000000000	00934	FERRALLY COMERCIO DE EMBALAGENS	5222	55,40	12/03/2026	0,00	55,40
Itens para atender a demanda do CRAS Popular Nova. Rua Mauricio José Lopes 31 (41) 3291-5062.										
Licitação: 30 / 2024 - Pregão Eletrônico										
2025	11348 - 0	G	12.002.0008.0244.0010.2064.33390390000000000000	00934	ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	1124	817,56	02/04/2026	817,56	5.848,19
						1125	122,99	02/04/2026	122,99	
						1206	817,56	23/04/2026	817,56	
						8046	1.785,83	02/04/2026	0,00	
						8047	531,22	02/04/2026	0,00	
						9954	3.531,14	23/04/2026	0,00	
RENOVAÇÃO DO CONTRATO 481/2023 - ORBENK ADM E SERVIÇOS LTDA - SERVIÇOS GERAIS - 12 MESES INICIO: 29/08/2025 (PEQUENO CAMPOLARGUENSE)										
Licitação: 1 / 2023 - Pregão										
2025	16624	O	12.002.0008.0244.0010.2064.33390300000000000000	00934	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	6236	272,00	19/03/2026	0,00	272,00
CRAS MELIANE. COMPRA PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA COORDENADORA DO EQUIPAMENTO QUE ESTÁ EM LICENÇA. OS ITENS SÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS MELIANE E UNIDADE DE ATENDIMENTO SANTA RITA. ENTREGA NA RUA PROFESSOR OVIDIO JORGE NOGUEIRA, Nº 200, BAIRRO JARDIM MELIANE.										
Licitação: 100 / 2025 - Pregão Eletrônico										
2025	16635	O	12.002.0008.0244.0010.2064.33390300000000000000	00934	SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	945	0,68	12/03/2026	0,68	55,62
						5223	55,62	12/03/2026	0,00	
ENTREGA: CRAS FERRARIA RUA: ANTONIO GUARESÍ 341, VILA TORRES CAMPO LARGO/PR.										
Licitação: 100 / 2025 - Pregão Eletrônico										





## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do **Departamento de Rendas Imobiliárias - Divisão de Lançamento e Controle dos Tributos Imobiliários**, no uso das atribuições que lhe são conferidos, vem **INFORMAR** aos seguintes contribuintes acerca de atualização cadastral e/ou cadastro de ofício de terreno(os) e/ou unidade(es), lançamento e/ou recálculo de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e/ou encerramento de seus respectivos processos administrativos:

### PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Número	Ano	Requerente - Nome/Razão	Situação
36747	2026	RODRIGO ADRIANO MOCELLIN	DEFERIDO
28909	2026	CLESIO SILVA AMORIM	ENCERRADO
32065	2026	ADILAIR DO ROCIO BIANCO	DEFERIDO
32098	2026	KAZUO ITO	DEFERIDO
32239	2026	ALINE RAMOS	DEFERIDO
19006	2026	MARILEI ANDRADE SKRZYPIETZ BULOW	ENCERRADO
27485	2026	SAULO RODRIGUES DE FRANCA	ENCERRADO
30447	2026	BENEDITO GONCALVES	DEFERIDO
25575	2026	LUIS FERNANDO ARVELINO	DEFERIDO
32966	2026	GILMARA DOS ANJOS SANTOS	ENCERRADO
29034	2026	EDSON JOSE BARAUSE	DEFERIDO
27714	2026	ZORAIDE REGINA STOCO	ENCERRADO
24822	2026	VIVIANE DO ROCIO MARQUES	DEFERIDO
35818	2026	DARLI TEREZINHA MEIGA	DEFERIDO
35211	2026	IONE ANGELA FERREIRA CHAVES	DEFERIDO
32510	2026	DANIR ALVES GONCALVES	DEFERIDO
43411	2026	BPO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	ENCERRADO
32485	2026	CELIA RODRIGUES DE FREITAS	INDEFERIDO
35147	2026	CENIRA GONÇALVES ZAMPIER	DEFERIDO
39449	2026	EDUARDO MUNHOZ DA CUNHA	ENCERRADO



## LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS

Lançamento	Ano	Inscrição Imobiliária / Cadastro Imobiliário	Contribuinte	Cadastro Único
79460	2026	01.05.257.0191.000.022	FLORIANO FISZT	5290
81996	2026	01.03.491.0814.000	RODRIGO ADRIANO MOCELLIN	756717
113669	2026	01.04.093.0311.000	DONILIA DE CRISTO CAMARGO	705799
109012	2026	01.03.001.0154.000.001	SADE IMOVEIS E PARTICIPACOES LTDA	146040
109013	2026	01.03.001.0154.000.003	MARIA DO ESPÍRITO SANTO PUCHALSKI	3788180
113706	2026	01.01.601.0122.000	PAULO SERGIO TAVARES	126942
62164	2026	03.01.503.0054.001	REGINALDO RIBEIRO	1526200
77901	2026	01.03.465.4098.000.001	CENIRA GONÇALVES ZAMPIER	2475782
59605	2026	01.03.270.0360.001	DALTON LUIZ RIVABEM JUNIOR	619680

1- Para os processos cujos pedidos foram DEFERIDOS, a decisão e documentos anexos encontram-se disponíveis para consulta no portal online da prefeitura municipal: processos encerrados em até 10 dias, conforme art. 12 do Decreto Municipal n. 70/2022;

2 - Para os processos em situação de INDEFERIDO ou de DEFERIDO EM PARTE, o requerente tem o direito, em um prazo de 30 dias, de interpor recurso administrativo para que o processo seja reexaminado em procedimento de segunda instância administrativa, conforme art. 152 da Lei Municipal n. 2087/2008;

3 - Para os processos em situação de PARALISADO, nos termos do art. 2º, parágrafo 2º, do Decreto Municipal n. 70/2023, aguarda-se o prazo de 15 dias para a apresentação das informações e dos documentos pendentes. Após, poderá implicar no encerramento dos autos.

4 - Para os processos administrativos que resultaram em novos lançamentos tributários (re-cálculos), as guias de pagamentos estão disponíveis em anexo aos processos digitais:

4.1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigos 83-91 da lei municipal n. 2087/2008 - Código Tributário Municipal (CTM).



4.2 - GUIAS DE PAGAMENTO - Os lançamentos tributários ocorreram mediante processos administrativos devidamente protocolados e instruídos. A guias de pagamentos encontram-se disponíveis para retirada: (i) autoatendimento do portal da Prefeitura Municipal; (ii) presencialmente no Centro de Atendimento ao Cidadão.

4.3 - IMPUGNAÇÃO: O contribuinte poderá, em até 30 dias após a notificação, protocolar impugnação administrativa juntamente a essa municipalidade, conforme preceitua o CTM. Produzam-se os devidos efeitos legais para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal oficial na forma da Lei Municipal n. 2087/2008.

Silvana do Nascimento Antunes

**Departamento de Rendas Imobiliárias.**

